

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

BACHARELADO EM DIREITO

das

Faculdades Integradas ASMEC Ouro Fino

Curso de Direito



OURO FINO, MINAS GERAIS

ASMEC

Av. Dr. Professor Antônio Eufrásio de Toledo, n. 100, Jardim dos Ypêas,
Ouro Fino/MG - CEP: 37.570-000.

2025

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	8
1.1. Missão, Objetivos, Metas da Instituição e Áreas de Atuação.....	9
1.2. Objetivos e Metas da IES.....	11
1.3. Responsabilidade Social na IES	14
2. DADOS GERAIS DO CURSO DE DIREITO.....	16
2.1. Apresentação do Curso.....	17
2.1.1. A reestruturação do Curso de Direito: a busca pela sintonia com as necessidades do mundo da vida.....	17
2.1.2. Fundamentação legal do Curso de Direito da IES Faculdades Integradas ASMEC	17
2.2. Missão do Curso.....	19
2.3. A Concepção.....	19
2.4. Objetivos do Curso.....	20
2.4.1. Geral.....	21
2.4.2. Específicos.....	21
2.5. Justificativa de oferta e demanda pelo Curso.....	24
2.6. Número de vagas do Curso	24
2.7. Formas de Acesso ao Curso	26
2.8. Perfil Profissional do Egresso.....	27
2.8.1. Perfil do Egresso e contexto do Curso em Ouro Fino.....	28
2.9. Acompanhamento de Egressos.....	32
2.10. Regime e Duração do Curso.....	33
2.11. Integralização Curricular.....	33
2.12. Ano Letivo.....	33
2.13. Número de Vagas/turnos.....	33
2.14. Requisitos para obtenção do Diploma.....	33
2.15. Coordenação do Curso.....	34
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....	34
3.1. Políticas Institucionais no âmbito do curso.....	34
3.1.1. Políticas de Ensino.....	35
3.1.2. Diretrizes.....	36
3.1.3. Práticas Pedagógicas.....	39

3.1.4. Políticas de Pesquisa.....	41
3.1.5. Iniciação Científica.....	42
3.1.6. Revista Direito em Foco.....	44
3.1.7. Políticas de extensão.....	44
3.1.8. Relação entre ensino, pesquisa e extensão.....	47
3.1.9. Política de Acessibilidade.....	48
3.1.10. Políticas Afirmativas.....	49
3.1.11. Internacionalização do curso de Direito.....	49
4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO.....	50
4.1. Articulação entre os componentes curriculares.....	54
4.2. Articulação da teoria com a prática.....	55
4.3. Compatibilização da carga horária.....	56
4.4. Flexibilização e Interdisciplinaridade na Organização Curricular.....	58
4.4.1. Flexibilidade	58
4.4.2. Interdisciplinaridade.....	58
4.5. Oferta de Libras.....	62
4.6. Compatibilidade e adequação da carga horária.....	62
5. CONTEÚDOS CURRICULARES.....	64
5.1. Direitos Humanos.....	65
5.2. Educação Ambiental.....	67
5.3. Educação as relações Éticos-Raciais e promoção da Igualdade Racial.....	69
5.4. Educação para a Terceira Idade.....	70
5.5. Educação em Políticas de Gênero.....	70
5.6. Matriz Curricular.....	70
5.7. Ementas e Bibliografias.....	74
6. METODOLOGIA.....	112
6.1. Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP.....	112
6.2. Aprendizagem significativa.....	113
6.3. Sala de aula invertida.....	113
7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	115
7.1.Carga Horária.....	116

7.2. Estrutura.....	117
7.3. Existência de Convênios.....	117
7.4. Formas de apresentação.....	118
7.5. Coordenação.....	118
7.6. Avaliação.....	119
8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	119
8.1. Modalidades e horas para atividades complementares.....	122
8.2. Distribuição das horas por período.....	123
8.3. Conclusão.....	123
9. TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO.....	124
10. APOIO AO DISCENTE.....	125
10.1. Acesso ao curso	126
10.2. Das matrículas.....	126
10.3. Da transferência e do aproveitamento de estudos.....	126
10.4. Permanência Acadêmica.....	127
10.5. APsi – Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Discentes.....	129
10.6. Monitoria.....	130
10.7. Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.....	130
10.8. Atendimento educacional especializado.....	131
10.9. Programas Estaduais, Federais e Institucionais.....	131
10.9.1. PROERS - Programa Extensionista de Responsabilidade Social.....	131
10.9.2. PAFE - Fundo de Amparo ao Fomento do Estudante.....	132
10.9.3. Bolsas de Estudos.....	132
10.9.4. Programa Universidade para Todos – ProUni.....	132
10.9.5. Financiamento Estudantil – FIES.....	132
10.10. Intercâmbio - Internacionalização do curso de Direito.....	132
11. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	133
11.1. Avaliação Interna.....	133
11.1.1 Dimensões da avaliação interna.....	134
11.1.2. Sensibilização.....	135

11.1.3. Coleta de dados	135
11.1.4. Tratamento e interpretação dos dados.....	136
11.1.5. Comunicação dos resultados: Relatórios.....	136
11.1.6. Formas de utilização dos resultados das avaliações.....	137
11.2. Avaliação externa.....	138
12. NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA.....	138
12.1. Equipe Multidisciplinar.....	140
12.2. Processos de produção de material didático – Plano de Contingência.....	140
12.3. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.....	141
12.4. Avaliação	142
12.5. Cálculo de frequência das atividades na modalidade a distância.....	142
12.6. Tutoria.....	142
13. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	142
14. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA.....	144
15. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR.....	145
16. VAGAS.....	149
17. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	151
17.1. Autonomia da IES em relação à Mantenedora.....	151
18. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS.....	153
18.1. Diretoria da Unidade.....	153
18.2. Conselho Superior.....	153
18.3. Instituto Superior de Educação.....	154
18.4. Núcleo Docente Estruturante.....	155
18.5. Coordenador de Curso.....	156
18.6. Corpo docente	158
18.6.1. Regime de trabalho do corpo docente do curso.....	159
18.6.2. Experiência profissional do docente.....	160
18.6.3. Experiências no exercício da docência superior.....	161

18.6.4. Políticas de Carreira.....	162
18.6.5. Políticas de Qualificação.....	162
18.7. Colegiado do Curso.....	162
19. INFRAESTRUTURA.....	163
19.1. Salas de Aulas.....	164
19.1.1. Prédio 1.....	164
19.1.2. Prédio 2.....	164
19.1.3. Prédio 3.....	165
19.1.4. Prédio 4.....	165
19.1.5. Prédio 5 – Prédio do curso de Direito.....	165
19.1.6. Prédio 11.....	165
19.1.7. Prédio 13.....	166
19.1.8. Prédio 14.....	166
19.2. Outros espaços.....	166
19.2.1. NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas.....	166
19.2.2. Áreas de uso comum (Prédio 7).....	167
19.2.3. Área de convivência (prédio 10).....	167
19.2.4. Prédio 12.....	167
19.2.5. Anexo ao prédio 12.....	168
19.3. Administração.....	168
19.3.1. Prédio 6.....	168
19.3.2. Prédio 8.....	169
19.3.3. Espaço de trabalho para coordenador e docente em tempo integral - Prédio 9.....	169
19.4. Laboratórios de Informática.....	169
19.5. Laboratórios Específicos.....	170
19.6. Biblioteca.....	172
19.6.1. Espaço Físico.....	173
19.6.2. Instalações para estudos individuais.....	173
19.6.3. Instalações para estudos coletivos.....	174
19.6.4. Acervo.....	174
19.6.5. Livros.....	174
19.6.6. Informatização, Base de Dados, Serviços.....	175
19.6.7. Direito: Links Jurídicos.....	175

20. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS.....	178
21. NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.....	178

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

As Faculdades Integradas ASMEC possuem uma trajetória de mais de cinco décadas no ensino superior, iniciada em 1972 com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino. A autorização para os primeiros cursos foi concedida pelo então Conselho Federal de Educação, por meio do Parecer n. 828/72, em 8 de agosto de 1972, sendo formalizada pelo Decreto Federal n. 71.188, de 3 de outubro de 1972, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 4 de outubro de 1972.

A criação da Faculdade representou um marco para a região, ampliando o acesso ao ensino superior, que até então era restrito àqueles que podiam se deslocar para grandes centros. Inicialmente, foram ofertados cursos na área de licenciatura, em consonância com a demanda local, buscando resolver o déficit de professores qualificados para o ensino fundamental e médio.

Situada no extremo sul de Minas Gerais, em uma microrregião historicamente pouco assistida pelo poder público estadual, a instituição transformou esse desafio em uma oportunidade para se consolidar como referência educacional. Com o passar do tempo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino expandiu suas atividades, atendendo às crescentes demandas da comunidade por novas oportunidades de ensino superior.

Em resposta a essas demandas, novas instituições foram criadas sob a mesma mantenedora: em 1998, a Faculdade de Economia de Ouro Fino foi credenciada pela Portaria 620/98. Posteriormente, em 2003, a Faculdade de Tecnologia de Ouro Fino (FATEC), por meio da Portaria n. 3.099, começou suas atividades em 2004, sob a denominação de Centro de Educação Tecnológica de Ouro Fino (CETEC Ouro Fino). Em 2004, o Instituto de Ensino Superior de Ouro Fino foi credenciado pela Portaria MEC n. 2.869, de 13 de setembro de 2004, publicado no DOU em 16 de setembro de 2004.

Esses 52 anos de dedicação ao ensino superior resultaram no crescimento e desenvolvimento das instituições mantidas, culminando, de forma natural, na unificação das mesmas sob o nome de Faculdades Integradas ASMEC. Esta integração proporcionou à instituição maior agilidade para atender às necessidades da região e impulsionar o desenvolvimento regional.

Atualmente, as Faculdades Integradas ASMEC, recredenciadas pela "Portaria MEC/SERES Nº 1.079, publicada no DOU em 25 DE OUTUBRO DE 2024, segundo o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU", oferece mais de 17 cursos superiores nas modalidades de bacharelado, licenciatura e cursos superiores de tecnologia

(CST).

- MANTENEDORA

UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Razão Social: UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.

Registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob número 462.028/07-0 em 12/12/2007

Rua Oscar Yoshiaki Magário, n. 185, Jardim das Palmeiras, Registro - CEP 11.900-000

Tel. (13) 3828-2840 – site: <http://www.unisepe.edu.br>

- MANTIDA

FACULDADES INTEGRADAS ASMEC

Rua Dr. Professor Antônio Eufrásio de Toledo, n. 100, Jardim dos Ypê, Ouro Fino/MG - CEP: 37.570-000.

Tel.: (35) 3441-1617

1.1. Missão , Objetivos, Metas da Instituição e Áreas de Atuação

“Formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade”

Nos anos iniciais deste novo século, vive-se um período de transição que projeta revoluções e mudanças de paradigmas em todos os campos de conhecimento humano. A educação, no rastro dessa mudança, sustenta um processo de revisão de conceitos, valores e conduta num momento onde, a cada dia, intensificam-se os impactos socioeconômicos e culturais que se propagam com a velocidade do acontecimento, fruto da evolução tecnológica e do processo de globalização da sociedade contemporânea.

Nesse novo tempo, a principal característica é o acúmulo de informações em todos os domínios. E, neste sentido, embora o conhecimento não seja produzido exclusivamente no ensino superior, é nele que se qualifica grande parte dos profissionais e pesquisadores que integram as instituições que estão no mercado produzindo ciência e tecnologia.

O saber e o conhecimento no mundo globalizado parecem perder muito de sua função de busca de sentido para a vida, para tomar-se “produto comercial de circulação” orientado pelo

paradigma da aplicabilidade.

A relação do conhecimento com sua aplicabilidade, enquanto serviço e produto comercial de circulação, e a velocidade requerida por esse processo, vêm produzindo um deslocamento do papel social do ensino superior.

De um lado, este contribui para o desenvolvimento científico contemporâneo, formando quadros e gerando conhecimentos para esta sociedade. De outro, está a serviço de uma concepção universal de cidadania. Enquanto participante deste desenvolvimento, ele será, ao mesmo tempo, crítico do modelo econômico globalizado e parceiro do setor produtivo. Enquanto promotor da cidadania universal, orientará parte significativa de sua produção de saber pelos interesses sociais mais amplos. Assim, parece fundamental que o ensino superior, por todas as suas ações, busque o equilíbrio entre competência técnica-científica e competência humanística. Ela deverá se orientar, não só pelos desafios científico-tecnológicos mas, também pela questão ética.

Na dinamicidade da história humana, surgiu a necessidade de sistematizar os saberes/conhecimentos que dessem conta de veicular, através de um espaço formal o acesso às camadas populares deste acervo histórico da humanidade.

Focando a realidade mundial, brasileira e regional, alguns fatores se evidenciam, como:

- ✓ mundo em um processo de globalização;
- ✓ exigência da comunidade aspirando por melhores padrões de consumo e qualidade de vida;
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); educação como forma de desenvolvimento; educação como forma de inserção social.

Estes fatores fazem com que os profissionais de diferentes áreas revejam suas práticas e leiam as repercuções que essa nova realidade impõe às pessoas e aos trabalhadores. Neste sentido o ensino superior tem o papel fundamental da formação de recursos humanos que atuem como cidadãos do mundo, além de trabalhadores qualificados, inseridos nesta realidade em transformação.

A atuação das Faculdades Integradas ASMEC, está sintonizada com esta realidade. A Instituição tem total comprometimento com a comunidade, buscando a democratização das oportunidades educacionais e pela difusão, criação, atualização e reformulação do conhecimento, assume o compromisso de contribuir para o desenvolvimento regional.

A filosofia de ensino está voltada às necessidades da sociedade, procurando formar profissionais conscientes de sua responsabilidade social, com visão ampla, capacidade de adaptação às diversas situações e sólida formação humanitária.

1.2. Objetivos e Metas da IES

Objetivos e Metas Específicos Institucionais	Cronograma
Melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem, com vistas aos atos regulatórios e ENADE	2022 - 2026
Implantação e instalação de novos cursos de graduação e pós graduação	2022 - 2026
Finalizar (parte interna/divisórias) do prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas, conforme projeto existente, em função da recente autorização do curso de Direito.	Concluido 2022
Graduação	
Acompanhar e Atuar continuamente nos atos regulatórios, segundo o calendário do MEC, para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos da IES	2022 - 2026
Acompanhar a implantação de disciplinas semipresenciais em alguns cursos de graduação	2022 - 2026
Finalizar o processo de extinção dos cursos de ADS, Ciências Biológicas, Geografia, Hotelaria e Matemática, abrindo a possibilidade de oferta de novos cursos.	2022 - 2026
Solicitar autorização/instalar o Curso de Bacharelado em Farmácia.	2022 - 2026
Solicitar autorização/instalar o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil	2022 - 2026
Solicitar autorização/Instalar o CST em Gastronomia	2022 - 2026
Solicitar autorização/Instalar o CST em Estética e Cosmética.	2022 - 2026
Incrementar o processo de elaboração, implementação, revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de raduação: reuniões periódicas segundo o Regimento Geral, por curso, envolvendo os NDEs, Colegiados, coordenação de curso,	2022 - 2026
Direção da Unidade e Mantenedora	
Incrementar e Articular o ensino, as práticas de investigação e a extensão: atividade anual de apoio ao docente visando a implementação de metodologias que articulem o ensino, as práticas de investigação e a extensão.	2022 - 2026
Utilizar os resultados das Avaliações do MEC - ENADE como indicadores para a adequação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação:	2022 - 2026
<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapeamento e análise das questões das avaliações 2. Identificação do desempenho dos alunos 3. Análise dos Projetos Pedagógicos à luz dos resultados das avaliações 	
Análise e contínua adaptação do processo de ensino e aprendizagem e da avaliação discente à luz dos resultados das avaliações	
Melhorar ainda mais a titulação do corpo docente: contratação de professores titulados.	2022 - 2026

Promover a estabilidade do corpo docente: incentivar à permanência docente na Instituição	2022 - 2026
4. Ajustar a política de carreira docente: incorporação dos docentes ao plano de carreira.	2022 - 2026
Adequar o regime de trabalho do corpo docente às condições de ensino: ampliação dos percentuais de professores em regime de tempo integral e parcial.	2022 - 2026
Promover estímulos profissionais aos docentes: incremento de recursos para produção acadêmica, qualificação docente e participação em eventos científicos, artísticos e culturais.	2022 - 2026
Realizar atividades anuais de formação pedagógica: aperfeiçoamento pedagógico do corpo docente.	2022 - 2026
Adequar e aprimorar a política de apoio às publicações docentes e à produção de material técnico, cultural e artístico: ampliação do investimento na produção científica	2022 - 2026
Adequar e aprimorar o funcionamento do NUPE - Núcleo de Apoio Didático Pedagógico aos Docentes	2022 - 2026
Aprimorar o Programa de Monitoria	2022 - 2026
Aprimorar o Programa de Nivelamento	2022 - 2026
Aprimorar programa de apoio para publicação de trabalhos do corpo discente.	2022 - 2026
Aprimorar o APsi - Programa de Apoio Psicopedagógico aos discentes: identificação das dificuldades de aprendizagem; adoção de metodologias adequadas à sua superação e implantação de atividades de orientação acadêmica paralelas às aulas	2022 - 2026
Aprimorar continuamente as atividades complementares e de extensão segundo os regulamentos institucionais; incentivando ainda mais a participação discente nas atividades obrigatórias no contexto dos requisitos legais: História e cultura afro- indígena e brasileira, Direitos Humanos e Relações étnico- raciais, Responsabilidade Social, Educação Ambiental e Inclusão.	2022 - 2026
Pós-graduação e Pesquisa	
Incentivar a criação de núcleos de estudos e o desenvolvimento de programas de especialização.	2022 - 2026
Aprimorar parcerias com Prefeituras e outras instituições regionais para o desenvolvimento de programas de Cursos de Especialização.	2022 - 2026
Aprimorar linhas de pesquisas a serem desenvolvidas, em programas de Pesquisas; implantar e aprimorar os Programas .	2022 - 2026
Aprimorar linhas de pesquisas a serem desenvolvidas, em programas de Iniciação Científica; implantar e	2022 - 2026

aprimorar os Programas .	
Ampliar a oferta de cursos de Pós Graduação “Lato Sensu”	2022 - 2026
Extensão	
Aprimorar as linhas de Extensão de acordo com o Regulamento Institucional	2022 - 2026
Desenvolver Cursos de Extensão: Levantar necessidades do setor empresarial e da comunidade e desenvolver cursos de curta duração	2022 - 2026
Promover continuamente Eventos, Feiras, Exposições, Workshops, Congressos e Seminários; <u>em especial a já tradicional Semana do Conhecimento e Jornada Científica.</u> Facilitar o contato e aproximação com os diversos segmentos para a promoção de novos projetos.	2022 - 2026
Estabelecer continuamente contatos com outras instituições de ensino: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar contatos e visitas • Elaborar normas para convênios • Realizar eventos em parceria ou colaboração 	2022 - 2026
Promover continuamente junto à comunidade o desenvolvimento de atividades de extensão de interesse de Órgãos Governamentais e do Setor Privado, nas diversas áreas de conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer contatos com os setores empresariais, local e regional • Estabelecer contatos com Prefeituras e Órgãos Governamentais • Estabelecer convênios • Realizar visitas e palestras técnicas. 	2022 - 2026
Divulgar as atividades de extensão: <ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar as Atividades de Extensão • Elaborar a Publicação Anual das Atividades de Extensão 	2022 - 2026
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico <ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar os problemas econômicos regionais • Firmar convênios • Desenvolver projetos voltados para atendimento de necessidades do mercado. 	2022 - 2026
Programa de Responsabilidade Social <ul style="list-style-type: none"> • Atuar e incentivar programas de responsabilidade social 	2022 - 2026
Programa Meio Ambiente <ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanhas de Educação Ambiental • Realizar Seminários e Palestras sobre Meio Ambiente 	2022 - 2026
Programa de Educação Continuada: <ul style="list-style-type: none"> • Levantar necessidades e desenvolver cursos de curta duração • Firmar convênios • Desenvolver projetos voltados para atendimento de necessidades de mercado. 	2022 - 2026

Programa de Integração ao Mercado de Trabalho: <ul style="list-style-type: none"> • Promover visitas técnicas, palestras e eventos • Promover convênios para estágio 	2022 - 2026
Programa “Alunos Egressos”: <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a criação de associação de ex-alunos • Manter o acompanhamento do egresso 	2022 - 2026
Programa de Reciclagem de Professores <ul style="list-style-type: none"> • Criar e implantar cursos de reciclagem voltados para os professores dos ensinos fundamental e médio, da rede pública 	2022 - 2026
Educação à Distância	
Pedido de Credenciamento e autorização vinculada para cursos na área do agronegócio (nome de fantasia Fater Agribusiness – Faculdade de Tecnologia e Negócios Rurais), tais como: Agronomia – Bacharelado; Agronegócio – CST; Cafeicultura – CST; Produção de grãos – CST; Irrigação e drenagem.	2022 - 2026
Completar a Implantação de disciplinas semipresenciais em alguns cursos de graduação	2022 - 2026
Administração	
Incrementar a Ouvidoria	2022 - 2026
Incrementar software de gestão acadêmico-administrativa	2022 - 2026
Incrementar cursos de qualificação técnica e de relações humanas	2022 - 2026
Adequar a política de carreira do pessoal técnico-administrativo: incorporação do pessoal ao plano de carreira.	2022 - 2026
Incrementar sistema de Comunicação Interna e Externa	2022 - 2026
Cumprir o cronograma de ampliação das instalações físicas	2022 - 2026
Atendimento contínuo à Portaria 1.679/99	2022 - 2026
Planejamento e Avaliação institucional	
Cumprir o cronograma de Avaliação Institucional	2022- 2026

1.3. Responsabilidade Social na IES

A questão da responsabilidade social no contexto da instituição de ensino superior está explicitada no SINAES quando “se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.”

As Faculdades Integradas ASMEC entendem este compromisso, como um processo que atenda o cidadão individualmente, os grupos sociais e de forma ampla a região, pois, o espaço da instituição de ensino é o espaço da sociedade onde ela se insere e as salas de aulas

são do tamanho de sua região.

De uma maneira simplista pode-se dizer que a própria existência das Faculdades Integradas ASMEC por si representa um atendimento social. Isto porque se a função básica de qualquer instituição de ensino superior é promover educação e, como se afirma há séculos, educação é uma função social, pode-se concluir que ela traz como missão uma determinada responsabilidade social. Mais ainda, quando a região busca o seu desenvolvimento e apresenta uma demanda reprimida por vagas no ensino superior.

A Instituição Faculdades Integradas ASMEC, representa a grande alternativa de ensino superior na região à disposição de egressos do ensino médio. Permite àqueles que pretendendo acesso a formação universitária têm dificuldade de deslocamento ou fixação de residência em centros maiores. Portanto, o funcionamento da IES, com as características de agilidade e desenvolvimento, vem contribuir para o ingresso de profissionais qualificados no mercado de trabalho nas áreas profissionais comprovadamente carentes. Em outras palavras, a inclusão social via qualificação profissional.

Porém, o problema econômico representa um desafio para grande parte dos jovens que procuram no ensino superior uma formação profissional digna e uma qualificação para o mercado de trabalho. Para eles a graduação significa, sobretudo, a possibilidade de inserção social. A extrema desigualdade social que caracteriza o país reflete diretamente na população estudantil, impossibilitando que parcela significativa possa ter, por razões econômicas, acesso à universidade. Pode assim surgir neste momento uma dúvida: teria todo o alunado condição financeira para ingressar e permanecer na Instituição?

A realidade mostra que não. Pesquisas realizadas permitem perceber que a muitos alunos trabalham durante o dia e o ganho representa importante parcela na composição do rendimento familiar. Num caso como este a solução, talvez única, seja a concessão de bolsas de estudo a alunos carentes e que pode ser entendida como ato de responsabilidade social por permitir que a principal atividade da IES – o ensino, possa ser compartilhada por parte da população menos favorecida. Esse investimento direto no capital humano contribuindo para a qualificação pessoal e resultando no aumento de renda e na produtividade do beneficiado faz parte da preocupação social da Instituição.

A Instituição, além de cadastrada no FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - e no ProUni – Programa Universidade para Todos, mantêm programas próprios de financiamento e de apoio ao discente. Desde 2008, é relevante destacar também a criação do PROGRAMA SOCIAL DE BOLSA ESTÁGIO, que proporciona bolsas de até 30% para alunos, previamente selecionados, que desenvolvem trabalhos sociais em suas próprias cidades. A partir 2009, até o presente momento, esse programa passou a ser denominado

PROERS – Programa Extensionista de Responsabilidade Social.

Através do PROERS e IESEPE os alunos beneficiados possuem descontos de 30% a 50% nas mensalidades dos cursos em que estão matriculados; e em contrapartida prestam serviços voluntários em instituições sem fins lucrativos de suas cidades. Este programa possui, institucionalizado, seu regulamento próprio. Ressalta-se ser plena e integral a intenção da instituição em manter esse programa nos próximos anos.

Em resumo, já ao receber o alunado, as Faculdades Integradas ASMEC estará praticando o terceiro ato de responsabilidade social. Terceiro, porque o segundo vem do fato de que os cursos são oferecidos no período noturno, e continuarão sendo ofertados neste período, horário que permite ao aluno trabalhador conciliar suas atividades de trabalho e estudo. Caso o funcionamento fosse em horário diferente, boa parte desses alunos já estaria excluída do processo educacional. Deve-se recordar que o primeiro ato é sempre representado pela própria existência da Instituição.

No entanto, as Faculdades Integradas ASMEC entendem que colocar e manter o aluno dentro da Instituição é apenas mais um passo para resolver o problema da inclusão social e de cumprir sua responsabilidade social. Mais do que isso, é necessário formar um profissional qualificado, reflexivo e participante, capaz de desenvolver-se orientado para assumir com responsabilidade e liberdade suas ações e atitudes, através de uma educação que garanta direito ao conhecimento, privilegie o comportamento ético, amplie o pensamento crítico, possibilite uma visão sistêmica dos problemas regionais, do Brasil e do Mundo.

Desta forma pode-se atender a expectativa do aluno que é traduzida em temas como ingresso no mercado de trabalho, ascensão profissional, aumento de renda, amadurecimento pessoal. Ao atender ainda a expectativa da comunidade que espera contar com cidadãos competentes, eficientes, criativos, éticos, empreendedores que possam participar do desenvolvimento da comunidade trazendo uma melhor qualidade de vida, a Instituição pratica a responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a diminuição das desigualdades sociais.

Portanto responsabilidade social é condição absolutamente relevante e que se intersecciona plenamente com o processo ensino-aprendizagem. O desafio é formar e não apenas instruir. As práticas pedagógicas devem levar o aluno a preocupar-se com o bem comum, diagnosticar problemas e elaborar estratégias de intervenção no cenário em que atua.

2. DADOS GERAIS DO CURSO DE DIREITO

Curso: Direito – Bacharelado.

Total de Vagas Anuais: 60.

Carga Horária Total: 4.000h.

Regime Escolar: Semestral.

Turno de Funcionamento: Noturno.

Modalidade: Presencial.

2.1. Apresentação do Curso

O Curso de Direito da instituição Faculdades Integradas ASMEC tem como expectativa institucional estabelecer um novo paradigma no âmbito da formação jurídica regional, de maneira que o foco pela busca de uma oferta qualificada suplante a concentração estabelecida nas regiões que perfazem os grandes centros do Estado, e seja, também, direcionado a região do Sul de Minas Gerais.

Assim sendo, e não obstante percorrer pela passarela das propostas pedagógicas diferenciadas, a IES entendeu necessário elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, tanto para conformar suas diretrizes pedagógicas com os hodiernos padrões legislativos intrínsecos à formação jurídica e à regulação da educação superior, como para provocar uma análise associativa entre a estrutura originária padrão com as demandas e tendências estabelecidas para o futuro da região, do Estado, e do País, como um todo.

Desta forma, o ato de pensar o Projeto Pedagógico instaura uma atualização própria à consecução do interesse maior de a IES protagonizar o papel formador dos novos transformadores do Direito.

Eis, assim, uma análise documental que suplanta o desígnio formalista e aponta à efetiva reformulação didático-pedagógica do ensinar, do pensar e do fazer Direito.

2.1.1. A reestruturação do Curso de Direito: a busca pela sintonia com as necessidades do mundo da vida.

Sob o prisma do fator gregário, o mundo, hoje, se mostra absolutamente distinto do que em outras épocas, pois as relações sociais se estabelecem num grau de complexidade e dinâmica ainda não visto no decorrer da história. A humanidade experimenta um avanço tecnológico que tanto alterna as possibilidades intrínsecas aos fluxos sócio-culturais-políticos-econômicos-jurídicos do Planeta, como atinge a noção de espaço e tempo pela qual se situam os membros das diferentes sociedades, provocando uma relação de interdependência entre fenômenos, atores e coletividades. Tem-se, sob este aspecto, a pós-modernidade e suas

respectivas exigências.

Neste sentido, ano após ano, e em especial na última década, a sociedade globalizada exige um novo *modus* de ser e existir dos indivíduos que buscam integrar-se aos processos de transformação, com o intuito de participar, construir e alcançar a plenitude da inclusão e da cidadania.

Muda o Homem, altera a postura científica. O sujeito cognoscente deixa de ser mero observador do objeto cognoscível. Ademais de interpretá-lo, deve oferecer-lhe novas utilidades em relação às diferentes necessidades do Mundo: eis o sujeito provocando a interação do objeto com o *locus*.

O Direito, por este compasso, também enfrenta um momento de transe, de reforma e adequação às necessidades e fenômenos. Aos juristas, a pós-modernidade reclama a necessidade pelo realce de uma nova forma de ver, pensar e atuar em relação aos desígnios relevantes para a ciência Jurídica, como parte do mundo da vida. Sob esta ótica, houve necessidade de revisão dos pressupostos filosóficos, epistemológicos, teóricos e práticos, para que se alce a democracia, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, então elementos integrantes de um processo de inclusão que busca no próprio Direito o seu maior fundamento e fortaleza.

Por assim dizer, esta interação imprime a necessidade de consolidação de um Direito histórico-social em (re)construção permanente e próximo da vida. É desta forma que, para o efetivo domínio do ordenamento jurídico, o profissional do Direito, ou ator jurídico, necessita interatuar com a realidade sobre a qual se cria o Direito. Com isto, hoje, a formação jurídica não pode percorrer outro caminho que não o da interdisciplinaridade e da científicidade, uma vez que a edificação e a operacionalização do Direito não prescindem da sua relação sistêmica com distintos preceitos que interatuam no seu próprio campo de incidência.

Este caminho tende a estabelecer um padrão de qualidade diferenciada para o ensino jurídico, suprimindo dos meios acadêmicos o ensino massificado, absolutamente dogmático, acelerado, unilateral e desqualificado que estava a colorir a formação jurídica com um matiz inadequado ao novo contexto da sociedade brasileira.

É desta forma que, convergente ao momento sócio-político, de participação e realce da cidadania, a IES pensa o Projeto Pedagógico do Curso de Direito e intenta construir um modelo de transformador do Direito sintonizado com as ocorrências do passado, com as necessidades do presente e com as perspectivas do futuro.

Além de instaurar um processo de busca incansável pelos máximos indicadores de qualidade, a IES procura instaurar mecanismos de interação direta com a sociedade, de comunicação constante entre as disciplinas, e, principalmente, de um estável diálogo do Curso

com o mundo da vida.

2.1.2. Fundamentação legal do Curso de Direito da IES Faculdades Integradas ASMEC.

Em sintonia com a discussão que aponta aos diferentes modelos do formar em Direito, a IES sustenta o Projeto Pedagógico do Curso de Direito sobre as determinações constantes da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito.

Assim, objetivou incluir uma série de questões inovadoras, especialmente em relação à organização curricular, à iniciação científica, ao sistema de avaliação, à metodologia de ensino, ao estágio e às atividades complementares.

Portanto, a IES vislumbra enaltecer seu Curso de Direito como um novo modelo tanto para região do Sul de Minas Gerais, como do perfil geral da formação jurídica desenvolvido pelas mais consagradas instituições brasileiras.

2.2. Missão do Curso

Promover um ensino jurídico próprio à formação de profissionais éticos, aptos à transformação de novos saberes, dotados das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento de postura crítico-reflexiva ante os fenômenos sócio jurídicos, engajados com o meio e comprometidos com a efetividade do exercício da cidadania e com a proteção da dignidade da pessoa humana.

2.3. A Concepção

Afora à convergência da preocupação com a efetividade do exercício da cidadania, com o levante dos indicadores que resguardam a dignidade da pessoa humana, com o desenvolvimento de um profissional ético, sintonizado com o meio ambiente social em que se encontra inserido, o Curso de Direito da IES busca formar um profissional apto a colaborar com o pressuposto desenvolvimentista da região do Sul de Minas Gerais.

Para tanto, o Curso passa a contemplar os aspectos inerentes ao incremento das competências e habilidades que permitam ao acadêmico participar ativamente do processo de transformação sócio-econômica-política.

Seguindo a linha de orientação do Ministério da Educação, e as expectativas da

Ordem dos Advogados do Brasil, a IES tem o escopo de constituir um paradigma do ensino jurídico que possibilite uma abordagem zetética dos conteúdos disciplinares, de aspecto notadamente investigativo, próprio para outorgar aos alunos as condições necessárias para o levante de uma postura crítico-reflexiva do saber jurídico instituído.

Como estandarte de sua própria atuação, os atores que perfazem o Curso de Direito da IES deverão exaltar o conceito de que o estudante de Direito, como *homo-juridicus*, é modelo maior de comportamento-ação. Por isto, e pelos reflexos que provoca na esfera comunitária, os atores que operam a formação jurídica deverão trazer à evidência qualidades determinantes da assiduidade, do estudo continuado, do interesse pela transformação do saber jurídico, da visão crítica, da postura ética, da iniciativa científica, da preocupação pelo exercício da cidadania, e, sobretudo, da proteção e solidez dos preceitos relativos a dignidade da pessoa humana.

Em linhas gerais, o Curso de Direito estabelecerá, como alicerce do agir pedagógico-jurídico, o princípio de que fazer Direito é conhecer o Mundo, é conhecer-se, pois quanto mais sabe de si e do Mundo, mais o operador jurídico conseguirá convencer o Homem de que as medidas conscientes, o próprio Direito, a Moral, a Educação e a Ciência, têm raízes na atividade instintiva e nos imperativos psico-sócio-biológicos do organismo e das sociedades humanas.

A vertente pedagógico-jurídica que se busca dirige o formar juridicamente através da universalização do conhecimento, mediante a prática interdisciplinar cotejada pela intensidade de intercâmbios de saberes entre os atores do processo de formação, e pelo grau de conexão das disciplinas que se organizam dentro de uma ótica investigativa do ver, pensar e fazer o Direito.

Sob este perfil, o Curso buscará sistematizar a interdisciplinaridade, apresentando-a como:

- A bússola que direciona a formação mais significativa, uma vez que a prática interdisciplinar é passível de permitir associar-se teoria *versus* realidade;
- O alicerce de sustentação do profissional diferenciado, eis que oportuniza o levante de novas descobertas, saberes distintos e campos de conhecimento não explorados;
- O estímulo ao desenvolvimento de Juristas-pesquisadores, como intento de provocar-se a reconstituição, ou constituição até, de objetos dilacerados pelos métodos unicamente conteudistas, de perfil unitário, que se esgotam em si mesmos;
- A condição de uma educação continuada como meio de fortalecer a prática e alimentar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

2.4. Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de Direito estão delineados com base no perfil profissional

esperado dos egressos, levando em consideração a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locorregionais e as práticas emergentes no campo jurídico.

2.4.1. Geral

O curso visa, em um sentido geral, formar bacharéis com sólida formação técnica e acadêmica, capazes de exercer um **pensamento crítico, reflexivo e investigativo**.

Esses profissionais serão aptos a interatuarem com os diferentes processos de transformação social e próprios para conferirem proeminência ao exercício da cidadania e à busca dos preceitos que suportam e dão efetividade à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento sócio-econômico-político do entorno onde se encontra inserida a IES

Serão aptos a compreender e atuar de forma integrada à realidade regional, adquirindo novas competências e desenvolvendo habilidades técnicas e socioemocionais essenciais para enfrentar os desafios contemporâneos do Direito.

A formação proporcionada busca capacitá-los para atuar de forma independente e autônoma em questões consultivas, contenciosas e organizacionais, sempre de maneira proativa e com uma conduta pautada por princípios éticos.

Além disso, o curso prepara os egressos para intervirem estrategicamente em diferentes contextos, tanto em âmbito local quanto global, garantindo sua competitividade e relevância no mercado jurídico da região.

2.4.2. Específicos

Como objetivos específicos, o Curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC Ouro Fino objetiva:

I - Oferecer um referencial teórico, com arrimo do correlato prático-profissional adequado à implementação dos parâmetros que ensejarão a qualidade do ensino, da pesquisa e da produção acadêmica, bem como da extensão, visando o exercício competente, ético e qualificado das atividades jurídico-profissionais;

II - Proporcionar a qualificação adequada para os acadêmicos assumirem suas atribuições e deveres sociais como transformadores do Direito, como agentes aptos e responsáveis, capazes de desenvolverem as atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade sócio-econômico-política do entorno onde se encontram inseridos;

III - Despertar a importância que o profissional do Direito tem para a solidez do exercício da cidadania e para o alcance de condições próprias à dignidade da pessoa humana,

de maneira que o egresso colabore com os avanços sociais, econômicos e culturais, através da efetivação do Direito e do Estado Democrático;

IV - Viabilizar a conformação de um profissional conhecedor das situações do mundo, de consciência e espírito científico próprios ao desenvolvimento de uma postura reflexiva e atitude crítica, de construção e transformação.

V – Atuar para formação que profissionais que possam não apenas exercer atividades jurídicas cotidianas, mas, principalmente, a intervir na realidade de Ouro Fino e região Sul-mineira, considerando as características geográficas, culturais, econômicas e políticas, visando a geração de resultados e valores para sociedade no qual está inserido.

VI – Franquear ao aluno acesso a conteúdo contemporâneos (Direito Digital, LGPD etc.), tecnologias de comunicação e informação e demais ferramentas tecnológicas (NPJ-e) para maximizar o processo de ensino-aprendizagem e refinamento da atuação prática jurídica.

Para tanto, é apresentado seguinte **plano de metas**:

OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICOS	CRONOGRAMA
Melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem, com vistas aos atos regulatórios, ENADE, e novas necessidades demandas em Ouro Fino e Região	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Acompanhar e atuar continuamente nos atos regulatórios, segundo o calendário do MEC	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Incrementar o processo de elaboração, implementação, revisão e atualização dos projeto pedagógico do curso de Direito, envolvendo os NDE, Colegiado, Direção da Unidade e Mantenedora	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Utilizar os resultados das Avaliações do MEC- ENADE como indicadores para a adequação do projeto pedagógico do curso de Direito: ⇒ mapeamento e análise das questões das avaliações ⇒ identificação do desempenho dos alunos ⇒ análise dos Projetos Pedagógicos à luz dos resultados das avaliações ⇒ análise e contínua adaptação do processo de ensino e aprendizagem e da avaliação discente à luz dos resultados das avaliações	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Incrementar e articular o ensino, as práticas de investigação e a extensão.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Melhorar ainda mais a titulação do corpo docente: contratação de professores titulados.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Promover a estabilidade do corpo docente: incentivar à permanência docente na Instituição	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Promover estímulos profissionais aos docentes: incremento de recursos para produção acadêmica, qualificação docente e participação em eventos científicos, artísticos e culturais.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Adequar e aprimorar a política de apoio às publicações docentes e à produção de material técnico, cultural e artístico: ampliação do investimento na produção científica	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Aprimorar o Programa de Monitoria	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento

Aprimorar o Programa de Nivelamento	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Aprimorar programa de apoio para publicação de trabalhos do corpo discente.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Aprimorar continuamente as atividades complementares e de extensão segundo os regulamentos institucionais; incentivando ainda mais a participação discente nas atividades obrigatórias no contexto dos requisitos legais: História e cultura afro-indígena e brasileira, Direitos Humanos e Relações étnico-raciais, Responsabilidade Social, Educação Ambiental e Inclusão.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Incentivar a criação de núcleos de estudos e o desenvolvimento de programas de especialização.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento ref. núcleo de estudos e não iniciado pós-graduação
Aprimorar parcerias com Prefeituras e outras instituições regionais para o desenvolvimento de programas de Cursos de Especialização.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Aprimorar linhas de pesquisas a serem desenvolvidas, em programas de Iniciação Científica; implantar e aprimorar os Programas.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Aprimorar as linhas de Extensão de acordo com o Regulamento Institucional	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Desenvolver Cursos de Extensão: levantar necessidades do setor empresarial e da comunidade e desenvolver cursos de curta duração	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Promover continuamente Eventos, Feiras, Exposições, Workshops, Congressos e Seminários; <u>em especial a Semana do Conhecimento e Jornada Científica</u> . Facilitar o contato e aproximação com os diversos segmentos para a promoção de novos projetos.	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Promover continuamente junto à comunidade o desenvolvimento de atividades de extensão de interesse de Órgãos Governamentais e do Setor Privado, nas diversas áreas de conhecimento: ⇒ estabelecer contatos com os setores empresariais, local e regional ⇒ estabelecer contatos com Prefeituras e Órgãos Governamentais ⇒ estabelecer convênios ⇒ realizar visitas e palestras técnicas. 	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
<div style="display: flex; align-items: center;"> Divulgar as atividades de extensão: <ul style="list-style-type: none"> ⇒ aprimorar as Atividades de Extensão ⇒ elaborar a Publicação Anual das Atividades de Extensão </div>	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
<div style="display: flex; align-items: center;"> Programa de Responsabilidade Social <ul style="list-style-type: none"> ⇒ atuar e incentivar programas de responsabilidade social </div>	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
<div style="display: flex; align-items: center;"> Programa Meio Ambiente <ul style="list-style-type: none"> ⇒ realizar campanhas de Educação Ambiental ⇒ realizar Seminários e Palestras sobre Meio Ambiente </div>	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
<div style="display: flex; align-items: center;"> Programa de Educação Continuada: <ul style="list-style-type: none"> ⇒ levantar necessidades e desenvolver cursos de curta duração ⇒ firmar convênios ⇒ desenvolver projetos voltados para atendimento de necessidades de mercado. </div>	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
<div style="display: flex; align-items: center;"> Programa de integração ao mercado de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> ⇒ promover visitas técnicas, palestras e eventos ⇒ promover convênios para estágio </div>	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento

Programa “Alunos Egressos”: ⇒ manter o acompanhamento do egresso	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Programa de Reciclagem de Professores ⇒ criar e implantar cursos de reciclagem voltados para os professores dos ensinos fundamental e médio, da rede pública	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Incrementar a Ouvidoria	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Incrementar sistema de Comunicação Interna e Externa	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento
Cumprir o cronograma de avaliação institucional	Atividade contínua com <i>status</i> em andamento

O êxito nos objetivos e metas citados é crucial, agregando valor não apenas para o aluno e desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a tomada de decisões em ambientes dinâmicos, proporcionando a satisfação de direitos e atendimento dos interesses e necessidades locais e regionais.

Algumas **práticas emergentes** realizadas no Curso de Direito são essenciais para atingir os objetivos e metas do Curso de Direito, como as práticas realizadas no **Núcleo de Prática Jurídica e NPJ-E** segundo o qual os alunos experimentam a vivência real e simulada de processos judiciais, além de absorverem novas técnicas para solução de conflitos, com conciliação e negociação, mediação e arbitragem. Também, através de **ações extensionistas**, como **mutirão de atendimento jurídico**, carreia para o aluno experiências em demandas interdisciplinares e contemporâneas, motivando-o a **verticalizar** as **pesquisas** para prestar o melhor atendimento e orientação às pessoas interessadas.

2.5. Justificativa de Oferta e Demanda pelo Curso

A justificativa para a criação do curso baseia-se em estudos socioeconômicos, dados regionais e pesquisa sobre interesses da comunidade.

A fim de atender à demanda local e o entorno regional em que a instituição está inserida por meio da atuação profissional do advogado, o objetivo deste curso é ser um centro de referência nas áreas da educação e jurídica capaz de contribuir com a população residente no entorno.

As Faculdades Integradas Asmec Ouro Fino entende que o Curso de Graduação em Direito, contemplando práticas de estágios, atividades complementares, programas de pesquisa e extensão, vem a contribuir com as necessidades sociais em consonância com as características das microrregiões que constituem a área de influência da IES.

Verificada esta importância, a Instituição propôs-se a empreender um projeto capaz

de formar um profissional habilitado para exercer de forma competente e ética seu papel social transformador, respondendo às necessidades atuais na área jurídica.

Assim, o Curso de Direito da Faculdade Asmec forma um profissional para atuar nas diversas áreas do Direito, trabalhando com indivíduos, grupos e com equipes multidisciplinares.

Ouro Fino tem uma grande demanda de profissionais da área jurídica apresentando um grande potencial de desenvolvimento nesta área.

2.6. Número de vagas do Curso

Número de vagas anuais: 60 (sessenta)

O curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC por si representa um atendimento social à demanda reprimida por vagas por este curso.

Na microrregião em que está inserida as Faculdades Integradas ASMEC, identificam constante demanda latente por zona de influência para o curso de Direito.

Tabela 1: População cidades da microrregião atendidas pela IES

Ordem	Município	População (nº de habitantes)
1	Albertina	3.025
2	Bom Repouso	10.763
3	Borda da Mata	18.481
4	Bueno Brandão	11.217
5	Cachoeira de Minas	11.525
6	Conceição dos Ouros	11.151
7	Ibitiura de Minas	3.512
8	Inconfidentes	7.254
9	Ipuiuna	9.991
10	Jacutinga	24.648
11	Monte Sião	22.794
12	Munhoz	6.327
13	Ouro Fino	33.214
14	Pouso Alegre	142.043
15	Paraisópolis	20.563
16	Santa Rita de Caldas	9.228
17	Santa Rita do Sapucaí	40.941
18	Senador José Bento	1.769
19	Tocos do Moji	4.112
20	Águas de Lindóia – SP	18.212
21	Lindóia – SP	7.377
TOTAL		418.147

Fonte: IBGE - 2016

Na tabela seguinte, percebe-se que, o IDH-M das cidades consideradas (considerando-se em especial as cidades atualmente atendidas pela IES) varia entre os níveis “médio” e “alto”.

Tabela 2: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Microrregião de Ouro Fino – Divulgado no ano 2016 referente a 2014.

Ordem	Município	IDHM
1	Albertina	0,673
2	Bom Repouso	0,653
3	Borda da Mata	0,730
4	Bueno Brandão	0,658
5	Cachoeira de Minas	0,706
6	Conceição dos Ouros	0,703
7	Ibitiura de Minas	0,674
8	Inconfidentes	0,692
9	Ipuiuna	0,686
10	Jacutinga	0,715
11	Monte Sião	0,724
12	Munhoz	0,647
13	Ouro Fino	0,722
14	Pouso Alegre	0,774
15	Paraisópolis	0,729
16	Santa Rita de Caldas	0,690
17	Santa Rita do Sapucaí	0,721
18	Senador José Bento	0,684
19	Tocos do Moji	0,696
20	Águas de Lindóia – SP	0,745
21	Lindóia – SP	0,742

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2016 divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro - FJP, com dados extraídos do Censo Demográfico de 2014.

Não há instituições de ensino superior na região de Ouro Fino que ofertam o curso de Direito, que representa a grande alternativa de ensino superior na região à disposição de egressos do ensino médio.

Ademais, o número de bacharéis e licenciados formados pelo Curso de Direito encontrarão uma gama substancial de oportunidades para atuação e geração de resultados positivos na cidade Ouro Fino e regiões adjacentes “Círculo das Águas” (Caxambu, Lambari, São Lourenço, etc.), “Círculo das Malhas” (Jacutinga, Monte Sião) e “Rota Tecnológica” (Pouso Alegre e Santa Rita do Sapucaí), ingressando em carreiras públicas e privadas, notadamente na indústria de tecnologia seletiva (eletrônica, telecomunicação, automação industrial); empreendimentos com atividades agrícolas que consorciam a alta tecnologia de produção (melhoramento genético e mecanização) com as condições climáticas favoráveis (cafeicultura, leite, fruticultura, bataticultura); setor varejista; setor de serviços.

Por fim, salas de aulas e demais espaços para realização das atividades acadêmicas, bem como número de docentes são suficientes e adequadas para atender a demanda anual de ingresso. Ainda assim, por intermédio de consultas à comunidade acadêmica, está atenta a IES ao aumento da demanda locorregional, podendo solicitar alteração do número de vagas quando for necessário.

2.7. Formas de Acesso ao Curso

O acesso ao Curso de Direito é feito por intermédio de processo seletivo ou utilização de nota do ENEM. Destina-se a avaliar a formação dos candidatos e a classificá-los segundo o estrito limite de vagas oferecidas.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e de desempate e demais informações exigidas pela legislação em vigor para toda a IES.

O Processo Seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade.

A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixados, excluídos os candidatos que obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-lo ou, em fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, é realizado novo processo seletivo ou nelas, podendo ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição, ou portadores de diploma de graduação.

A IES também celebra convênio com outras instituições para a realização do processo seletivo.

2.8. Perfil Profissional do Egresso

O perfil do egresso está de acordo com as Diretrizes Curriculares do curso de Direito, expressando as competências a serem desenvolvidas pelo discente em conexão com as necessidades locais e regionais, que poderão ser ampliadas em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

A organização dos cursos oferecidos pela Instituição proporciona condições para que o egresso além de dominar a técnica inerente à sua área de conhecimento se diferencie pelas competências e habilidades vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica. Busca estimular a criatividade dos discentes, levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações

que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional.

Desta forma, a IES possibilita a formação de profissionais com as seguintes competências e habilidades:

- a) Sólida formação geral pautada por princípios éticos e técnico-científicos, voltados para a complexidade das relações e das demandas sociais;
- b) Entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de construção de competências que demanda aperfeiçoamento e atualização permanentes;
- c) Compreensão da profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade, tendo por base a comunidade regional;
- d) Atitude crítica, responsável e criativa em relação às questões sociais, étnico-raciais e a Educação Ambiental com vistas à identificação e à resolução de problemas;
- e) Disponibilidade e competência para o exercício da interdisciplinaridade e para a atuação em equipes interprofissionais, resguardada a autonomia profissional;
- f) Capacidade de pensar e de aportar o seu conhecimento no conhecimento já disponível, de maneira crítica, pessoal e consistente;
- g) Capacidade de utilizar os conhecimentos científicos e tecnológicos existentes e disponíveis e de produzir novos conhecimentos, deles derivando condutas pessoais e profissionais responsáveis, justas e éticas;
- h) Capacidade de autoanálise tendo em vista o aprimoramento de seu conhecimento e de suas relações interpessoais.

O acadêmico egresso do curso de Direito da Asmec tem o perfil para atuar na pesquisa, no ensino e no mercado de trabalho.

O egresso estará capacitado para continuar sua formação em estudos de pós-graduação lato e stricto sensu, podendo, assim, dar continuidade a sua carreira, seja como pesquisador ou como profissional em equipes e contextos cada vez mais inter e multidisciplinares de atuação.

A instituição Faculdades Integradas ASMEC pretende, com o presente Projeto Pedagógico de seu Curso de Direito, desenvolver um processo didático-pedagógico apto à formação de egressos capazes de interatuar numa sociedade complexa, instituída a partir do sistema jurídico estatal, com práticas profissionais e sociais democráticas, assentadas em vínculos públicos marcadamente éticos, solidários e humanistas.

Em observância não apenas aos termos da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, mas, também, sequente pela trilha das orientações institucionais, o curso de Direito tem como objetivo fundamental que seu egresso não se mostre um profissional exclusivamente técnico, ainda que altamente

especializado no exercício do labor jurídico.

O Bacharel em Direito formado pelo Curso de Direito se apresentará como um cientista social, porquanto absorva tanto os métodos de investigação e análise, como os critérios de sistematização, próprios para a correta apreensão do objeto de sua atividade, de comunicação, argumentação, e entendimento do fim precípua das normas, e sua eficácia social.

Portanto, o egresso precisa dotar-se de espírito crítico, postura reflexiva e investigadora que lhe imponham a necessidade de questionar conclusões alheias e próprias.

2.8.1. Perfil do Egresso e Contexto do Curso em Ouro Fino

Antes da definição das competências e habilidades que serão aprendidas no curso de Direito, forçoso se torna estudo do contexto da realidade econômica, social, política, ambiental, e tantos e outros aspectos da cidade Ouro Fino e região, considerando as necessidades da sociedade, mormente as pessoas em situação de vulnerabilidade e grupos submetidos à constante violação de direitos fundamentais e liberdades públicas.

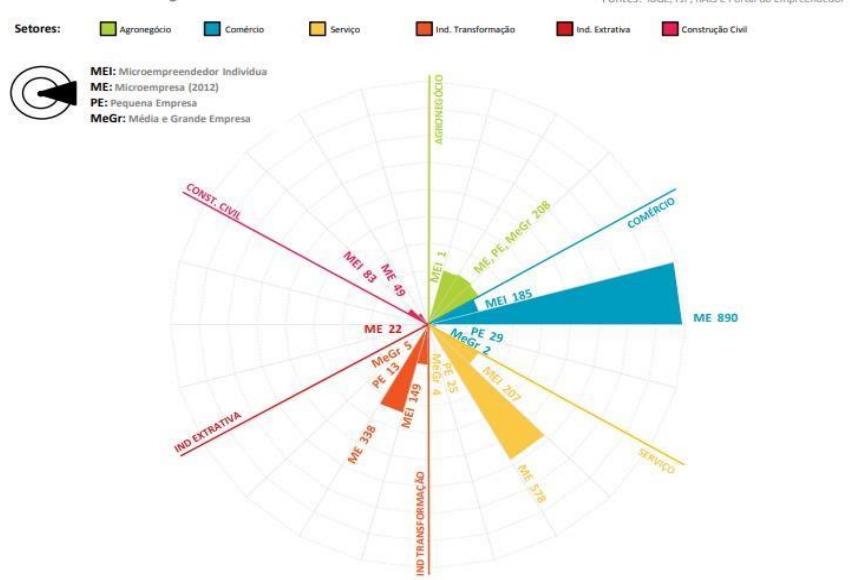
O ano de 1746 data o nascimento da cidade de Ouro Fino, cidade com 32.094 habitantes (IBGE-2022), situada no Sul de Minas Gerais, na microrregião do Médio – Sapucaí que açambarca 30 municípios.

Ouro Fino apresenta-se em localização estratégica, próxima de grandes centros nacionais e regionais, como Campinas (120 km), São Paulo (210 km), Pouso Alegre (55 km), Santa Rita do Sapucaí (80 km), potencializando a mobilização de pessoas e escoamento de produtos, serviços e tecnologia, fatores decisivos para o desenvolvimento econômico da cidade nos segmentos:

1	Fabricação de peças e acessórios para veículos não esp. ant.
2	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas
3	Comércio atacadista de café em grão
4	Cultivo de café
5	Confecção de peças do vestuário.
6	Comércio variado de mercadorias em geral de alimentícios (hipermercado e supermercado)
7	Fabricação de artefatos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens.
8	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
9	Fáb. de artefatos de borracha não esp. ant.
1	Fabricação de produtos de carne
0	

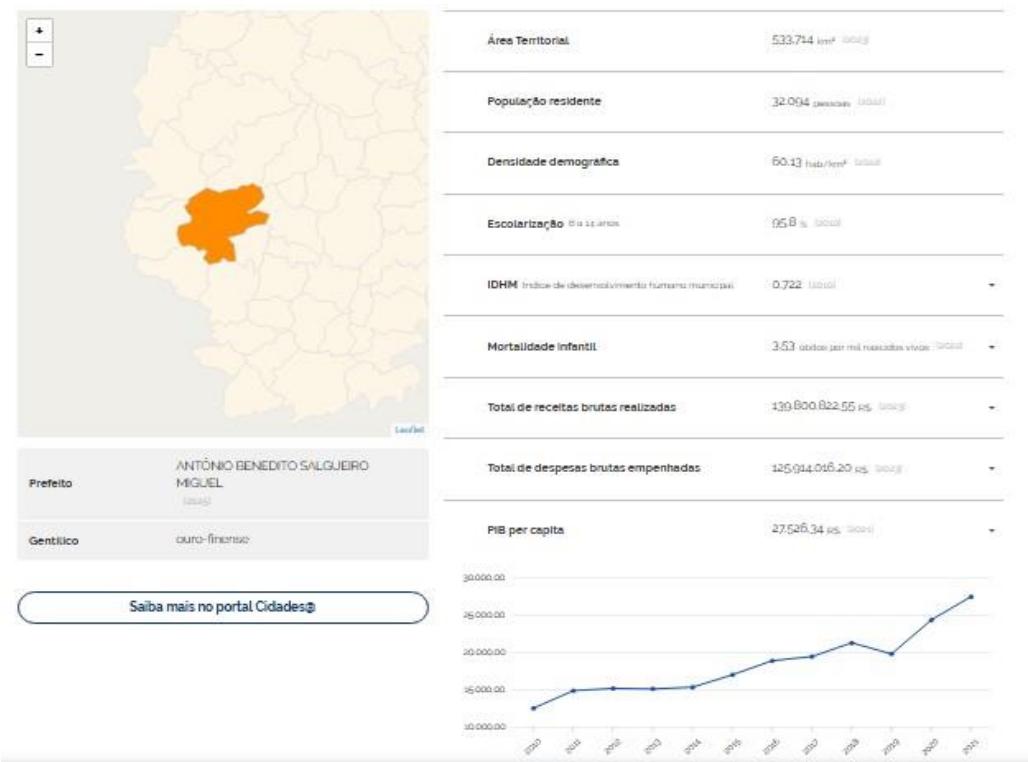
O gráfico seguinte ilustra a composição do setor:
Fonte: SEBRAE / IBGE

COMPOSIÇÃO DE MERCADO POR SETOR



A cidade de Ouro Fino integra o Circuito da Malhas, culminando com a atração vigorosa de empreendedores no ramo do comercio atacadista e varejista de malharias. Tudo isso contribui para aumento do IDHM de 0,722; e PIB *per capita* de R\$ 27.526,34 19.859 (IBGE - 2022. O município conta com 04 (quatro) escolas com oferta ensino médio, tornando-se elevada a demanda pelo ensino superior, principalmente para curso de Direito, sendo que na cidade de Ouro Fino, apenas as Faculdades Integradas ASMEC está instalada.

Foto Economia Ouro Fino



Fonte: IBGE Cidades

Portanto, a cidade Sul-mineira e região, diante da multiplicidade de relações econômico-sociais e políticas, oferecem campo fértil para atuação de advogados, juízes, promotores de justiça, professores, consultores etc.

Neste contexto, o curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC implementa uma **organização didático pedagógica sólida**, fomentada por **estrutura curricular** e **metodologias contemporâneas** bem como pela execução de **práticas de ensino, extensão e pesquisa**, que possibilitam a formação de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, capacitando o Egresso a interpretar e aplicar as normas do sistema jurídico nacional; compreender e elaborar documentos jurídicos; possuir o domínio de tecnologias; desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos; atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais; e desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos, empregando, de forma efetiva, técnicas de conciliação, mediação, arbitragem.

Assim, o egresso otimizará o levante de uma postura desenvolvimentista, alcançando os melhores indicadores que confirmam plenitude a dignidade à pessoa humana e desenvolvimento socioeconômico, em detrimento aos efeitos deletérios da crescente *modernidade líquida*.

As competências e habilidades citadas poderão ser ampliadas em função das novas demandas de trabalho. De fato, ancorando no aprendizado de práticas e manejo de **ferramentas jurídicas (NPJ-e e AVA) e tecnológicas de informação e comunicação (TIC-s)** no curso de Direito, o egresso é capaz de compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica e dominar as tecnologias e métodos para aplicação do Direito, dotando-o de novas competências e habilidades para intervenção e soluções de questões complexas apresentadas por empresas, órgãos públicos e demais entidades públicos e privados situadas na região Sul-mineira, como aquelas referentes às temáticas de Lei de Proteção de Dados dos brasileiros na internet (LGPD), *Compliance* (Direito Tributário e Empresarial), as *GovTechs* e Marco Regulatório das *Startups*, entre tanto outras demandas emergentes locorregionais.

Lado outro, Ouro Fino alberga famílias de baixa renda e pessoas hipossuficientes, que recebem benefícios sociais dos entes federativos. Segundo a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional do Cadastro Único do Ministério da Cidadania, o Município possui (Abril, 2022):

2.089 famílias inseridas no Cadastro Único;
1.355 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo; e
923 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

418 famílias foram beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil em maio de 2022, com benefício médio de R\$ 184,38;
400 famílias receberam o benefício extraordinário ao Programa Auxílio Brasil, com valor médio de R\$ 228,94.
49 famílias foram beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros.

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad/relatorio-completo.html>

Esta realidade ratifica e fortalece a escolha do curso de Direito para promoção de práticas pedagógicas, tanto no desenvolvimento nas unidades curriculares, de conteúdos pertinentes às políticas **educação em direitos humanos, relações étnico-raciais** e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, quanto no desenvolvimento de **ações afirmativas**, além das atividades de **extensão**, que resultam na formação de profissionais capazes de compreender a hermenêutica e empreender a pesquisa no seu cotidiano; aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos, promovendo, desta forma, valores humanitários que proporcionem o bem estar social e reduza as desigualdades, o preconceito e marginalização de grupos vulneráveis e minoritários.

A seu turno, Ouro Fino conserva patrimônio histórico expressivo, com ruas de paralelepípedos e casarões centenários. A cidade também é dotada de recursos ambientais essenciais, de modo que no curso são mobilizadas ações em favor da responsabilidade social e educação ambiental – tanto no processo de ensino (disciplinas Homem, Cultura e Sociedade, Direito Ambiental etc.) quanto nas práticas de extensão –, consubstanciando a formação de profissionais para atuação em prol do desenvolvimento não excludente e sustentável, com a elaboração e revisão de documentos jurídicos, projetos, processos legislativos e judiciais, políticas públicas etc., que estimulem o uso racional dos recursos naturais e permitam transformar o que o bioma oferece em bens e serviços que satisfaçam as necessidades da sociedade sem o seu absoluto exaurimento, de modo a construir o bem-estar para todos e, ao mesmo tempo, preservando o legado ambiental para as gerações futuras.

2.9. Acompanhamento de Egressos

O curso de Direito acompanha os egressos de seu curso no tocante ao desenvolvimento profissional no mercado de trabalho, de modo que possa sempre avaliar a sua contribuição para a comunidade em que está inserida.

Um dos canais para esse acompanhamento é o site da IES através de um link denominado “Egressos” onde o ex-aluno preenche e cadastra um questionário com informações relevantes a esse acompanhamento, tais como *feedback* sobre o curso que concluiu na IES; compatibilidade entre a formação e as demandas da sociedade; sucessos do egresso no mercado de trabalho; oportunidades e dificuldades encontradas no mercado de trabalho; setores de

atividade econômica que mais absorvem os profissionais; necessidade e interesse em buscar o aperfeiçoamento profissional; importância do desenvolvimento de competências profissionais *versus* competências atitudinais no contexto do trabalho.

O retorno dos egressos sobre o ensino recebido é fundamental para o aprimoramento do curso. Após a consecução desse questionário, as respostas tabuladas e analisadas pela coordenação do curso e pela direção da Instituição, servindo de importante subsídio para a manutenção ou mudanças de rumos.

Possíveis equívocos e distorções podem ser mais bem avaliadas pelos próprios ex-alunos, após vivenciarem a realidade do mercado. Ou seja, após um certo período, o ex-aluno pode contribuir para melhorar o ensino através de uma análise crítica do que foi a sua graduação e quais as práticas e temas que poderiam ter sido mais enfatizados ou mais bem abordados, especialmente diante de novas realidades.

Outro mecanismo de acompanhamento de egresso ocorrerá por meio do monitoramento de aprovações junto ao Exame da Ordem dos Advogados, mensurando a quantidade e evolução de desempenho junto ao processo seletivo para exercício da advocacia.

O egresso recebe periodicamente informes sobre cursos de extensão e de especialização oferecidos. Um outro serviço prestado é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

Uma base de dados, organizada com todas as informações sobre o acompanhamento do egresso e o *feedback* do ensino recebido na sua graduação, permite o desenvolvimento das diversas ações em favor dos egressos, como a oferta uma educação continuada, uma vez que a formação, é permanente e se prolonga por toda vida profissional.

2.10. Regime e Duração do Curso

Regime escolar: semestral.

Duração do Curso: 10 semestres, equivalente a 5 anos de curso contínuo.

2.11. Integralização Curricular

Mínimo de 10 (dez) semestres. Máximo de 15 (quinze) semestres letivos.
(Resolução n. 8/2007)

2.12. Ano Letivo

No mínimo de 200 dias letivos, divididos em dois semestres de 100 dias letivos cada um.

2.13. Número de Vagas/turnos

O número de vagas oferecidas é de 60 vagas por ano, noturno.

2.14. Requisitos para Obtenção do Diploma

Ter concluído o curso integralmente, sem dependências disciplinares, e com cumprimento de carga horária de AAC, Extensão, Hora-Aula/ Hora-Relógio, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Curso, além de 75% de frequência em cada disciplina da Matriz Curricular.

2.15. Coordenação do Curso

A IES entende que coordenar um curso no Ensino Superior requer responsabilidades cada vez mais abrangentes dentro do processo de transformação pelas quais as instituições passam atualmente. Por isso tem definido claramente qual o perfil que deseja de seus coordenadores e, por consequência, as suas atribuições. O perfil que se deseja é de um coordenador que seja mais que um simples mediador entre alunos e professores, ou seja, deseja-se um gestor para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário, sendo capaz de transformar, diariamente, conhecimento em competência. A atuação do coordenador de curso é definida pelas seguintes competências:

- reconhecer as necessidades da área em que atua;
- tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade acadêmica;
- atender as exigências legais do Ministério da Educação;
- gerir e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- operar novas tecnologias;
- avaliar o trabalho dos docentes;
- estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição;
- estar atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade;
- gerir equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e com o crescimento da instituição em que trabalha.

Assim, ser Coordenador de Curso pressupõe possuir competências nos aspectos legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança. Trata-se não apenas de competência técnica, centrada no saber fazer de modo operacional, mas no conhecer, no saber ser e no saber viver junto, isto é, o conhecimento dos dados isolados é insuficiente; é preciso articulá-los à iniciativa, à motivação para o trabalho, às relações interpessoais, aliando saberes sócio afetivos e cognitivos.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1. Políticas Institucionais no âmbito do curso

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas no âmbito do curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC, visando a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, com adoção de práticas exitosas e inovadoras.

3.1.1. Políticas de Ensino.

De acordo com o Plano Nacional de Graduação, um papel se impõe às instituições de ensino superior contemporâneas:

Trata-se de sua função social. Aquela que se orienta pelo direito de todas as pessoas à vida digna. Mais ainda, no contexto desta nova sociedade do conhecimento, a que propicia a ampliação democratizante do acesso a esse conhecimento. Ela deverá se orientar, em primeira instância, não só pelos desafios tecnológicos, mas também pela questão ética que diz respeito a toda a amplitude da existência humana. Assim, parece fundamental que a universidade, por todas as suas ações, busque o equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística. Nesta intersecção parece residir o amplo papel de instituição promotora da cultura (MEC, 1999; disponível em: <http://portal.mec.gov.br>)

Se a Instituição deve estar a serviço da comunidade onde está inserida, basta serem analisadas as características regionais dentro de um contexto mais amplo do mundo atual, para que se possa definir o papel a ser desenvolvido por ela no seu trabalho educacional.

Pelas limitações naturais dos poderes constituídos, a Instituição tem consciência de sua responsabilidade social e buscará realizar um trabalho amplo indo muito além do que seria seu eventual compromisso, dentro do conceito de uma Instituição de Ensino Superior. Sabe que para o desenvolvimento da região ser sustentável, a melhor alternativa é privilegiar os recursos humanos da região. A Instituição assume sua responsabilidade, preparando e treinando os futuros profissionais para o que possam intervir de maneira eficiente e eficaz em suas áreas de atuação.

Portanto, a filosofia de trabalho é sempre focada em uma ação educacional

diferenciada, para a formação de um profissional apto ao mercado de trabalho, ético, crítico e criativo, dotado de competências, comportamentos e habilidades e que tenha de forma muito clara, consciência de suas responsabilidades perante a sociedade, contribuindo para a melhoria do meio no qual convive.

Para formar diplomados aptos para inserção em todos os setores profissionais, que participem no desenvolvimento da sociedade regional e brasileira, é fundamental que o processo ensino-aprendizagem seja alicerçada em uma integração com a sociedade onde está inserida.

Isto se dá ao se considerar toda a região como campo de atividade didática, ao se firmar parcerias com instituições públicas e privadas, ao se oferecer programas e cursos para a comunidade, ao se estabelecer canais eficientes de comunicação com ela, ao se estender a todos os resultados obtidos nas pesquisas efetuadas e finalmente ao se implantar um programa eficiente e eficaz de extensão.

Para atingir seus objetivos, a proposta pedagógica do curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC está embasada na visão de uma instituição comprometida com a educação integral do aluno, onde o **aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver, o aprender a ser e o aprender a comunicar**, contribuem para o exercício da cidadania consciente e para a prática de valores éticos, pessoais e profissionais na sociedade.

Esta proposta está organizada com base:

- I - Na autonomia didático-científica da prática jurídica;
- II - No cumprimento das normas gerais da educação nacional e avaliação da qualidade pelo Poder Público;
- III - Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei 9.394/96;
- IV - No Regimento da Instituição;
- V - Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a organização e o funcionamento do curso de Direito;
- VI - No Plano de Desenvolvimento Institucional;
- VII - No Plano Pedagógico Institucional;
- VIII - No Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

3.1.2. Diretrizes

As políticas do processo educacional do curso de Direito estão alinhadas com as diretrizes institucionais apresentados no PDI e PPI, conforme:

- IGUALDADE DE ACESSO

Diretriz 1: De acordo com o Artigo 26, § 1º da Declaração Universal dos Direitos humanos, a admissão à educação superior da Instituição está baseada em: mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação, mostrados pelos jovens que buscam o acesso à educação superior adquiridos anteriormente no ensino médio.

Diretriz 2: O acesso ao curso de Direito não permite qualquer discriminação com base em raça, sexo, idioma, religião ou em considerações culturais e sociais, nem tampouco em incapacidade física.

Diretriz 3: O curso de Direito estimula a igualdade de acesso e permanência, para diferentes grupos sociais, cada vez mais diversificados, com base na relevância da educação, isto é, em termos do ajuste entre o que a sociedade espera da Instituição e o que ela realiza.

- O ENSINO DE GRADUAÇÃO

Diretriz 4: O curso de Direito deve desenvolver uma nova visão e um novo paradigma de educação que tenha o seu interesse centrado no estudante.

Diretriz 5: A proposta de trabalho do curso de Direito deve levar o estudante a aprender para o futuro, ao longo de toda a vida, organizando a aprendizagem em torno de quatro aprendizagens fundamentais: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a viver juntos e aprender a viver com os outros; aprender a ser.

Diretriz 6: O curso de Direito é baseado na relevância da educação, com ênfase na qualidade, respeito às culturas e etnias, preservação da memória, proteção ao meio ambiente com educação ambiental, responsabilidade social, direitos humanos, inclusão e nas necessidades sociais da região e do País. A educação da Instituição deve almejar a criação de uma nova sociedade – não violenta e não opressiva – constituída de indivíduos motivados e íntegros, inspirados pelo amor à humanidade e guiados pela sabedoria, que busquem desenvolver-se plenamente no campo das relações sociais.

Diretriz 7: O curso de Direito procura educar seus estudantes para que sejam cidadãos e cidadãs bem informados e profundamente motivados, capazes de pensar criticamente e de analisar problemas da sociedade, de procurar soluções aos seus

problemas e, sobretudo, de assumir responsabilidades sociais.

Diretriz 8: O currículo do curso de Direito deve estar em sintonia com a Diretriz Curricular Nacional e associado com novas metodologias de avaliação que levem em conta, não somente a memorização, mas também as faculdades de compreensão, a habilidade para o trabalho prático (projetos), a criatividade e o trabalho individual e em equipe.

Diretriz 9: O curso de Direito deve incentivar a iniciação científica e cultural e monitorias dos estudantes, com vistas em uma ação transformadora da realidade regional.

Diretriz 10: O curso de Direito deve criar novos ambientes de aprendizagem com a utilização de serviços de educação a distância e sistemas virtuais capazes de reduzir distâncias e desenvolver sistemas de maior qualidade em educação.

Diretriz 11: O curso de Direito deve contemplar, em seus currículos, orientações para atividades de estágios e Trabalhos de Curso e outras atividades e competências fora do ambiente escolar, bem como de extensão de serviços à comunidade.

Diretriz 12: O curso de Direito deve reforçar a cooperação com o mundo do trabalho, desenvolvendo, não só novas habilidades profissionais, senso de iniciativa, treinamentos, atualizações e reciclagem profissional, como também a criação de novos trabalhos e a formação de empreendedores, a fim de aumentar a empregabilidade e a renda familiar.

Diretriz 13: O curso de Direito deve organizar-se para o acompanhamento dos egressos e constituir-se numa ação permanente de aferição, pertinência e qualidade do curso.

Diretriz 14: O ensino do curso de Direito deve criar um clima institucional de suporte ao estudante, favorecendo o seu acesso às informações e aos recursos oferecidos pela Instituição, bem como prover um atendimento acadêmico e administrativo ágil e de qualidade.

Diretriz 15: *Inaplicável ao curso de Direito (ver PDI e PI)*

Diretriz 16: *Inaplicável ao curso de Direito (ver PDI e PI)*

Diretriz 17: A Instituição deve trabalhar para uma melhoria progressiva da infraestrutura, tais como

laboratórios, equipamentos e biblioteca.

Diretriz 18: A Instituição utilizará a **autonomia acadêmico-administrativa** para buscar a excelência acadêmica através de um corpo docente em tempo integral e parcial, predominantemente com titulação de doutorado e mestrado, em atendimento à LDB – Lei n. 9.394/96 e ao Decreto n. 5.786 de 24 de maio de 2006.

Diretriz 19: O sistema de ensino superior das Faculdades Integradas ASMEC deve avançar na informatização de seu próprio sistema.

- A EXTENSÃO E PROJETOS SOCIAIS DEVEM:

Diretriz 25: Funcionar como agente de inovação, implantando projetos de capacitação continuada, a fim de reforçar a cooperação com o mundo do trabalho.

Diretriz 26: Comprometer a comunidade acadêmica: alunos, professores, funcionários e administração superior da Instituição, com o desenvolvimento social do País e, em especial, os municípios da região sul mineira, sua principal área de atuação.

- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Diretriz 27: A qualidade do curso de Direito deve envolver todas as funções e atividades inerentes à tríplice-função: ensino, pesquisa e extensão.

Diretriz 28: A avaliação da qualidade do curso de Direito pressupõe uma autoavaliação interna transparente e uma avaliação externa, de acordo com a legislação em vigor.

3.1.3. Práticas Pedagógicas.

O papel fundamental da Educação é concebido como um processo humano e social pelo qual o ser humano se faz, fazendo o mundo e a história.

É sob este prisma que curso de Direito se propõe desenvolver o ensino, a extensão, e secundariamente a pesquisa, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa.

Na caracterização do profissional do egresso consideram-se dois aspectos. O primeiro relacionado à sua formação básica, ampla e sólida. Uma formação que propicie o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, e o entendimento da sua responsabilidade nos vários contextos de sua atuação profissional. O segundo aspecto a ser considerado é o fato de que este profissional deve estar sintonizado com a realidade regional, com conhecimentos sobre todos os aspectos relacionados à comunidade como a questão ambiental, a questão política, a questão fundiária, a questão geográfica, a questão econômica etc.

Para cumprir sua missão, o curso de Direito leva em consideração a heterogeneidade de formação e de expectativas dos alunos, buscando o equilíbrio entre o local e o global. As práticas pedagógicas buscam sempre priorizar o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, garantindo o aprender a aprender, privilegiando as aplicações da teoria na prática, estimulando o conhecimento de “outros” e a percepção das interdependências e finalmente, buscando o comprometimento com o desenvolvimento do educando como pessoa.

Os conteúdos são tratados da forma mais completa possível, mas sempre de forma acessível a todos os alunos, procurando **despertar o interesse**, de modo a possibilitar uma **aprendizagem significativa**, e ainda, propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias, tudo isso ancorado e fomentado pela **metodologia de ensino** adotada no curso, potencializada pelas **tecnologias de comunicação, processamento e informação** – itens explanados adiante de forma minuciosa – que permite o **aluno** conectar-se às demandas do mundo contemporâneo, colocando-o na posição de produtor, **protagonista do processo de aprendizagem**, que passa a ser mediado por professores, conduzindo os alunos à observação da realidade e apreensão do conteúdo que se relacionam com ela.

A prática pedagógica do curso de Direito articula-se dentro dos pressupostos da indissociabilidade entre teoria e prática na produção do conhecimento e deve ser essencialmente ativa e interativa, comportando exposições teóricas (aulas formais), aulas práticas, atividades e excursões no campo, atividades socializadas e atividades individuais. Neste ínterim, além do **Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de Prática Jurídico Eletrônico** (com práticas simuladas e gestão das demandas acadêmico-práticas dos alunos), **Atendimento Jurídico On Line**, são promovidas **visitas técnicas** nos Tribunais, Delegacias, Ministério Público, Câmara Municipal, **mutirão de atendimentos jurídicos** promovidos por alunos sob a supervisão de professores.

A flexibilidade, interdisciplinaridade e a contextualização estão sempre presentes nas discussões sobre o currículo do curso de Direito e definição das estratégias para as práticas pedagógicas realizadas no curso de Direito. A flexibilidade está presente, dentre outros

(conforme *infra*), na oferta de disciplinas optativas, ou ainda em forma de tópicos avançados.

Os conhecimentos não são apresentados como simples unidades isoladas de saberes, uma vez que estes se interrelacionam, contrastam, complementam, ampliam e influem uns nos outros.

A interdisciplinaridade é trabalhada em projetos comuns, discussões de problemas e questões jurídicas que fazem parte do cotidiano do aluno do curso de Direito, sem contar as atividades práticas, que demandam a aplicação de conhecimentos de diferentes áreas.

A contextualização ocorre no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo.

No desenvolvimento de cada assunto, deve-se chegar aos conceitos fundamentais através de exemplos que visem ligar o conteúdo teórico a situações práticas, de forma a levar o aluno a pensar e a entender esses conceitos.

É dada ênfase às atividades complementares que possibilitam o reconhecimento de habilidades e competências do aluno do curso de Direito, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário, hipóteses em que o aluno amplia o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso. As atividades complementares são previstas e regulamentadas objetivando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica e englobam atividades obrigatórias no contexto da história e cultura afro-indígena e brasileira, direitos humanos e relações étnico-raciais, educação ambiental, responsabilidade social e inclusão.

3.1.4. Políticas de Pesquisa

De acordo com a legislação vigente, a exigência de pesquisa acadêmica e de produção científica, restringe-se aos centros universitários e às universidades, para as quais a indissociabilidade entre ensino e pesquisa é determinada constitucionalmente e regulada pela LDB.

Portanto analisado sob o aspecto legal uma instituição de ensino superior isolada, como é o caso das Faculdades Integradas ASMEC, não teria que preocupar-se com a pesquisa e a produção de conhecimento.

O próprio Conselho Nacional de Educação expõe seu posicionamento no Parecer 1070/99 quando diz que “*a pesquisa pode, quando muito, ser estabelecida como condição para*

o reconhecimento do curso e, assim mesmo não pode esperar mais do que uma atividade incipiente”.

Entretanto, a **pesquisa não é prática alheia e ignorada na IES**, ao reverso, a pesquisa, como fator desencadeador e estimulador de aprendizagem e de produção de novos conhecimentos, da ação criadora, responsável e ética, **está presente no processo de formação dos alunos do curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC**, de modo que o aluno, partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, possa buscar novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida.

Neste contexto, a **formação de grupo de pesquisa**, com participação discente em **programas de iniciação científica**; (b) a **integração da atividade de pesquisa com o ensino**; e (c) a **manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual** de seus corpos docente e discente são ações acadêmicas realizadas na IES, com o intuito de valorizar a pesquisa e o processo de produção do conhecimento, contribuindo para a permanente renovação desse conhecimento, através do fomento à interação, permuta e diálogo entre as áreas de conhecimento, incentivo a projetos interdisciplinares e transdisciplinares, agregando valor e qualidade para a formação de futuros profissionais, porquanto desenvolverão maior autonomia na interpretação da realidade e dos conhecimentos que constituem os objetos de ensino, aplicando os procedimentos de pesquisa como instrumentos de trabalho.

Para que a atitude de pesquisa, investigação e a relação de autonomia se concretizem, o discente necessita conhecer e saber usar determinados procedimentos comuns aos usados na investigação científica: registro, sistematização de informações, análise e comparação de dados, levantamento de hipóteses, verificação etc.

O professor do curso de Direito assume papel de destaque não apenas na mediação do processo de ensino, mas na execução de medida alinhada na semana de comunicação estratégica, estimulando e orientando seus alunos na busca de novos caminhos para a aprendizagem, assegurando assim atualização e renovação, além de enriquecer a interdisciplinaridade.

Nestes aspecto, os conteúdos curriculares mediados na disciplina de metodologia científica; atividades de tutoria e orientações promovidas pelos professores aos trabalhos de curso e trabalhos científicos (iniciação científica); nos encontros e reuniões do grupo de estudo ***Direito, Raça, Políticas Inclusivas e Ações Afirmativas***; são instrumentos propostos para que o aluno do curso de Direito seja capaz de conhecer a realidade para além das aparências, intervindo e considerando as múltiplas relações envolvidas nas diferentes situações com

que pode se deparar na vida, além de, ele próprio, produzir e socializar conhecimento pedagógico de modo sistemático.

3.1.5. Iniciação Científica

A IES entende iniciação científica como sendo uma atividade desafiante e integradora das funções de ensino e extensão, como oportunidade para criação de novos conhecimentos de forma sistemática, como elemento integrante da cultura da sociedade, fundamental à dinâmica social, econômica e cultural da região.

Constitui-se pressuposto para uma qualificada formação científica e interdisciplinar, que transcende o âmbito de uma única disciplina, para efetivar a unidade da ciência de forma crítica e criativa, necessária hoje e no futuro.

A pesquisa, por meio da iniciação científica busca, sobremaneira: ao enriquecimento cultural de alunos e docentes; ao conhecimento, análise e discussão do comportamento social, político e ético da comunidade; ao estudo dos mecanismos e processos de abordagem das ações educacionais.

Têm como objetivos para a pesquisa, por meio da iniciação científica:

- ✓ integrar ensino- pesquisa e extensão em busca da qualidade dos trabalhos educacionais que a instituição desenvolve;
- ✓ incentivar a pesquisa científica, estimulando a ação criadora, responsável e crítica, a partir de uma postura de investigação e de reflexão, que contribua para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive, buscando complementar e estimular o ensino-aprendizagem a graus mais elevados de excelência e à uma melhor qualidade do ensino e da extensão, sempre em busca da qualidade da pesquisa e da produção científicas;
- ✓ enriquecer e aprimorar o conhecimento e a visão de mundo das pessoas envolvidas nas ações educacionais da instituição a partir de pesquisas de diferentes naturezas e em diferentes áreas, especialmente as abrangidas pelos cursos oferecidos;
- ✓ incentivar a produção científica institucional e divulga-la no seu ambiente interno e externo criando cultura de pesquisa; qualificar discentes e docentes para adequação dos mesmos ao desenvolvimento técnico-científico da sociedade, preparando-os para o exercício consciente do trabalho dentro das diferentes áreas das ciências envolvidas pelos cursos oferecidos, para desenvolver projetos de iniciação científica como função social, embasada por princípios éticos, auxiliando o homem a “Ser”, com dignidade,

contribuindo para o progresso das ciências e para a melhoria das condições de vida das populações e desenvolvimento da sociedade;

- ✓ valorizar a produção científica de docentes e discentes entendendo-a como diferencial de qualidade e possibilidade de integração das atividades de ensino, a pesquisa e a extensão; implantar projetos de iniciação científica em parceria com instituições e órgãos da comunidade visando ao progresso científico de todas as pessoas envolvidas;
- ✓ aplicar, no cotidiano da instituição, os conhecimentos resultantes de projetos de iniciação científica realizados nas áreas de conhecimento abrangidas pelos cursos oferecidos; -

O curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC desenvolve o Programa de Iniciação Científica, como função indissociável do ensino e da extensão, com o fim de gerar e ampliar o acervo de conhecimentos ministrados nos cursos de graduação que já ministra. As atividades de pesquisa são permanentemente fomentadas, especialmente para:

A divulgação dos resultados das pesquisas realizadas, na **revista eletrônica Direito em Foco** e em outros, nacionais ou estrangeiros, além de orientar e apoiar os alunos na participação da edição anual do **Congresso Nacional de Iniciação Científica** – CONIC.

A ampliação e atualização da biblioteca. Serão priorizados projetos de iniciação científica vinculados aos objetivos do ensino e inspirados em dados da realidade regional e nacional, sem detimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações.

Implementação da Semana do Conhecimento e Jornada Científica, promovido pelas Faculdades Integradas ASMEC. Os trabalhos e pesquisas que são apresentados neste evento anual, que ocorre desde 2002, contam com apoio docente, tornando-se capaz de gerar resultados absolutamente inovadores, reflexo de todo o esforço dos alunos.

3.1.6. Revista Direito em Foco.

Em 2009, o Grupo UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda, mantenedora das Faculdades Integradas ASMEC passou a disponibilizar no site a Revista Eletrônica na área do Direito intitulada “Direito em Foco” contendo textos inéditos, de modo a difundir o conhecimento produzido e melhorar o acesso a informações científicas, favorecendo a construção de uma **comunidade científica** com consciência crítica e de forma mais equitativa.

A geração do conhecimento está sempre em expansão e é um dos maiores e principais objetivos da Instituição. No entanto, não é bastante só gerá-lo, há necessidade de divulgá-lo ao maior número possível de pessoas.

A Revista Eletrônica “**Direito em Foco**” é um periódico anual, com o objetivo maior

de divulgar, discutir, promover e fomentar o desenvolvimento da ciência em seus mais variados aspectos, através da publicação de **artigos originais, revisões da literatura, simpósios temáticos, estudo teórico, relato de experiência profissional, pontos de vista, descrição de métodos, técnicas, resumos de dissertações, monografias e teses e trabalhos apresentados em eventos científicos.**

Os manuscritos poderão estar em português, inglês e espanhol. É indexada em bases de dados nacionais. Seu Conselho Editorial, que tem caráter consultivo, é constituído por pesquisadores em diversas áreas da educação de nacionalidade e origem institucional diversificados, e é o principal responsável pela qualidade do conteúdo da revista.

Os autores poderão fazer a submissão dos artigos diretamente via e-mail e acompanhar todo o processo de publicação dos artigos submetidos, resultando em maior agilidade na edição da publicação.

Ao submeter seus artigos, os autores consentirão na livre distribuição de seus trabalhos e transferência dos seus direitos, referentes às leis de propriedade intelectual existentes.

As normas da Revista Científica do Grupo UNISEPE são adaptações das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As Faculdade Integradas ASMEC apoia todas iniciativas de pesquisas promovidas pelo corpo discente e docente, sempre atualizando os manuais de Trabalhos Científicos e Artigos Científicos.

3.1.7. Políticas de extensão

A extensão é prática fundamental na educação superior, de modo a

estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade (...) [e] promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição (BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

As atividades extensionistas promovidas no âmbito do curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC fazem parte do cotidiano de aprendizado prático do aluno, que interage com a sociedade na discussão e implementação de **soluções, ações de responsabilidade social, difusão** das conquistas e benefícios resultantes da **criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica** geradas na instituição, melhorando a qualidade de vida e o desenvolvimento locorregional.

Trata-se de garantir fluxos recíprocos de informação, experiência, conhecimentos e práticas, de tal forma que o conhecimento acadêmico possa interagir com as questões que se colocam na sociedade.

As ações empreendidas conformam um conjunto que visa a **excelência do ensino** como processo continuado e imbricado à **dinâmica da sociedade**. A **interdisciplinaridade**, a articulação de esforços e iniciativas advindas no âmbito do curso de Direito, a **interação entre teoria e prática** constituem algumas das diretrizes instituidoras da política de extensão e de integração comunitária.

Com uma filosofia de ensino que valoriza a formação de profissionais críticos, participantes ativos em suas comunidades e com competência para atuar no desenvolvimento da sociedade, o curso oferece diversas opções de atividades de extensão voltadas à comunidade, nas temáticas **educação; desenvolvimento sustentável; cidadania e direitos humanos; responsabilidade Social; relações étnico-raciais; história e cultura afro-indígena e brasileira**, conforme infra.

Através da extensão, estreitam-se as relações entre o curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC e a comunidade externa. Todos têm a ganhar com uma aproximação maior entre a IES, os órgãos estatais, as empresas, e a sociedade como um todo, seja através de projetos, estágios, assessorias, cursos ou outras atividades que sirvam como elo de ligação.

Também, através de atividades extensionistas, colabora o curso e demais membros da comunidade acadêmica do Direito com o desenvolvimento regional através da difusão de novos conhecimentos, como contribuindo com o enriquecimento cultural da mesma, além de elevar os níveis de eficácia, eficiência e efetividade do aprendizado do aluno, que estará mais próximo do mercado de trabalho, combinando estudos teóricos com sua aplicação empírica.

As atividades de extensão no curso de Direito desenvolvem-se tem três vertentes:

- **Cursos de extensão:** com carga horária compreendida entre 40 e 120 horas, consistem em propostas de atividades esporádicas, que visam a produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos e técnicas, destinadas aos membros da comunidade interna e externa da instituição, numa determinada área de estudos, visando à reciclagem, à atualização ou à produção de novos conhecimentos.

- **Eventos de extensão:** atividades que dinamizam a relação da instituição com a sociedade, desenvolvidas sob a forma de **seminários, conferências, debates, jornadas, exposições, espetáculos e similares**, que traduzem a intensidade da vida acadêmica na instituição.

- **Projeto de extensão:** conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolve professores e estudantes, desenvolvido com a comunidade, através de ações sistematizadas, voltadas às questões básicas da sociedade brasileira, como, por

exemplo, o meio ambiente, os direitos humanos, a **responsabilidade social**, os direitos humanos, as relações étnico-raciais, a inclusão, o **empreendedorismo**, educação, transferência de tecnologias, promoção à saúde e qualidade de vida, dentre outros.

De qualquer forma, a linha básica da política de extensão é a da inserção da Instituição no contexto regional, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural; a integração com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região; o estímulo à criatividade e à originalidade e a consciência da mudança e da necessidade de uma educação permanente.

Isso significa, então, voltar-se aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista: o de contribuir para o desenvolvimento regional; o de estimular o desenvolvimento cultural da região e de promover a difusão cultural, e o de contribuir para a melhoria da educação como um todo.

3.1.8. Relação entre ensino, pesquisa e extensão

Além de requisito legal e regulatório para o funcionamento de um curso de graduação, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui premissa fundamental do Projeto Pedagógico do Curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC.

Por um lado, a integração das atividades de ensino à pesquisa e à extensão é vista como essencial para a formação de profissionais do Direito: com apurado senso da função social da prática jurídica contemporânea e com as habilidades necessárias para a reflexão e a atuação profissional em relação ao Estado e suas políticas públicas, aos agentes privados e às múltiplas e plurais interações entre a comunidade de Ouro Fino e o Direito.

A formação em pesquisa permitirá a autonomização intelectual de alunos e alunas, seja para seguir a carreira acadêmica, seja para a atuação profissional em outras áreas. A extensão, por sua vez, é concebida como atividade formadora, de forma a aguçar a percepção dos problemas sociais e apresentar a dimensão humana do exercício da atividade profissional.

Aliadas ao ensino, pesquisa e extensão propiciam o desenvolvimento dessas habilidades de forma metodologicamente rigorosa e socialmente enraizada, a partir do contexto político- econômico que cerca o Curso de Direito.

Em paralelo às contribuições para a formação discente, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão é tida como condição para o efetivo cumprimento dos objetivos do Curso de Direito, traduzindo-se de diferentes formas no Projeto Pedagógico do Curso, incluindo:

Transversalidade da pesquisa na matriz curricular. A totalidade de estudantes

terá contato direto com atividades de pesquisa durante o Curso, notadamente no momento de desenvolvimento do Trabalho de Curso (TC). Voltadas ao desenvolvimento de habilidades de pesquisa, a unidade curricular **Metodologia Científica** é conduzida de forma aplicada, isto é, combinando o ensino dos fundamentos da pesquisa científica em Direito à prática da construção de projetos e ao exercício de diferentes métodos e técnicas de pesquisa, com destaque para a pesquisa aplicada. Além dos espaços obrigatórios previstos na matriz curricular, a transversalidade da pesquisa na formação de alunos e alunas é explorada também por meio da **iniciação científica** e da participação em grupos de estudos ou de pesquisa.

Transversalidade da extensão na matriz curricular. O projeto pedagógico do curso de Direito propõe a **curricularização da extensão**, com o objetivo de promover sua articulação com o ensino. A principal forma de articulação entre ensino e extensão no percurso formativo discente ocorre por meio do **Estágio Curricular Obrigatório**. Aliando ensino e extensão, o espaço do **Núcleo de Prática Jurídica** também é tido como oportuno para o desenvolvimento da pesquisa, na medida em que abre novas frentes de investigação ao corpo docente e discente e em que envolve, na própria atividade prática, atividades de pesquisa.

3.1.9. Política de Acessibilidade

Baseada em toda a legislação sobre o assunto e preocupada em garantir os direitos do aluno com necessidades educacionais especiais, o curso de Direito adota a política institucional para desenvolvimento de série de ações para manter a qualidade de ensino para todos os seus alunos e, especificamente, assegurar ao aluno com deficiência as condições necessárias para o seu pleno aprendizado.

A IES tem como responsabilidade introduzir os seus alunos no mundo científico, cultural e social, independentemente de suas diferenças.

Diante disso, a Instituição tem o compromisso de proporcionar as melhores condições possíveis, aliada ao integral atendimento às recomendações internacionais e aos dispositivos legais nacionais. Isso é fundamental para buscar novas formas de responder aos proclames de uma Educação Inclusiva, garantindo não só o acesso, mas, sobretudo, a permanência dos alunos com deficiência na IES. A inclusão deve ser realizada por meio de um projeto pedagógico que esteja centrado na aprendizagem de todos os alunos, sem exceção. Os alunos com necessidades educacionais devem, sempre, ser vistos à luz das suas potencialidades e possibilidades.

A Instituição implementou a **Política de Acessibilidade** disponibilizando-a todos os professores e demais colaboradores administrativos, contendo informações, orientações e procedimentos metodológicos quando alunos com deficiência ou dificuldade específica de

aprendizagem forem fazer vestibular e matricularem-se no curso de Direito, garantindo-lhes todas oportunidades de aprendizado e acesso a espaços acadêmicos.

3.1.10. Políticas Afirmativas

Para implementar os princípios orientadores do PPC do Direito das Faculdades Integradas ASMEC, a **matriz curricular privilegia, transversalmente** e na forma de unidade curriculares fixas, eletivas ou em suas ementas, **conteúdos pertinentes à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana** e indígena, as políticas de gênero e políticas para a terceira idade, conforme estabelecido no Art. 2º, § 4º, da Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018. A IES possui regulamento próprio sobre as **Políticas Afirmativas**.

3.1.11. Internacionalização do curso de Direito

Os resultados na globalização foram sentidos em diversos setores, dentre eles, a educação. Saber o que um autor estrangeiro pensa sobre determinado assunto nunca foi novidade na educação, o que a globalização trouxe de inovação do ensino foi o acesso rápido para troca de conhecimento, troca de método e intercâmbio cultural.

Na faculdade de Direito, durante bom período no Brasil, quando se pensava em internacionalização, pensava-se na disciplina de Direito Internacional, quando a disciplina que conseguia se comunicar o restante do globo. Hoje a realidade é outra.

O processo de globalização da economia mundial aumentou a exigência da valorização do conhecimento, já que a busca pela inovação por meio do desenvolvimento científico é uma das formas de garantir a participação em nível global. Nesse sentido, a internacionalização do ensino superior no país é uma realidade e uma necessidade para alavancar o processo educacional.

A internacionalização do ensino no Brasil encontra-se ainda muito limitada, por diversos motivos, dentre eles: problemas linguísticos, uma vez que poucas universidades oferecem programas em língua inglesa; estruturas de programas pedagógicos ainda rígidos; baixa experiência internacional dos docentes; disponibilidade dos recursos específicos para essa área.

O Grupo UNISEPE e as Faculdades Integradas ASMEC formalizaram uma parceria com a MUST UNIVERSITY, com o objetivo de promover atividades de pesquisa e desenvolvimento para os discentes. Além disso, a colaboração oferece aos docentes a oportunidade de cursar Mestrado e Doutorado, bem como de participar no desenvolvimento de

projetos acadêmicos e científicos.

Nas palavras do ex-Secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-Moon:

O Impacto Acadêmico visa gerar um movimento global de mentes para promover uma nova cultura de responsabilidade social intelectual. O UNAI é motivado pelo compromisso a apoiar certos princípios fundamentais. Entre eles: a liberdade de pesquisa, de opinião e de expressão; oportunidades educacionais para todos; a cidadania global, a sustentabilidade e o diálogo (UNAI, 2010)

4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

A estrutura curricular está implementada considerando a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de Libras, a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, e utilização de ferramentas inovadoras.

A organização curricular pauta-se nas exigências legais previstas pelas regulamentações do Conselho Nacional de Educação, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro 2018 e Resolução CNE/CES n. 2 de 19 de abril de 2021, que instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

A organização curricular proposta para a formação do graduado em Direito visa o fornecimento de condições para que o graduado possa compreender e mobilizar conhecimentos nas mais diversas situações que lhe são apresentadas no cenário prático-profissional, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes que impactam positivamente a comunidade na qual está inserido, desempenhando relevante papel social.

No momento inicial, busca-se construir os alicerces sobre os quais se assenta todo o Curso de Direito, localizando o estudante no tempo e no espaço. Mas é preciso avançar e ampliar horizontes, adotando-se estratégias pedagógicas que:

Estratégias Pedagógicas	Implementação
resultem de uma dinâmica de construção coletiva, enfatizando a elaboração própria e a socialização do saber produzido;	PPC: capítulos ref. autoavaliação institucional, CPA-comunidade acadêmica, egressos, políticas institucionais.
que signifique uma oportunidade de evidenciar coerência entre o discurso e a prática pedagógica;	PPC: capítulos ref. a políticas institucionais, objetivos do curso e perfil do egresso.

que possibilite a formação de um profissional comprometido com as lutas do seu tempo, pautando sua atuação na ação-reflexão;	PPC: capítulos ref. políticas institucionais, e perfil do egresso.
que priorize a interdisciplinaridade e articulação dos conteúdos;	Ver infra.
que implemente atividades de caráter prático-profissional com ênfase na resolução de problemas e de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas	PPC: capítulos ref. objetivos do curso e metodologia
que aborde problemas emergentes e transdisciplinares e novos desafios de ensino e pesquisa;	PPC: capítulos ref. perfil do egresso (demandas emergentes), políticas de pesquisa Iniciação Científica.
que possam introduzir componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância de Ouro Fino e, nacional e internacional, bem como definir ênfases para articulação de novas competências e saberes.	PPC: capítulos ref. internacionalização do curso de Direito; perfil do egresso; optativas e Direito Cibernético (matriz curricular).

Dentro dessas premissas, a estrutura curricular se estrutura em **três perspectivas formativas** (Res. CNE/CES n. 2 de 19 de abril de 2021).

A primeira perspectiva formativa corresponde à **formação geral do discente**, com aptidão para o fornecimento de elementos fundamentais para o curso de Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação. As disciplinas **fundamentais ou propedêuticas**, conforme quadro *infra*, resultam para o aluno o desenvolvimento de capacidade crítica e criativa; de uma perspectiva interdisciplinar, e formação de consciência sobre o papel do profissional do Direito na construção da cidadania e o Estado Democrático de Direito. As disciplinas fundamentais são ofertadas nos dois primeiros períodos do curso de Direito, dando-se ênfase **na resolução de problemas**, conforme metodologia empregado no curso (*infra*).

EIXO FORMAÇÃO GERAL DO DISCENTE	CH
PRIMEIRO PERÍODO	
CIÊNCIA POLÍTICA	40
CRIMINOLOGIA	40
DIREITO CONSTITUCIONAL: CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS	40
HISTÓRIA DO DIREITO	40
HOMEM, CULTURA E SOCIEDADE (ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA)	40
METODOLOGIA CIENTÍFICA E RACIOCÍNIO LÓGICO- JURÍDIC	40
PRÁTICA DE HERMENÊUTICA E REDAÇÃO JURÍDICA	40
TEORIA DO DIREITO	40
SEGUNDO PERÍODO	
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS APLICADOS AO DIREITO	40
DIREITO CONSTITUCIONAL: A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES	40
DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E CIDADANIA	80

ÉTICA GERAL E JURÍDICA	40
FILOSOFIA	40
PRÁTICA DE ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO JURÍDIC	40
PSICOLOGIA JURÍDICA	40
TOTAL CARGA HORÁRIA	640
PERCENTAGENS	100 %

A segunda perspectiva formativa corresponde à **formação técnico-jurídica**, que abrange o conhecimento e a aplicação de conteúdos essenciais para a formação do Direito, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. As disciplinas desse eixo são ofertadas nos 1º ao 10º período do curso de Direito, dando-se ênfase na resolução de problemas, conforme metodologia empregado no curso (*infra*).

EIXO FORMAÇÃO TÉCNICO JURÍDICA	CH
TERCEIRO PERÍODO	
DIREITO CIBERNÉTICO	40
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	80
TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL E CAMBIÁRIO	40
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: ASPÉCTOS FUNDAMENTAIS, NORMA CRIME	40
TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL	80
QUARTO PERÍODO	
DIREITO CIVIL: ATO, FATO E NEGÓCIO JURÍDIC	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCESSO DE CONHECIMENTO	80
DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS MERCANTIS	40
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: TEORIA DA PENA	80
TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL	40
QUINTO PERÍODO	
DIREITO ADMINISTRATIVO: PRINCÍPIOS, PODERES, ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	80
DIREITO DO CONSUMIDOR	40
DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL I	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL: DA AÇÃO PENA	80
TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL	40
SEXTO PERÍODO	
DIREITO ADMINISTRATIVO: SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40
DIREITO AMBIENTAL: FLORA, FAUNA E POLUIÇÃO	40
DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL II	80
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40
DIREITO PROCESSUAL PENAL: RECURSOS	80
SÉTIMO PERÍODO	
DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES	80
DIREITO DO TRABALHO: TEORIA GERAL E CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	80
DIREITO INTERNACIONAL: PÚBLICO E PRIVADO	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: RECURSOS	80
DIREITO TRIBUTÁRIO: EXERCÍCIO DO PODER DE TRIBUTAR	40

OITAVO PERÍODO		
DIREITO DO TRABALHO: EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E DIREITO COLETIVO		40
DIREITO CIVIL: CONTRATOS		80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: EXECUÇÃO		40
DIREITO TRIBUTÁRIO: TRIBUTOS EM ESPÉCIE		40
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS		40
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA		40
NONO PERÍODO		
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCEDIMENTOS ESP. E PROCESSO ELETRÔNICO		80
DIREITO CIVIL: COISAS		80
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO		40
DISCIPLINA OPTATIVA		40
PROCEDIMENTOS PENAIS ESPECIAIS		40
DÉCIMO PERÍODO		
DIREITO CIVIL: FAMÍLIA E SUCESSÕES		80
DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO		80
ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB		40
FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS		80
TOTAL CARGA HORÁRIA		2400
PERCENTAGENS		100 %

A terceira perspectiva formativa corresponde à **formação prático-profissional**, que objetiva:

a **integração** entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação (Resolução CNE/CES n. 2 de 19 de abril de 2021).

Assim, tem-se presente na perspectiva em voga, as seguintes unidades curriculares

EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL	CH
SEXTO PERÍODO	
PRÁTICA JURÍDICA PENAL	40
SÉTIMO PERÍODO	
ESTÁGIO I	50
OITAVO PERÍODO	
PRÁTICA JURÍDICA CIVEL	40
ESTÁGIO II	50
NONO PERÍODO	
PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	40
ESTÁGIO III	50
TCC I	30
DÉCIMO PERÍODO	
PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO	40
ESTÁGIO IV	50
TCC II	30
TOTAL CARGA HORÁRIA	420
PERCENTAGENS	100 %

Quanto aos estudos do **letramento digital**, a unidade curricular **Direito Cibernético** oferece ao aluno do curso de Direito acesso e aprendizagem sólida dos conteúdos: a) Direito Cibernético e cidadania. Territorialidade. Liberdade de informação e pensamento. Direito cibernético e acessibilidade.

- b) Introdução ao funcionamento de acesso à internet. Marco civil da internet. Responsabilidade civil na internet. Propriedade intelectual e Direito Cibernético. *E-commerce* e *e-business*. Contratação eletrônica.
- c) Arbitragem e Direito Cibernético. Direito do Consumidor em âmbito digital.
- d) Meio ambiente e Direito Cibernético. Registro eletrônico. *E-Government*. *E-Learning*.
- e) Crimes eletrônicos. Ciberterrorismo.
- f) Lei geral de Proteção de Dados.
- g) Utilização de aplicações informáticas no dia a dia jurídico. Informática jurídica e processos digitais.

Durante o período acadêmico, o aluno participa de encontros com atuação mediada do professor para solução de problemas e questões referentes às temáticas citada. E, para verticalização do seu conhecimento, tem acesso a exemplares indicados para bibliografias básica e complementar no Plano de Ensino da disciplina (*infra*).

Quanto as **práticas remotas** mediadas por **tecnologias de informação e comunicação**, serão discorridas em capítulo *infra*.

4.1. Articulação entre os componentes curriculares

O curso de bacharelado em Direito tem carga horária total de 4000 horas, sendo 3200 horas de unidades curriculares, 400 horas de extensão, 140 horas de Atividades Complementares, 200 horas de Estágio e 60 horas de Trabalho de Curso.

Em consonância ao que preceitua a Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018 e a Resolução CNE/CES n. 2 de 19 de abril de 2021, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito das Faculdades Integradas ASMEC é formada por perspectivas formativas que priorizam a interdisciplinaridade e articulação de saberes.

Nesse sentido, os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso, as necessidades regionais, acessibilidade plena e o desenvolvimento do perfil do egresso, contando com pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e sendo complementados por atividades extraclasse, plenamente definidas e articuladas com o processo global de formação.

Na elaboração da matriz curricular, considerou-se as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada semestre, de forma que a formação do aluno ocorra de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os eixos de Formação Geral, Técnico-jurídica e Prático-profissional, e associada ao eixo transversal e multidisciplinar preocupado com o meio ambiente, minorias, diversidade éticas, entre outras.

Além disso, buscou-se o equilíbrio e a integração entre os vários componentes curriculares, evitando a sobreposição de conteúdos e buscando harmonizar o teor dos componentes teóricos de formação que desenvolvam o senso crítico dos alunos, propiciando-lhes um ensino interdisciplinar.

O currículo foi idealizado de forma que haja o sequenciamento lógico das disciplinas, o que evidencia claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Ressalta-se que este sequenciamento possibilita a formação paulatina e continuada do profissional desejado. A carga horária de cada disciplina foi baseada nos conteúdos programáticos necessário para a formação do profissional, assim como na sua complexidade e importância para atingir o perfil profissional desejado.

Os componentes curriculares foram desenhados de forma a atender excelentemente requisitos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), a articulação da teoria com a prática, pois, a finalidade do curso é preparar profissionais aptos a exercerem as funções requeridas pelo mercado nas áreas correlatas, com uma visão integral dos aspectos a eles relacionados tais como: tendências do mercado global, novas tecnologias, impactos ambientais; tendo em vista as inovações tecnológicas introduzidas, as mudanças nos processos, e as crescentes exigências por parte das sociedades e governo.

Neste contexto, a flexibilização curricular viabiliza não apenas o redimensionamento da estrutura do currículo, mas, sobretudo, na altercação da prática pedagógica, cuja essência deve convergir integralmente com objetivos institucionais, de maneira que as Faculdades Integradas ASMEC consiga oferecer um ensino jurídico de qualidade diferenciada e, ao mesmo tempo, propiciar que os ingressantes e discentes percebam a imediata disponibilidade de acesso ao curso e uma atualização constante do mesmo.

4.2. Articulação da teoria com a prática

A articulação da teoria com a prática é contemplada na abordagem dos diversos conteúdos curriculares, observando o equilíbrio teórico-prático, permitindo o desenvolvimento de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada e propiciando ao aluno o aprimoramento científico e a busca do avanço tecnológico.

Nesse contexto, a estrutura curricular desenvolvida possui coerência com o perfil traçado para o profissional egresso, sendo organizada de forma a propiciar uma articulação dinâmica entre ensino e labor profissional, prática e teoria, ambiente acadêmico e convívio comunitário, o básico e o profissionalizante, de modo que assegure ao longo do curso a formação científico-ético-humanista do profissional almejado e que agregue diversas competências necessárias ao desenvolvimento autônomo no pensar e decidir.

A seu turno, na elaboração da estrutura curricular, são adotados, também, princípios que promovam a organização do curso, partindo do geral para o específico, em níveis crescentes de complexidade e em sucessivas aproximações. Assim, uma sequência de conhecimentos definirá os objetivos a serem alcançados, de modo que novos conhecimentos e habilidades (cognitivos, afetivos e psicomotores) são introduzidos em momentos subsequentes, reforçando o que já se sabe e mantendo interligações com as informações previamente aprendidas. Desse modo, o estudante irá gradualmente se apropriar do conhecimento em uma maior amplitude e profundidade. Contudo, se buscará essa articulação desde o início da formação acadêmica, por meio da metodologia de ensino a ser adotada.

Para tanto, são utilizados importantes **ambientes de aprendizagem**, como o **Núcleo de Prática Jurídica** e o **Ambiente Virtual de Aprendizagem**.

4.3. Compatibilização da carga horária

A carga horária do curso de Direito é orientada pela Resolução CNE/CES n. 261/2006, 3/2007 e 5/2018, que instituem o mínimo de duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, por meio de preleções e aulas expositivas e/ou atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo e práticas de ensino.

Desta forma, no modelo acadêmico adotado pelo curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC, carga horária é mensurada em horas (60 minutos), compostas de 50 minutos de aula mediada, compreendendo preleções e aulas expositivas e atividades práticas supervisionadas (laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino no caso das licenciaturas, pesquisa bibliográfica, conferências e palestras, trabalhos de graduação (exceto TCC)

Os 10 (dez) minutos restantes destinam-se à realização de atividades orientadas, concebidas com a finalidade de desenvolver a cultura de autoestudo pelo aluno. Conforme Regulamento, a Hora-Aula/Hora-Relógio é componente curricular obrigatório pois que integrante da carga horária total da matriz curricular do curso de Direito. Cada professor possui

autonomia para o planejamento das atividades que serão realizadas pelos alunos, como trabalhos individuais sobre temáticas do semestre/módulo do curso; trabalhos em grupo sobre temáticas do semestre/módulo do curso; resenhas sobre temáticas de áreas do saber do curso; resumos sobre temáticas de áreas do saber do curso; estudos em biblioteca; publicações em Revistas Eletrônicas; e exercícios de fixação de conteúdo.

Os conteúdos curriculares promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, **a adequação da carga horária (em horas-relógio)**, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africano e indígena , induzindo o contato com conhecimento recente e inovador.

Com efeito, pensar a natureza da formação universitária a ser oferecida, e a qualidade intrínseca que ela engendra, implica, antes de tudo, optar por uma concepção pedagógica referenciada ao futuro da sociedade. Para isso é necessário repensar o papel social que a Faculdade desempenha no contexto em que se insere. É concebê-la em suas possibilidades e limitações diante dos desafios que a ela se impõe e lhe são impostos.

A Faculdade precisa estar atenta as suas funções seja como instituição social ou como disseminadora do progressivo desenvolvimento, inclusive, aqueles relacionados as novas tecnologias que contribuem com a produção do conhecimento e com a formação de profissionais aptos a lidar com as necessidades locais, regionais, estaduais, nacionais e até mesmo internacionais. O ensino superior precisa assumir a missão de viabilizar uma função transformadora da educação. A produção e a disseminação do conhecimento crítico com o questionamento das verdades impostas, voláteis ou não, tem nele lugar de discussão, já que ele é a instância de produção e crítica do conhecimento instituído e/ou produzido.

Neste contexto, o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a seleção dos conteúdos a serem ministrados no curso de Direito, são organizados, estruturados, repensados e reestruturados através dos estudos e reflexões do Núcleo Docente Estruturante, que tomam como base para formação do perfil do aluno egresso a alcançar as competências e habilidades requeridas dentro de cada área de atuação de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, complementando-se com atividades extraclasses definidas e articuladas com o processo global de formação.

Com vistas ao atendimento de toda a perspectiva traçada a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, os conteúdos curriculares de cada unidade de ensino não se mostram como produto estanque e definitivo, sendo flexível e atualizáveis de acordo com a celeridade dos fenômenos que se desenvolvem no mundo da vida. Desta feita, em atenção a diversificação

curricular, foram introduzidos os conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, enfatizando e articulando novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem.

Contemplam, ainda, conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e libras.

A estrutura curricular contempla, também, a disciplina de “**Libras**” – Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 40 (quarenta) horas, como componente curricular optativo. Desta forma, o Curso atende ao disposto no Decreto nº 5.626/2005.

4.4. Flexibilização e Interdisciplinaridade na Organização Curricular

4.4.1. Flexibilidade

As Diretrizes Curriculares Nacionais são referências na organização dos programas de formação, o que permite flexibilidade e priorização das áreas de conhecimento de acordo com a concepções e objetivos do curso. Para a elaboração da matriz curricular são estabelecidos eixos articuladores, em torno dos quais se articulam as dimensões a serem contempladas na formação profissional e direcionam o tipo de atividade de ensino e de aprendizagem que materializam os cursos. Assim, a matriz curricular tem como base, os diversos processos relacionados com a formação profissional, cultural e humanística dos alunos, que se organizam a partir de eixos e núcleos, reunindo conteúdo ou conhecimentos em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo desta maneira proporcionar a flexibilidade dos componentes curriculares do currículo a ser integralizado pelo aluno.

A flexibilidade também se faz persente nas atividades complementares, escolhidas pelo aluno; no Trabalho de Curso, cujo tema é definido pelo aluno; nas atividades de prática jurídica, segundo o qual o aluno desenvolve atividades relacionadas às suas expectativas profissionais, contendo ainda com o Núcleo de Prática Jurídica. As atividades de extensão tem sido elementos importantes na contribuição para implantação de concepções novas de flexibilização curricular. Os programas de extensão privilegiam os de ação interdisciplinar, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

Portanto, toma-se como princípio fundamental, a flexibilidade curricular, porquanto viabiliza a construção pelos próprios alunos do seu percurso curricular.

4.4.2. Interdisciplinaridade

Afora à convergência da preocupação com a efetividade do exercício da cidadania, com o levante dos indicadores que resguardam a dignidade da pessoa humana, com o desenvolvimento de um profissional ético, sintonizado com o meio ambiente social em que se encontra inserido, o Curso de Direito atua para formação de um profissional apto a colaborar com o pressuposto desenvolvimentista da região Sul-mineira

Para tanto, o Curso contempla os aspectos inerentes ao incremento das competências e habilidades que permitam ao acadêmico participar ativamente do processo de transformação sócio-econômica-política.

Seguindo a linha de orientação do Ministério da Educação, e as expectativas da Ordem dos Advogados do Brasil, ensino jurídico das Faculdades Integradas ASMEC possibilita uma abordagem zetética dos conteúdos disciplinares, de aspecto notadamente investigativo, próprio para outorgar aos alunos as condições necessárias para o levante de uma postura crítico-reflexiva do saber jurídico instituído.

Como estandarte de sua própria atuação, os atores que perfazem o Curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC exaltam o conceito de que o estudante de Direito, como *homo-juridicus*, é modelo maior de comportamento-ação. Por isto, e pelos reflexos que provoca na esfera comunitária, os atores que operam a formação jurídica trazem à evidência qualidades determinantes da assiduidade, do estudo continuado, do interesse pela transformação do saber jurídico, da visão crítica, da postura ética, da iniciativa científica, da preocupação pelo exercício da cidadania, e, sobretudo, da proteção e solidez dos preceitos relativos a dignidade da pessoa humana.

Em linhas gerais, o Curso de Direito estabelece, como alicerce do agir pedagógico-jurídico, o princípio de que fazer Direito é conhecer o Mundo, é conhecer-se, pois quanto mais sabe de si e do Mundo, mais o operador jurídico conseguirá convencer o Homem de que as medidas conscientes, o próprio Direito, a Moral, a Educação e a Ciência, têm raízes na atividade instintiva e nos imperativos psico-sócio-biológicos do organismo e das sociedades humanas.

A vertente pedagógico-jurídica dirige o formar juridicamente através da universalização do conhecimento, mediante a prática interdisciplinar cotejada pela intensidade de intercâmbios de saberes entre os atores do processo de formação, e pelo grau de conexão das disciplinas que se organizam dentro de uma ótica investigativa do ver, pensar e fazer o Direito.

Sob este perfil, o Curso de Direito sistematiza a interdisciplinaridade, apresentando-a como:

I. a bússola que direciona a formação mais significativa, uma vez que a prática interdisciplinar é passível de permitir associar-se teoria *versus* realidade;

II. o alicerce de sustentação do profissional diferenciado, eis que oportuniza o levante de novas descobertas, saberes distintos e campos de conhecimento não explorados;

III. o estímulo ao desenvolvimento de juristas-pesquisadores, como intento de provocar-se a reconstituição, ou constituição até, de objetos dilacerados pelos métodos unicamente conteudistas, de perfil unitário, que se esgotam em si mesmos;

IV. a condição de uma educação continuada como meio de fortalecer a prática e alimentar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

A seu turno, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n. 9394/96) dispõe que as instituições de ensino superior devem orientar o planejamento, a organização e a gestão de suas atividades fins, através dos projetos pedagógicos de seus cursos.

Nesta perspectiva, orientada também pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o curso de Direito tem uma maior autonomia para o desenvolvimento de cursos com concepções, perfis e objetivos que atendam às exigências das demandas regionais prevendo o mercado de trabalho em que a instituição está inserida.

Para solidificar as orientações da LDB, as Diretrizes Curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CES/CNE n. 5 de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES n. 2/2021, para o Curso de Direito, eliminam a ideia de um currículo fechado e padronizante, abrangendo e ressaltando a autonomia da elaboração de um modelo curricular fundamentada no desenvolvimento de competências a serem trabalhadas em cada curso, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes, possibilitando a modernização dos seus projetos pedagógicos focados na vocação regional a que a instituição pertence.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito está alinhado às Diretrizes Curriculares e às premissas estabelecidas na Educação Superior Nacional, com fundamentação na perspectiva teórico-prática, buscando a formação de um profissional com atitude crítica e autônoma.

Neste contexto, a matriz curricular é organizada em razão de um plano de etapas de formação intelectual, cuja proposição ocorre em dois sentidos:

- a) horizontal: envolvendo disciplinas diferentes em um mesmo período;
- b) vertical: envolvendo disciplinas em sequência de períodos.

O estabelecimento de cadeias de conexões horizontais e verticais entre disciplinas incentiva o apoio recíproco entre docentes, dinamiza a aprendizagem e remove a impressão de que as matérias são estanques entre si.

Uma das formas no qual se implementa a prática interdisciplinar é através do que se denomina **problematização dos conhecimentos** em contato com a realidade por intermédio de um estudo dialógico, tendo em vista que problematizar, tomando como referencial a realidade do acadêmico, significa permitir que ele possa refletir sobre si mesmo enquanto ser pensante.

Nessa concepção, permanecem os interesses próprios de cada disciplina, porém buscando soluções dos seus próprios problemas através da articulação com as outras disciplinas.

Além disso, a interdisciplinaridade é operacionalizada nas disciplinas:

a) Prática de Argumentação e Comunicação Jurídica, cuja ementa e conteúdos contemplam conceitos de linguística e oratória, utilizados, dentre outros, para a análise da estrutura e construção de peças e requerimentos judiciais e extrajudiciais e de decisões judiciais. Tais conceitos se aplicam também à construção da argumentação e utilização do vocabulário jurídico, em disciplinas de todos os eixos de formação, inclusive nos Estágios Supervisionados.

b) O eixo temático de Direito Constitucional contém em suas ementas e conteúdos interlocuções com disciplinas do eixo do Direito Público, do Direito Privado e dos Direitos Especiais, com destaque para a relação com as Disciplinas de Direitos Humanos e Direito Internacional, nas quais o aluno entenderá, por exemplo, a aplicação dos direitos humanos fundamentais, suas formas de proteção e a aplicação de tratados e convenções sobre os temas. Ademais, a disciplina Ciência Política, concebida para fornecer ao aluno conhecimentos sobre o surgimento do Estado, da Sociedade e da Democracia Brasileira, permite compreender fenômenos como a judicialização das demandas (presentes em todos os eixos de atuação profissional) e da necessidade de proteção e inclusão de minorias.

c) A disciplina de Direito Internacional Público e Privado relaciona-se, em especial nas ementas dedicadas, às disciplinas de Direito Civil – Família, Direito Civil – Sucessões e Direito Civil – Contratos, além da tradicional interlocução com as disciplinas de Direitos Humanos e Direito Constitucional, já ressaltadas.

d) As disciplinas do eixo temático de Direito Penal e Processual Penal dialogam com as disciplinas de Direito Eleitoral Direito Constitucional e Aspectos Socioeconômicos aplicados ao Direito, uma vez que estabelecem teorias necessárias ao entendimento e aplicação dos tipos penais previstos e suas punições. Há, ainda, uma interrelação entre as disciplinas pertencentes ao eixo temático de Direito Privado, em razão de demandas que abrangem soluções, por exemplo, nas áreas cível, trabalhista e criminal.

e) As disciplinas do eixo temático de Direito Civil estabelecem entre si uma interdisciplinaridade necessária, considerando as demandas que se postarão ao egresso em sua vida profissional.

f) Como um todo, o rol de disciplinas optativas permite um diálogo com as disciplinas do eixo temático de Direito Privado, Direito Público e Direitos Especiais.

A interdisciplinaridade também se verifica por meio das atividades de extensão, sendo articulados conteúdos como educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais e de conteúdos curriculares próprios do curso. Também se verifica nas atividades

complementares e atividades práticas realizadas em estágio e no Núcleo de Prática Jurídica.

Em suma, a interdisciplinaridade é prática pedagógica sempre presente no curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC, amparadas na metodologia de ensino, atividades extensionistas e práticas, restando adaptável aos contextos sociopolítico e econômico atuais.

4.5. Oferta de Libras

A disciplina de “Libras” – Língua Brasileira de Sinais, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, e é ofertada como componente curricular optativo. Desta forma, o Curso atende ao disposto no Decreto nº 5.626/2005.

4.6. Compatibilidade e adequação da carga horária

O CNE/CES aprovou em 09.11.2006 o Parecer CNE/CES nº 261, com os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, deste originando-se a Resolução CNE/CES nº 3/2007. Por sua vez, em 31.01.2007, o Parecer CNE/CES nº 8, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, originou a Resolução CNE/CES nº 2 de 18.06.2007. Face a estas resoluções, algumas considerações são julgadas pertinentes e procuram atender não só os interesses Institucionais, como também, a legislação e seus corpos docente e discente. Assim:

- Hora-aula:

No conteúdo do Parecer 261/2006 e posterior Resolução, discute-se a quantidade de minutos da hora-aula, além da carga horária mínima dos cursos superiores que é mensurada em horas de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, o que se constitui uma forma de normatizar os cursos superiores, resguardando os direitos dos alunos e estabelecendo parâmetros inequívocos tanto para que as instituições de ensino superior definam as cargas horárias totais de seus cursos, quanto para o MEC e suas Comissões de Avaliação.

Assim, esta Resolução auxilia-nos quando traz a definição de hora-aula, dizendo ser uma medida decorrente de necessidades acadêmicas das Instituições de Educação Superior, paralelamente às questões de natureza trabalhista.

Ainda, explica que a definição quantitativa em minutos do que consiste na hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Diante desta explicação, oficial, e validada pelo MEC, podemos enquadra Instituição

de Ensino definir como é computada nossa hora aula, com o devido registro neste Projeto Pedagógico e de acordo com nosso entendimento e a maneira como o cumprimos.

O Parecer ou Resolução explicam ainda que devemos, enquanto Instituição de Ensino Superior, respeitar o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo e as orientações das Diretrizes Curriculares, definir a duração da atividade acadêmica ou do trabalho escolar efetivo, que poderá compreender, entre outras, preleções e aulas expositivas e atividades práticas supervisionadas (laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino no caso das licenciaturas, pesquisa bibliográfica, conferências e palestras, trabalhos de graduação (exceto TC) e visitas documentadas mediante relatórios).

Diante destas explicações e tomando-se por base este curso de graduação, descreve-se:

- a) Carga Horária Total do Curso (CHTC), estabelecida pelo MEC: 4.000 horas; tempo de integralização mínimo de 10 semestres ou 5 anos;
- b) menos 60 horas de Trabalho de Curso, 200 horas de Estágio e 140 horas de Atividades Complementares, sobram 3600 horas para carga horária teórica/prática;
- c) dessas 3600 horas multiplicamos por 50 (180.000) para acharmos os minutos que fazemos e depois multiplicamos por 60 (216.000) para acharmos os minutos da hora-relógio. A diferença entre os minutos (36.000) deve ser dividida por 60 (minutos da hora-aula) – 600 horas;
- d) o total de 600 horas é dividido ao longo dos 10 semestres do curso de graduação, resultando em 60 horas semestrais que, divididas por 20 semanas conforme LDB, perfazem um total de 3 horas ($600:10:20=3h$) semanais de estudo do discente;
- e) assim, temos de registrar as atividades de nossos alunos.

O tempo em falta é de trabalho discente nas seguintes atividades, definidas pelo Colegiado de Curso: Estudos em biblioteca; Estudos em laboratórios, que ficam abertos com oferta de monitores para os acadêmicos; Estudo individual para provas, trabalhos e seminários; Iniciação Científica atinente às Linhas de Pesquisa ou em função das necessidades das disciplinas curriculares. Em resumo, a fórmula pensada é assim descrita:

- a) Do total da CHTC, retiram-se as horas destinadas a TC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares;
- b) Do número obtido, multiplica-se por 50 minutos e por 60 minutos;
- c) Subtrai-se os 50 dos 60 minutos;
- d) Achado o número que deverá ser dividido por 60;
- e) Este número deverá ser dividido pelo total de semestres do curso estudado a fim de se ter

- com clareza como adequar o registro por semestre e por semanas;
- f) O total achado será o número de horas de efetivo trabalho discente necessário ao registro e controle.

5. CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação da carga horária (em horas-relógio) a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africano e indígena, induzindo o contato com conhecimento recente e inovador.

Com efeito, pensar a natureza da formação universitária a ser oferecida, e a qualidade intrínseca que ela engendra, implica, antes de tudo, optar por uma concepção pedagógica referenciada ao futuro da sociedade. Para isso é necessário repensar o papel social que a Faculdade desempenha no contexto em que se insere. É concebê-la em suas possibilidades e limitações diante dos desafios que a ela se impõe e lhe são impostos.

A Faculdade precisa estar atenta as suas funções seja como instituição social ou como disseminadora do progressivo desenvolvimento, inclusive, aqueles relacionados as novas tecnologias que contribuem com a produção do conhecimento e com a formação de profissionais aptos a lidar com as necessidades locais, regionais, estaduais, nacionais e até mesmo internacionais. O ensino superior precisa assumir a missão de viabilizar uma função transformadora da educação. A produção e a disseminação do conhecimento crítico com o questionamento das verdades impostas, voláteis ou não, tem nele lugar de discussão, já que ele é a instância de produção e crítica do conhecimento instituído e/ou produzido.

Neste contexto, o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a seleção dos conteúdos a serem ministrados no curso de Direito, são organizados, estruturados, repensados e reestruturados através dos estudos e reflexões do Núcleo Docente Estruturante, que tomam como base para formação do perfil do aluno egresso a alcançar as competências e habilidades requeridas dentro de cada área de atuação de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, complementando-se com atividades extraclasses definidas e articuladas com o processo global de formação.

Com vistas ao atendimento de toda a perspectiva traçada a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, os conteúdos curriculares de cada unidade de ensino não se mostram como produto estanque e definitivo, sendo flexível e atualizáveis de acordo com a celeridade

dos fenômenos que se desenvolvem no mundo da vida. Desta feita, em atenção a diversificação curricular, foram introduzidos os conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, enfatizando e articulando novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário e Direito Cibernético.

Contemplam, ainda, conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e libras.

A estrutura curricular contempla, também, a disciplina de “**Libras**” – Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 40 (quarenta) horas, como componente curricular optativo. Desta forma, o Curso atende ao disposto no Decreto n. 5.626/2005.

5.1. Direitos Humanos

O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005), ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes, aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos(ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

No ensino, a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político pedagógico, entre outros.

Na pesquisa, as demandas de estudos na área dos direitos humanos requerem uma política de incentivo que institua esse tema como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar. Na extensão universitária, a inclusão dos direitos humanos no Plano Nacional de Extensão Universitária enfatizou o compromisso das universidades públicas com a promoção dos direitos humanos.

A inserção desse tema em programas e projetos de extensão pode envolver atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos. A contribuição da educação superior na área da educação em direitos humanos implica a consideração dos seguintes princípios:

- ✓ a instituição de ensino superior, como criadora e disseminadora de conhecimento, é instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida

- com a democracia e a cidadania;
- ✓ os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos;
 - ✓ o princípio básico norteador da educação em direitos humanos como prática permanente, contínua e global, deve estar voltado para a transformação da sociedade, com vistas à difusão de valores democráticos e republicanos, ao fortalecimento da esfera pública e à construção de projetos coletivos; a educação em direitos humanos deve se constituir em princípio ético político orientador da formulação e crítica da prática das instituições de ensino superior; as atividades acadêmicas devem se voltar para a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas nos cursos de graduação e pós-graduação, entre outros; a construção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser feita articulando as diferentes áreas do conhecimento, os setores de pesquisa e extensão, os programas de graduação, de pós-graduação e outros;
 - ✓ o compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos na relação com os movimentos e entidades sociais, além de grupos em situação de exclusão ou discriminação; a participação das IES na formação de agentes sociais de educação em direitos humanos.

A IES comprometida com a vivência dos direitos humanos construiu um currículo multicultural, que visa a formação para a cidadania.

Neste aspecto, a estrutura curricular contempla, de forma específica, a abordagem sobre os direitos humanos nas disciplinas: **Ciência Política, Direitos Humanos, Inclusão e Cidadania, Direito Constitucional**: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais; **Direito Constitucional**: a Organização do Estado e dos Poderes; **Aspectos Socioeconômicos Aplicados ao Direito**; **Ética Geral e Jurídica**; e **Direito Internacional Público e Privado**. Tais disciplinas tratam do assunto dentro de uma visão holística, uma abordagem da evolução histórica e conceitual dos direitos humanos, envolvendo a Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos, além do sistema internacional de proteção dos direitos humanos e da redefinição da cidadania no Brasil.

Por meio dos conteúdos citados, o discente pode experimentar novas perspectivas sobre os assuntos ministrados, aliando o conteúdo teórico a realidade social circundante, reforçando assim, o perfil do aluno e potencializando suas chances de sucesso no mercado de

trabalho, uma vez que propiciam uma experiência enriquecedora caracterizada por uma integração entre a faculdade e a sociedade. Deve-se ressaltar ainda que é dado prioridade, na ampliação do acervo bibliográfico físico e virtuais, visto a importância que este acervo representa na formação do futuro egresso.

5.2. Educação Ambiental

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) define como educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e classificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as interrelações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida.

A educação ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

Vale ressaltar que a educação ambiental, apoiada em uma teoria crítica que exponha com vigor as contradições que estão na raiz do modo de produção capitalista, deve incentivar a participação social na forma de uma ação política. Como tal, ela deve ser aberta ao diálogo e ao embate, visando à explicitação das contradições teórico-práticas subjacentes a projetos societários que estão permanentemente em disputa.

A educação ambiental deve se configurar como uma luta política, compreendida em seu nível mais poderoso de transformação: aquela que se revela em uma disputa de posições e proposições sobre o destino das sociedades, dos territórios e das desterritorializações; que acredita que mais do que conhecimento técnico-científico, o saber popular igualmente consegue proporcionar caminhos de participação para a sustentabilidade através da transição democrática.

Um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores

de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática.

Neste contexto, o curso atende às disposições da Lei n. 9.795/99 e Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002, agregando as políticas de **educação ambiental** às disciplinas do curso de modo **transversal, contínuo e permanente**. A adequação da educação ambiental às abordagens pedagógicas do curso pode ser constatada, por exemplo, nas disciplinas, Teoria Geral do Direito Ambiental, **Direito Ambiental: Flora, Fauna e Poluição**”, além da interdisciplinaridade com outras disciplinas, tal como é possível divisar em **Ciência Política**; **Direito Constitucional**: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais”, **Direito Administrativo**: Princípios, Poderes, Atos e Contratos Administrativos; Organização do Estado e dos Poderes, **Direito Tributário**: Tributos Em Espécie, e **Direito Agrário**.

Tem como objetivo despertar em todos a responsabilidade social, tendo como foco o meio ambiente, cujos eixos versam sobre: educação, saúde e sociedade.

Tem como pressupostos desenvolver como expressão da responsabilidade social um conjunto de ações articuladas voltadas para a educação, saúde e responsabilidade socioambiental.

A educação ambiental é hoje um desafio para a educação superior repensar a atual relação nos âmbitos social, econômico, político e ambiental, sobre o seu papel diante dos imperativos da sobrevivência da humanidade. A educação ambiental não se limita à ciência em si, integra-se ao campo da estética e a sensibilidade humana. Cabe à educação superior desenvolver na formação de seus alunos os novos ideais sustentados na contemporaneidade do século XXI. Há de se considerar a responsabilidade a ser assumida pelas novas gerações na construção de um novo mundo, no qual os valores sociais, culturais e políticos sejam seriamente repensados. É por esse entendimento que as Faculdades Integradas ASMEC adota a premissa da formação pela problematização em que as concepções vigentes de mundo e de valores também podem ser questionadas.

A educação ambiental é um dos pilares do desenvolvimento sustentável, contribui para a compreensão fundamental da relação e interação da humanidade com todo o ambiente e fomenta uma ética ambiental pública a respeito do equilíbrio ecológico e da qualidade de vida, despertando nos indivíduos e nos grupos sociais organizados o desejo de participar da construção de sua cidadania. É necessário um projeto político-pedagógico que estimule o aparecimento do homem-cidadão enquanto ator político, para pensar e construir a proposta eco desenvolvimentista. Ou seja, um cidadão consciente de sua realidade socioambiental mediante

a obtenção de vários tipos de conhecimento sobre ela.

Em relação as atividades de promoção da sustentabilidade socioambiental, destaca-se que a **sensibilização** para as atividades a serem desenvolvidas envolvem as equipes internas, funcionários, alunos e docentes. Também se destacam a implementação das ferramentas de aprendizagem virtuais, como AVA, que franqueia acesso ao livro digital, viabiliza o protocolo documentos comprobatórios da AACC, tornado indubitável a natureza sustentável dessas iniciativas, que minimizam o impacto ambiental com desperdício de impressões, cópias, papéis etc.

5.3. Educação as relações Éticos-Raciais e promoção da Igualdade Racial

Para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004), o curso de Direito adequou as ementas de disciplinas à abordagem de conteúdos curriculares relacionados ao tema e direcionamento disposto pelas diretrizes.

Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhoso de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

O curso de Direito também adequou as ementas de disciplinas à abordagem de conteúdos curriculares relacionados ao tema na disciplinas **Homem, Cultura e Sociedade, Ciência Política, História do Direito, Ética Geral e Jurídica, Aspectos Socioeconômicos aplicados ao Direito, Direito Constitucional e Direitos Humanos, Inclusão e Cidadania**

A população negra representa mais de 50% da população brasileira, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Este dado requer que as estratégias de desenvolvimento e de educação do país considerem os aspectos histórico-culturais da desigualdade, no tocante à elaboração, execução e avaliação de políticas sócio, educacionais e econômicas capazes de atacar as desigualdades étnico-raciais.

Assim, para promoção da igualdade racial, destinados à superação de desigualdades raciais, o curso de Direito:

- Promove e capitaneia o grupo de estudo sobre **Direito, Raça, Políticas Inclusivas e Ações Afirmativas**, visando ao aprofundamento de conhecimentos sobre relações raciais na sociedade brasileira em encontros, oficinas, análise e leitura de textos selecionados, pesquisa, discussões

coletivas, nas plataformas interativas, reuniões virtuais, ciclos de estudo, exibição de filmes e de documentários seguidos de debates, entre outros.

- Promove ações de sensibilização, e apoia grupos do Movimento Negro, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros;
- Está sempre atenta para punir os casos que caracterizem racismo, os quais serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

5.4. Educação para a Terceira Idade

Sendo a terceira idade uma realidade da sociedade brasileira, compete a IES também assumir esse compromisso social com essa parcela da população, com o olhar voltado, não somente, na Lei 10.741/03 - Estatuto do Idoso, que veio resgatar, os princípios constitucionais que garantem aos cidadãos idosos direitos que preservem a dignidade da pessoa humana, sem discriminação de origem, raça, sexo, cor e idade, mas também no art. 2º § 4º CNE/CES n.5/2018, prevê tratamento transversal dos conteúdos exigidos nas Diretrizes Nacionais, no âmbito institucional. Nesse contexto, aparecem ajustadas a esse requisito legal, no presente Projeto Pedagógico, nas seguintes disciplinas: **Ciência Política, Homem, Cultura e Sociedade, Ética Geral e Jurídica, Aspectos Socioeconômicos aplicados ao Direito, Direito Constitucional e Direitos Humanos, Inclusão e Cidadania.**

5.5. Educação em Políticas de Gênero

Cabe pontuar que, no Brasil ainda há resquícios de uma sociedade patriarcal e tradicionalista, o que explica o retrocesso e omissão das instituições em criações de políticas públicas que conduzam a equiparação das desigualdades sociais, injustiças e o reconhecimento dos indivíduos que compõem a diversidade de gênero. Nesse contexto, nos termos do art.2º § 4º CNE/CES n. 5/2018, que prevê tratamento transversal da educação em políticas de gênero, as abordagens pedagógicas no curso podem ser constatadas, por exemplo, nas disciplinas propedêuticas de **Homem, Cultura e Sociedade, Direito Constitucional e Direitos Humanos, Inclusão e Cidadania.**

5.6. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR		CARG A
CURSO DE DIREITO		
PRIMEIRO PERÍODO		320
CIÊNCIA POLÍTICA		40
CRIMINOLOGIA		40
DIREITO CONSTITUCIONAL: CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS		40
HISTÓRIA DO DIREITO		40
HOMEM, CULTURA E SOCIEDADE (ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA)		40
METODOLOGIA CIENTÍFICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-JURÍDIC		40
PRÁTICA DE HERMENÊUTICA E REDAÇÃO JURÍDICA		40
TEORIA DO DIREITO		40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC		10
EXTENSÃO		40
SEGUNDO PERÍODO		320
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS APLICADOS AO DIREITO		40
DIREITO CONSTITUCIONAL: A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES		40
DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E CIDADANIA		80
ÉTICA GERAL E JURÍDICA		40
FILOSOFIA		40
PRÁTICA DE ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO JURÍDICA		40
PSICOLOGIA JURÍDICA		40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC		20
EXTENSÃO		40
TERCEIRO PERÍODO		320
DIREITO CIBERNÉTICO		40
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		40
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL		80
TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL E CAMBIÁRIO		40
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: ASPÉCTOS FUNDAMENTAIS, NORMA E DO CRIME		40
TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL		80
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC		10
EXTENSÃO		40
QUARTO PERÍODO		320
DIREITO CIVIL: ATO, FATO E NEGÓCIO JURÍDICO		80

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCESSO DE CONHECIMENTO	80
DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS MERCANTIS	40
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: TEORIA DA PENA	80
TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC	20
EXTENSÃO	40
QUINTO PERÍODO	320
DIREITO ADMINISTRATIVO: PRINCÍPIOS PODERES ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	80
DIREITO DO CONSUMIDOR	40
DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL I	80
DIREITO PROCESSUAL PENAL: DA AÇÃO PENAL	80
TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC	20
EXTENSÃO	40
SEXTO PERÍODO	320
DIREITO ADMINISTRATIVO: SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40
DIREITO AMBIENTAL: FLORA, FAUNA E POLUIÇÃO	40
DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL II	80
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40
PRÁTICA JURÍDICA PENAL	40
DIREITO PROCESSUAL PENAL: RECURSOS	80
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC	10
EXTENSÃO	40
SÉTIMO PERÍODO	320
DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES	80
DIREITO DO TRABALHO: TEORIA GERAL E CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	80
DIREITO INTERNACIONAL: PÚBLICO E PRIVADO	40
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: RECURSOS	80
DIREITO TRIBUTÁRIO: EXERCÍCIO DO PODER DE TRIBUTAR	40
ESTÁGIO I	50
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC	20
EXTENSÃO	40
OITAVO PERÍODO	320
DIREITO DO TRABALHO: EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E DIREITO COLETIVO	40
DIREITO CIVIL: CONTRATOS	80
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: EXECUÇÃO	40

DIREITO TRIBUTÁRIO: TRIBUTOS EM ESPÉCIE	40
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS	40
PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	40
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40
ESTÁGIO II	50
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC	10
EXTENSÃO	40
NONO PERÍODO	320
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E PROCESSO ELETRÔNICO	80
DIREITO CIVIL: COISAS	80
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	40
DISCIPLINA OPTATIVA	40
PROCEDIMENTOS PENAIS ESPECIAIS	40
PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	40
ESTÁGIO III	50
TC I	30
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC	10
EXTENSÃO	40
DÉCIMO PERÍODO	320
DIREITO CIVIL: FAMÍLIA E SUCESSÕES	80
DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO	80
ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB	40
FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	80
PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO	40
ESTÁGIO IV	50
TC II	30
ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AACC	10
EXTENSÃO	40
TOTAL CARGA HORÁRIA	3200
PERCENTAGENS	100%
ESTÁGIO	200
TRABALHO DE CURSO	60
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	140
EXTENSÃO	400
TOTAL GERAL	4000

Disciplinas Optativas	
Nome da Disciplina	Carga Horária
Libras	40 h
Direito Marítimo e Portuário	40 h

Direito Eleitoral	40h
Direito Desportivo	40h
Direito Agrário	40h

5.7. Ementas e Bibliografias

As ementas e os conteúdos de cada disciplina estão relacionados *infra*.

A atualização do acervo é feita através de um trabalho conjunto entre bibliotecário, coordenador de curso e professores da unidade, em função das bibliografias adotadas nos Planos de Ensino e devidamente validadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Esse trabalho é realizado no início de cada semestre.

PRIMEIRO PERÍODO

TEORIA DO DIREITO - 40 hs

Ementa

Definição do Direito. Especificidade do fenômeno jurídico. Direito, Religião, Moral e Ética. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Dogmática Jurídica e Zetética. Direito, poder e sanção. Fontes do Direito. Monismo e Dualismo. Métodos de interpretação do Direito.

Bibliografia Básica:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 49.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
MONTORO, Andre Franco. Introdução a ciência do direito. 33.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. O Positivismo jurídico: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006.
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação . 12.ed. São Paulo: Atlas, 2023.
KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 8.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

HOMEM, CULTURA E SOCIEDADE (Antropologia e Sociologia) - 40 hs

Ementa

As ciências sociais: formas de compreender o mundo. A consolidação da sociedade global. Família e costumes: as transformações. Crenças e suas influências. Juízos éticos e valores morais. Direito e cidadania. Fundamentos e conceito da Antropologia Geral. As sociedades: o conceito de Cultura e Sociedade. A Globalização: o surgimento de um novo mundo. As Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. Manual de antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2016.

- LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. Etnologia, antropologia. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução . 8.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

- FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 51. ed. Recife: Global, 2016.
- LINTON, Martins. O homem: uma introdução a antropologia. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ROULAND, Norbert. Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade . 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: a era do Direito Cativo. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- VAZ, Henrique Cláudio de Lima. Antropologia filosófica. São Paulo: Loyola, 2016.

CIÊNCIA POLÍTICA - 40 hs**Ementa**

Estado e Sociedade; Teoria Política; Contratualismo e Jusnaturalismo; Absolutismo, Liberalismo Político e Marxismo; Teorias Contemporâneas sobre o Estado; Concepções de Estado; Elementos Constitutivos do Estado; Formas de Estado; Formas de Governo; Sistemas de Governo; Democracia: fundamentos e desafios contemporâneos. O papel do Estado na proteção do meio ambiente. A tutela do meio ambiente como limitador da soberania estatal e do desenvolvimento econômico global.

Bibliografia Básica:

- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do Estado e ciência política. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência política e teoria do estado. 8.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Bibliografia Complementar:

- AZAMBUJA, Darcy. Teoria geral do Estado. 4.ed. São Paulo: Globo, 2014.
- BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do estado: novos paradigmas em face da globalização. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2011.

HISTÓRIA DO DIREITO - 40 hs**Ementa**

O Direito: origem e conceito. Significados múltiplos do termo direito. O Direito na Grécia e em Roma. Os antecedentes das Instituições Jurídicas. O Direito Germânico. O Direito Feudal. O Direito Canônico: Noções Básicas e Normas Gerais. O Código de Direito Canônico. O Direito e Formação do Estado Moderno. O Direito e a Ascensão da Burguesia. O Direito Natural. Sistemas jurídicos comparados. O desenvolvimento do Direito brasileiro. O pensamento jurídico contemporâneo. Pluralismo jurídico. O contexto histórico para a inserção da proteção jurídica às minorias Étnico-Raciais.

Bibliografia Básica:

- LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na história: lições introdutórias . 7.ed. São Paulo: Max Limonad, 2023.

WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). FUNDAMENTOS de história do direito. 9.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Bibliografia Complementar:

ALVES, José Carlos Moreira. Direito romano. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BRUE, Stanley L. História do pensamento econômico. 8.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DAVID, René. Os Grandes sistemas do direito contemporâneo. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FEIJÓ, Ricardo. História do pensamento econômico. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. Etnologia, antropologia. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Direito e justiça no Brasil colonial: o tribunal da relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constitucionalismo e Direitos Fundamentais - 40 hs**Ementa**

Formas de origem e característica do constitucionalismo. Constituição em sentido material e formal. Direito Constitucional: conceito e objeto. Fontes, Poder Constituinte e Poder de Reforma. A supremacia jurídica da Constituição. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Da Formação Constitucional do Brasil à Constituição de 1988. A Constituição como cultura. Hermenêutica Constitucional. O pensamento constitucional contemporâneo. Apreciação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos; Sistemas de Governo; Democracia: fundamentos e desafios contemporâneos. Princípios Fundamentais. Direitos Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Direitos dos partidos políticos. Princípio da igualdade e cotas raciais. Garantias processuais dos direitos fundamentais. Remédios constitucionais: *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança, *Habeas Data*, Mandado de Injunção e Ação Popular. Direito constitucional ambiental: fundamentos constitucionais da proteção ambiental.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 40. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

Bibliografia Complementar:

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

MALUF, Sahid. Teoria geral do estado. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de segurança e ações constitucionais. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 17.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). ESTUDOS sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

FARIA, José Eduardo (Org.). DIREITOS humanos, direitos sociais e justiça. São Paulo: Malheiros, 1998.

MELLO, Reynaldo F. L. de. Sociologia ambiental: a breve história da concepção da sociedade sustentável . São Paulo: LCTE, 2007.

PRÁTICA DE HERMENÊUTICA E REDAÇÃO JURÍDICA - 40 hs**Ementa**

Atividades práticas jurídicas de leitura, produção, interpretação e redação de textos com expectativas jurídico-linguística. Hermenêutica jurídica. Definição de Hermenêutica e aplicabilidade prática. Escolas da Hermenêutica. Métodos interpretativos. Estudos interpretativos modernos baseados na jurisprudência. Produção de textos jurídicos. Estrutura do texto jurídico. Construção de raciocínio. Realização de exercícios práticos em textos relacionados ao labor do profissional em direito. Produção de texto contextualizada. Dissertação – especificidades. Argumentação – especificidades. Peças processuais (petição inicial; contestação; recurso e parecer). Leitura e produção de texto. Gramática contextualizada.

Bibliografia Básica:

- DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de português jurídico. 16.ed. Barueri: Atlas, 2023.
- STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito . 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito: linguagem forense . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Bibliografia Complementar:

- ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação . 12.ed. São Paulo: Atlas, 2023.
- FREITAS, Juarez. A Interpretação sistemática do direito. 5.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
- NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro . 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

METODOLOGIA CIENTÍFICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-JURÍDICO - 40hs**Ementa**

A pesquisa como atividade indissociável do ensino e ferramenta para a evolução no ambiente acadêmico. As técnicas de estudo, coleta e sistematização de informações na Ciência Jurídica. A estrutura metodológica do planejamento e execução de trabalhos científicos. Capacitação para uso produtivo e responsável dos recursos eletrônicos como fonte de pesquisa. A lógica formal e sua aplicação no Direito. Dedução, indução e analogia. Introdução à lógica dos enunciados: verdade e validade, operadores lógicos, leis lógicas e regras de inferência. Argumentação: a lógica analítica e a lógica do razoável; análise lógica e argumentação jurídica, falácia. O desenvolvimento do raciocínio lógico - jurídico. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- MONTORO, Andre Franco. Introdução a ciência do direito. 33.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

Bibliografia Complementar:

- ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 10.ed. Curitiba: Juruá, 2017.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- SALMON, Wesley.C. Lógica. 3. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 1993.
- SCURO NETO, Pedro. Manual de sociologia geral e jurídica: lógica e método do direito, problemas sociais, comportamento criminoso, controle social . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CRIMINOLOGIA - 40hs**Ementa**

Conceito, características, objeto, método, finalidade, funções e classificação da criminologia. História da criminologia e escolas criminológicas. Estatística Criminal. Sociologia Criminal e modelos sociológicos de consenso e de conflito. Vitimologia: conceito, evolução histórica, classificação e vitimização. Classificação dos criminosos. Prevenção: primária, secundária e terciária; prevenção geral e prevenção especial. Fatores sociais de criminalidade: pobreza, emprego, desemprego, e subemprego, migração e educação. Instâncias de controle, órgãos informais de controle, instância formal de controle, reincidência e prognóstico criminológico.

Bibliografia Básica:

- BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2017.
- GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 26.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.
- GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia Complementar:

- BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.
- FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão . 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na história: lições introdutórias . 7.ed. São Paulo: Max Limonad, 2023.
- SCURO NETO, Pedro. Manual de sociologia geral e jurídica: lógica e método do direito, problemas sociais, comportamento criminoso, controle social . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SEGUNDO PERÍODO**FILOSOFIA - 40hs****Ementa**

A origem e nascimento da Filosofia. Períodos da História da Filosofia. Temas e aspectos da Filosofia Contemporânea. Ética ou filosofia moral. Ética e Política. Aristóteles e a teoria da justiça: justiça distributiva, justiça corretiva, justiça política; equidade e historicidade do direito natural. Hobbes: as leis da natureza e as leis civis; a vontade do soberano e as origens do positivismo jurídico. Kant: a ética racional e as instituições jurídicas; a dimensão cosmopolita do Direito. O século XIX e a ascensão do positivismo jurídico. Críticas marxistas do Direito. Críticas nietzschianas do Direito. Dworkin: o papel dos princípios a questão dos valores na interpretação do Direito. Rawls e a Teoria da Justiça. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência . 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à filosofia, volume único parte II. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2016.

REALE, Miguel. Introdução à filosofia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BOBBIO, Norberto. O Positivismo jurídico: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006.

IHERING, Rudolf Von. A Luta pelo direito. 25.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

REALE, Miguel. Filosofia do direito. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PSICOLOGIA JURÍDICA - 40hs**Ementa**

A teoria psicanalítica. Os mecanismos de defesa do ego. O desenvolvimento psicossexual. O desenvolvimento psicossocial. A interface psicanálise e direito. A aplicação da psicologia no contexto jurídico. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e o Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família e as Questões da Infância e Juventude. Avaliação e perícia psicológica. A psicologia na mediação de conflitos.

Bibliografia Básica

BOCK, Ana M. Bahia. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2020.

MIRA Y LOPEZ, Emílio. Manual de psicologia jurídica. 4. ed. São Paulo: Vidalivros, 2016.

TRINDADE, Jorge. Manual de psicologia jurídica para operadores do direito. 8. ed. São Paulo : Livraria do Advogado, 2017.

Bibliografia Complementar

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Votor, 2003.

BRAGHIROLI, Elaine Maria et al. PSICOLOGIA geral. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Hebe Signorini; GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). PSICOLOGIA jurídica no Brasil. 3.ed. Rio de Janeiro: Nau, 2015.

PSICOLOGIA, família e direito: interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013.

NOLEN-HOEKSEMA, Susan (Et al). ATKINSON & HILGARD introdução à psicologia. 16.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2022.

DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E CIDADANIA - 80hs**Ementa**

Fundamentação histórica e filosófica dos Direitos Humanos. As gerações de direitos. As vertentes da proteção internacional da pessoa: viés protetivo e punitivo. Os mecanismos de proteção dos direitos humanos: o sistema global e o sistema interamericano. Direitos Humanos em espécie. Contexto jurídico-político brasileiro. Estado democrático de Direito e Direitos Humanos. Direito dos Refugiados e Direito Humanitário. Direitos étnicos-raciais e o combate ao racismo e e demais formas de discriminação.

Bibliografia Básica

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação histórica dos direito humanos. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MORAES, Alexandre. Direitos humanos fundamentais: teoria geral. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

OMMATI, José Emílio Medauar. Uma teoria dos Direitos Fundamentais. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

WEIS, Carlos. Direitos humanos contemporâneos. 3. ed. São Paulo : Malheiros, 2014.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). ESTUDOS sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS APLICADOS AO DIREITO - 40hs**Ementa**

Especificidade da economia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica e clássicos do pensamento econômico. Principais correntes do pensamento econômico contemporâneo. Evolução histórica da formação econômica brasileira. Economia brasileira contemporânea: estrutura, problemas e temas relevantes. Planos de desenvolvimento. Sistema financeiro e política monetária. Macro e Microeconomia. Desenvolvimento Econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Economia e direitos humanos. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Bibliografia Básica

AGUILAR, Fernando Herren. Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional . 6. ed. Barueri : Atlas, 2019.

GRAU, Eros Roberto. A Ordem econômica na constituição de 1988: (interpretação e crítica). 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

NUSDEO, Fabio. Curso de economia: introdução ao direito econômico. 10. ed. São Paulo RT, 2016.

Bibliografia Complementar

BRUE, Stanley L. História do pensamento econômico. 8.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

FEIJÓ, Ricardo. História do pensamento econômico. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

FIGUEIREDO, Leonardo V. Lições de direito econômico. 8. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2015.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. 4. ed. São Paulo : Martins Fontes, 2011.

NUNES, Antonio Jose Avelãs. Uma Introdução à economia política. São Paulo : Quartier Latin, 2007.

DIREITO CONSTITUCIONAL: A Organização do Estado e dos Poderes - 40hs**Ementa**

Da organização do estado e dos poderes: a estrutura básica da federação; o governo da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal; os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O sistema tributário nacional e as finanças públicas. A defesa do estado e das instituições democráticas. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Ordem Social e os valores humanos. O Estado e a Preservação dos Direitos Humanos e Ambientais.

Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

SILVA, Diogo Bacha e. Ativismo no controle de constitucionalidade. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 11.ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

OMMATI, José Emílio Medauar. Teoria da constituição. 5. ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2016.

PEDRON, Flavio Quinaud. Mutação constitucional no contexto da crise do positivismo jurídico. Belo Horizonte: Arraes, 2012.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2010.

FARIA, José Eduardo (Org.). DIREITOS humanos, direitos sociais e justiça. São Paulo: Malheiros, 1998.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. Planejamento ambiental: teoria e prática . São Paulo: Oficina de Textos, 2022.

ÉTICA GERAL E JURÍDICA - 40hs**Ementa**

Introdução ao estudo da ética: conceito, objeto e métodos. Características dos juízos éticos. Termos de natureza especulativa e prática: bem, valor, dever, norma e responsabilidade. Valores morais: conceito, objetivismo, subjetivismo e ceticismo axiológico. Objetividade dos valores morais. A Ética e a Moral. Relação com outras ciências. Contexto histórico e filosófico da ética. Ética e Direito. Espaços e dimensões da Ética. Ética no mundo contemporâneo. Liberdade, Consciência e Responsabilidade. A ética no contexto étnico-racial e de preservação dos direitos humanos. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria dogmática jurídica. 5. ed. São Paulo : Saraiva, 2012.

PERELMAN, Chaïm. Ética e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

VALLS, Alvaro. L.M. O Que é ética. 9. ed. São Paulo : Brasiliense, 2012.

Bibliografia Complementar

LÔBO, Paulo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

- NOVAES, Adauto (Org.). ÉTICA. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- QUARESMA, Ruben de Azevedo. Ética, direito e cidadania: Brasil sociopolítico e jurídico atual. Juruá: Curitiba, 2008.
- SUNG, Jung Mo e SILVA, Josué C. Conversando sobre ética e sociedade. 18.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- SANTOS, Gevanilda Gomes dos. Relações raciais e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2009.

PRÁTICA DE ARGUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO JURÍDICA - 40hs

Ementa

Linguagem e comunicação Jurídica. Heterogeneidade social e comunicação. Silogismo e argumentação. Técnicas argumentativas. Argumento de coerência. Reciprocidade. Transitividade. Comparação. Inclusão da Parte no todo. Divisão do todo em partes. *Ad Ignoratium. A pari e a contrario*. Por analogia. Fixação de um grau. Relação de meios e fins. Probabilidade. Pragmático. Desperdício. Direção. Autoridade. De exemplo. Utilização prática de técnicas argumentativas. Estratégias argumentativas. O manejo da argumentação no meio social. A identificação do interlocutor. Estrutura linguística de comunicação oral. Postura. Uso da voz. Oratória.

Bibliografia Básica:

- DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de português jurídico. 16.ed. Barueri: Atlas, 2023.
- MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Português forense: língua portuguesa para curso de direito . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito: linguagem forense . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Bibliografia Complementar:

- ANDRADE, Maria Margarida de. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de comunicação escrita. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2019.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo pensar. 27.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2015
- NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do fôro . 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TERCEIRO PERÍODO

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL - 80hs

Ementa

Objeto e finalidade da teoria geral do direito civil: Direito positivo e Direito Civil. Direito Civil: fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Lei de Introdução ao Código Civil. Das Pessoas: conceito de pessoa; personalidade jurídica. Das pessoas naturais: direitos de personalidade, estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; personalidade, capacidade e responsabilidade; grupos despersonalizados, registro civil de pessoas jurídicas, desconsideração da pessoa jurídica. Bens.

Bibliografia Básica:

- DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil* . 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: parte geral*. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.1.

Bibliografia Complementar:

- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: parte geral*. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais*. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.3.
- MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 23. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2021.
- MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil: parte geral*. 44. ed. São Paulo : Saraiva, 2012. v.1.
- RODRIGUES, Silvio. *Direito civil - v. 1: parte geral* . 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2003

TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL - 80hs**Ementa**

Posição Enciclopédica do Processo Civil. Processo como instrumento do Direito Material. Autonomia do Processo Civil. A lei processual civil. Normas cogentes e não cogentes e negociação processual. Norma processual: fontes e interpretação. Norma processual no tempo e espaço. Princípios gerais de processo civil. Jurisdição. Competência. Conexão e Continência. Ação. Condições da Ação. Elementos da Ação. Exceção. Impugnação Específica. Eventualidade. Processo e Procedimento. Pressupostos processuais. Capacidade. Sujeitos do Processo. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros.

Bibliografia Básica:

- ALVIM, José Eduardo Carreira. *Teoria geral do processo*. 25.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

DIDIER JUNIOR, Freddie. *Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento*. 24.ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento*. 65. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2024. v.1.

Bibliografia Complementar:

- CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo*. 28.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- LEAL, Rosemiro Pereira. *Teoria geral do processo: primeiros estudos* . 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Novo curso de processo civil: teoria do processo civil*. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil - volume único*. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.
- NUNES, Dierle José Coelho et al. *CURSO de direito processual civil: fundamentação e aplicação* . 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: Aspectos Fundamentais, Norma e do Crime - 40hs**Ementa**

Noções introdutórias. Conceito e fontes do direito penal. Características e finalidade. Funções do direito penal: como proteção de bens jurídicos; como instrumento de controle social; como garantia. Princípios fundamentais do direito penal. Bem jurídico. Interpretação da Lei Penal. Vigência da lei penal no espaço e no tempo. Aplicação da lei penal. Teoria do crime. Conceito de crime. Classificações do crime. Fato típico. Condutas. Tipicidade penal. Resultado e Nexo de Causalidade. Teoria da Imputação Objetiva. *Iter criminis*, tentativa e consumação. Antijuridicidade. Culpabilidade e Excludentes.

Bibliografia Básica:

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 26.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do CP . 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte geral. 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.1.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO CIBERNÉTICO - 40hs**Ementa**

Características do Direito Cibernético. Direito Cibernético e cidadania. Territorialidade. Liberdade de informação e pensamento. Direito cibernético e acessibilidade. Introdução ao funcionamento de acesso à internet. Marco civil da internet. Responsabilidade civil na internet. Propriedade intelectual e Direito Cibernético. E-commerce e e-business. Contratação eletrônica. Arbitragem e Direito Cibernético. Direito do Consumidor em âmbito digital. Meio ambiente e Direito Cibernético. Registro eletrônico. E-government. E-learning. Crimes eletrônicos. Ciberterrorismo. Lei geral de Proteção de Dados. Utilização de aplicações informáticas no dia a dia jurídico. Informática jurídica e processos digitais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica:

ABRÃO, Carlos Henrique. Processo eletrônico: processo digital . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ELEUTÉRIO, Pedro Monteiro da Silva; MACHADO, Márcio Pereira. Desvendando a computação forense. São Paulo: Novatec, 2016.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da Internet. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DEL MASSO, Fabiano et al. MARCO civil da internet:: lei 12.965. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

- NUNES, Luiz Antônio Rizzato. Curso de direito do consumidor. 15. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.
- PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 10.ed. São Paulo : Atlas, 2015.
- VIEIRA, Jair Lot (Sup.). CRIMES na internet interpretados pelos tribunais: repertório de jurisprudência e legislação . Bauru: EDIPRO, 2009.

TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL E CAMBIÁRIO - 40hs**Ementa**

Teoria geral do Direito Empresarial: conceito de Direito Empresarial; objeto de estudo; histórico; teoria dos atos de comércio e teoria da empresa; diferenças entre Direito comercial e Direito empresarial; fontes; características do Direito Empresarial; conceito de empresa; função social da empresa; a empresa como fonte produtora de riquezas, de postos de trabalhado e elemento de desenvolvimento socioambiental; conceito de empresário; espécies de empresário; formação e dissolução da sociedade empresária; elementos da sociedade empresária; avimento; clientela; nome empresarial. Propriedade industrial: aspectos gerais sobre propriedade industrial; marca; desenho industrial; modelo de utilidade; invenção; registro e patente; transferência da propriedade industrial. Direito cambiário: conceito de títulos de crédito; princípios; classificação; endosso; aval; protesto; letra de câmbio; nota promissória; duplicata; cheque; outros títulos de crédito.

Bibliografia Básica:

- COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa . 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: títulos de crédito. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

Bibliografia Complementar:

- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito . 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.3.
- MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2024 .
- MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.
- TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 40hs**Ementa**

Evolução histórica dos direitos da criança e adolescente. A doutrina da situação irregular. A doutrina da proteção integral. Os direitos da criança e do adolescente no ordenamento jurídico pátrio. Políticas de atendimento a crianças e adolescentes. A convivência familiar e comunitária. Sistema de responsabilização juvenil: ato infracional, medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Crimes e infrações administrativas. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

- ELIAS, Roberto João. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente: (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990) . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

- ISHIDA, Válter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência . 21.ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- ROSSATO, Luciano Alves; LEPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. Estatuto da criança e do adolescente comentado: lei 8.069/1990 - artigo por artigo. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

- AKEL, Ana Carolina Silveira. Guarda compartilhada: um avanço para a família . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito de família as famílias em perspectiva constitucional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v. 6
- MARQUES, Suzana Oliveira. Princípios do direito de família e guarda dos filhos. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- PSICOLOGIA, família e direito: interfaces e conexões. Curitiba: Juruá, 2013.
- TAVARES, José de Farias. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

QUARTO PERÍODO**DIREITO CIVIL: Ato, Fato e Negócio Jurídico - 80 hs****Ementa**

Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos e sua caracterização. O negócio jurídico e seus elementos constitutivos, essenciais e accidentais (condição, termo e modo). Invalidade e ineficácia do negócio jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores e simulação. Atos ilícitos e abuso de direito. Fatos justificados: estado de necessidade e legítima defesa. Extinção de direitos: prescrição; decadência; renúncia. Prova de atos e negócios jurídicos e registros públicos a eles relativos.

Bibliografia Básica:

- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.1.

Bibliografia Complementar:

- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil . 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.3.
- MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. Curso de direito civil: parte geral. 45.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1.
- NADER, Paulo. Curso de direito civil: parte geral . 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.1.
- RODRIGUES, Silvio. Direito civil - v. 1: parte geral . 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Processo de Conhecimento - 80hs**Ementa**

Dos atos processuais: natureza, formas e espécies. Tempo dos atos processuais e preclusão. Comunicação dos atos processuais. Distribuição e Registro. Formação do Processo. Suspensão e Extinção do Processo. Procedimento comum. Petição inicial. Citação. Audiência de Conciliação/Mediação. Resposta do réu e revelia. Defesas Preliminares. Litispendência e coisa julgada. Reconvenção. Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Sentença. Tutela Provisória.

Bibliografia Básica:

DIDIER JUNIOR, Freddie. *Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento*. 22.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.1.

DIDIER JUNIOR, Freddie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. *Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória*. 17.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.2.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento*. 65. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2024. v.1.

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. *Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento*. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Processo cautelar*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v.1.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum*. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.2.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil - volume único*. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal*. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3.

DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS MERCANTIS - 40 hs**Ementa**

Conceito de Direito Societário. Objeto de estudo. Diferenciação de empresa e de empresário. Classificação das sociedades. Capital social. Formação e extinção das sociedades empresárias. Sociedade entre cônjuges. Tipos de sociedades personalificadas. Tipos de sociedades não personalificadas. Sociedades de natureza simples. Empresário individual. EIRELI. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Operações societárias: fusão, cisão, incorporação e transformação. Operações societárias, a livre iniciativa e a liberdade de concorrência. Operações societárias e a sustentabilidade empresarial. O CADE e sua atuação em relação às operações societárias. Contratos mercantis: conceito e características. Contrato de compra e venda mercantil. Contratos bancários. Contratos coligados. Redes contratuais. Contratos de Colaboração.

Bibliografia Básica:

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de direito comercial*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MAMEDE, Gladston. *Direito empresarial brasileiro: direito societário, sociedades simples e empresárias*. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.

MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial: títulos de crédito*. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das sociedades comerciais: direito de empresa . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, direito de empresa: empresa e estabelecimento; títulos de crédito. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Empresarial Sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL: Teoria da Pena - 80hs**Ementa**

Concurso de Pessoas. Conceito, requisitos, autoria, coautoria, participação, circunstâncias incomunicáveis e teorias aplicáveis. Concurso de crimes. Conceito, espécies, sistemas de aplicação da pena no concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Teoria geral da pena. Sanção penal. Conceito, princípios, teorias e finalidades. Pena privativa de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicações e Limites das Penas. Suspensão Condicional da pena. Livramento Condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Tipos de ação Penal. Extinção da Punibilidade e Prescrição. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral 1. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 26.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do CP . 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. v1.

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2017.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.1.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte geral. 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.1.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL - 40hs**Ementa**

Introdução ao direito processual penal, conceito de direito processual penal. Persecução criminal. Fontes do direito processual penal. Sistemas processuais penais. Lei processual penal no espaço e no tempo. Interpretação e integração da lei processual. Princípios e conceitos. Organização Judiciária da Justiça Penal. Jurisdição penal e competência. Inquérito policial. Conceito de inquérito policial e outras investigações criminais. Prazos do inquérito policial. Incomunicabilidade e relatório final da autoridade policial. A atuação do Ministério Público e seu poder de investigação. O direito de defesa nos procedimentos investigatórios criminais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As nulidades no processo penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal 1. 29. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

QUINTO PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Da Ação Penal - 80hs

Ementa

Ação penal. Conceito e elementos da ação penal. Condições genéricas da ação penal e classificações das ações penais. Procedimento comum ordinário. Procedimento sumário. Procedimento summaríssimo. Formação, suspensão, extinção, impedimentos e suspeições. Nulidades processuais. Regras gerais de convalidação ou saneamento em razão das nulidades. Teoria da Prova. Ônus da prova. Princípios atinentes às provas e meios de provas em espécie. Prisão. Conceito e espécies: prisão em flagrante; prisão temporária; prisão preventiva e prisão domiciliar. Liberdade: conceito; medidas cautelares diversas da prisão. Sentença Penal.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As nulidades no processo penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.

DIREITO PENAL: Parte Especial I - 80hs**Ementa**

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual e contra vulnerável. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes a saúde pública. Crimes contra a fé pública. Combate ao racismo e respeito aos direitos étnicos-raciais.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 3: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte especial: arts. 121 a 234-B do cp. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2015. v.2.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. Curso de direito penal brasileiro. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212). 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GRECO, Rogério. Código penal: comentado . 15.ed. Barueri: Atlas, 2022.

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte especial. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.2.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Gevanilda Gomes dos. Relações raciais e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2009.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios, Poderes, Atos e Contratos Administrativos - 80hs**Ementa**

Direito Administrativo: posição, fontes e conceitos; codificação. Sistema do contencioso administrativo e sistema judiciário. Princípios do Direito Administrativo e da Administração Pública. Administração Pública: estrutura administrativa, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Poderes administrativos: considerações gerais, poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Poderes Administrativos e a perspectiva de atuação na esfera ambiental. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e invalidação. Contratos administrativos: considerações gerais, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Principais contratos administrativos. Llicitação: considerações gerais, conceito e finalidades, princípios e objeto. Modalidades de licitação.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2014. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 22. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DIREITO DO CONSUMIDOR - 40hs**Ementa**

História, conceito e formação. Direito do Consumidor enquanto Direito Humano. Princípios constitucionais afetos ao Direito do Consumidor. Conceitos básicos sobre a relação de consumo. Princípios norteadores do Direito do Consumidor. Política Nacional da Relação de Consumo. Responsabilidade pelo Fato do Produto ou Serviço. Garantia. Prescrição. Práticas Abusivas. Proteção Contratual nas relações de consumo. Cláusulas Abusivas. Microssistema de tutela dos direitos difusos e coletivos. Aplicações do Direito do Consumidor. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. Manual de direito do consumidor. 5. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRINOVER, Ada Pellegrini (Coment.). CÓDIGO brasileiro de defesa do consumidor: processo coletivo; arts. 81 a 104 e 109 a 119. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. v.2.

MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

Bibliografia Complementar:

GAMA, Hélio Zaghetto. Curso de direito do consumidor. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini (Coment.). CÓDIGO Brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2022.

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

- NUNES, Luiz Antônio Rizzato. Curso de direito do consumidor. 15. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.
- NUNES, Rizzato. Comentários ao código de defesa do consumidor. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL - 40hs**Ementa**

Direito ambiental: evolução do direito ambiental no Brasil; conceitos gerais de direito ambiental; a tutela do meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito Ambiental. Competência em Matéria Ambiental. As Políticas Públicas de Natureza Ambiental: Lei da Política Nacional do meio ambiente e o Estatuto das Cidades. Licenciamento Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental. Zoneamento Ambiental e espaços especialmente protegidos. Responsabilidade Civil Ambiental. A Tutela Processual Civil do meio ambiente. Responsabilidade Penal por crimes contra o meio ambiente. Aspectos Sócio-Culturais do Meio Ambiente. Populações tradicionais e sua importância na defesa do meio ambiente. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

- ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- SILVA, Romeu Faria Thomé da. Manual de direito ambiental. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
- SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios do direito processual ambiental. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. Direito ambiental tributário. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MORAES, Luís Carlos Silva de. Curso de direito ambiental. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. Crimes contra a natureza: de acordo com o novo código florestal lei 12.651/2012 e s MP 571/2012. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de direito ambiental. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SEXTO PERÍODO**DIREITO PENAL: Parte Especial II - 80hs****Ementa**

Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública, dos crimes praticados contra a administração pública por funcionário público e contra administração em geral e crimes praticados por particular contra a administração em geral. Legislação penal extravagante: drogas; crimes hediondos; crime organizado; lavagem de dinheiro; terrorismo; tortura; crimes funcionais; abuso de autoridade; crimes ambientais; crimes falimentares; crimes contra a ordem econômica; crimes raciais; crimes de trânsito; e crimes eleitorais.

Bibliografia Básica:

- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 3: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.3.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte especial: arts. 121 a 234 do CP. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.2.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. Curso de direito penal brasileiro. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212). 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v.2.

GRECO, Rogério. Código penal: comentado . 15.ed. Barueri: Atlas, 2022.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PRÁTICA JURÍDICA PENAL - 40hs**Ementa**

Redação de peças processuais. Procuração e especificidades. Queixa crime. Denúncia. Defesa preliminar. Relaxamento de prisão. Pedido de liberdade provisória com ou sem fiança. Revogação de prisão preventiva. Memoriais orais ou por escrito. Exceções. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Embargos de Declaração. Carta testemunhável. Embargos Infringentes e de Nulidades. *Habeas Corpus*. Revisão Criminal. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Execução. Análise de processos judiciais. Simulação de audiências.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. Dos Recursos no processo penal. São Paulo: Saraiva, 2010.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à lei 11.419/06 e: as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.

CAPEZ, Fernando. Prática forense penal. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

HENRIQUES, Antonio. Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Serviços, Bens Públicos e Controle da Administração Pública - 40hs**Ementa**

Serviços públicos. Conceito e classificação de Serviços Públicos. Servidores públicos. Conceito, classificação e perspectivas constitucionais acerca dos servidores públicos. As políticas públicas afirmativas no serviço público: os vulneráveis e as cotas raciais. Bens Públicos. Conceito e classificação de Bens Públicos. Gestão, aquisição e alienação dos bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade e suas Modalidades. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da administração pública: Controle Administrativo e Processo administrativo; Controle Legislativo; Controle Judiciário.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2014. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

FREITAS, Juarez. O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. 533 p.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1180 p.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 15.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 22. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DIREITO AMBIENTAL: Flora, Fauna e Poluição - 40hs**Ementa**

Flora: Aspectos de proteção. Fauna: Aspectos de proteção. Legislação infraconstitucional de proteção ambiental: Lei da Política Nacional dos Recursos Hídricos. Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos. Código Florestal. Resoluções do CONAMA. Poluição: por ruído; poluição visual; atmosférica. Atividade Mineral: o controle do Estado sobre o setor petrolífero. Exploração petrolífera e responsabilidade ambiental. Licenciamento ambiental para a exploração de atividade petrolífera. Aspectos sócio-econômicos-ambientais intrínsecos à atividade petrolífera. Energia alternativa.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. Manual de direito ambiental. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios do direito processual ambiental. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. Direito ambiental tributário. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Luís Carlos Silva de. Curso de direito ambiental. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de direito ambiental. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TRENNEPOHL, TerenCe Dorneles. Manual de direito ambiental. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2025.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO - 40hs**Ementa**

A Constituição de 1988 e o conceito de Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Princípios. Fontes e interpretação do Direito Previdenciário. Regimes de previdência social. Segurados. Dependentes. Prestações: concessões, período de carência e cálculo do valor dos benefícios. Aposentadorias programáveis: por idade (regra permanente e de transição), por tempo de contribuição (regra permanente e de transição) e especial (regra permanente e de transição). Aposentadoria do professor e dos segurados com deficiência. Benefícios por incapacidade laboral: por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez) e por incapacidade temporária (auxílio-doença e auxílio-acidente). Benefícios de proteção à família e à maternidade: pensão por morte, auxílio-reclusão, Salário-maternidade e Salário-família. Benefícios assistenciais: benefício de prestação continuada ao idoso e ao deficiente (LOAS), benefício assistencial ao trabalhador portuário avulso e auxílio-inclusão aos portadores de deficiência. Serviços. Tempo de contribuição. Prescrição e decadência. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 42. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: regime geral de previdência social e regras constitucionais dos regimes próprios de previdência social . 15. ed. Niterói: Impetus, 2014

TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de direito da seguridade social. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

BALEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

COIMBRA, José dos Reis Feijó. Direito previdenciário brasileiro. 11. ed. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 2001.

GONÇALES, Odonel Urbano. Manual de direito previdenciário. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 24. ed. Niterói: Impetus, 2019.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 22. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Recursos - 80hs**Ementa**

Teoria Geral dos Recursos. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Embargos de Declaração. Carta testemunhável. Embargos Infringentes e de Nulidades. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Execução. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal 2. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As nulidades no processo penal. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARÇÃO, Renato Flávio. Curso de execução penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

SÉTIMO PERÍODO**DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Recursos - 80hs****Ementa**

Teoria Geral dos Recursos. Conceito e características dos Recursos. Princípios afetos aos recursos: duplo grau de jurisdição, taxatividade e unirrecorribilidade. Requisitos de Admissibilidade. Modo de interposição. Efeitos. Recursos em Espécie. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos . 27.ed. Barueri: Atlas, 2024.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.3.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3.

Bibliografia Complementar:

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.. v.2

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de direito processual civil: Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 19.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.3.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Processo de execução e cautelar. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NEGRÃO, Theotonio; FONSECA, João Francisco Naves da. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 55.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

DIREITO CIVIL: Obrigações - 80hs**Ementa**

Das obrigações: conceito, características, natureza jurídica. Noções gerais: Elementos constitutivos das obrigações, fontes. Das modalidades das obrigações: Obrigações de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis e solidárias. Outras modalidades das obrigações. Da transmissão e da extinção das obrigações. Do adimplemento e inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Cláusula penal. Arras ou Sinal. **Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.**

Bibliografia Básica:

- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: obrigações. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2024 v. 2.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017. v.2.

Bibliografia Complementar:

- AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: obrigações. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.2.
- LÔBO, Paulo. Direito civil: obrigações. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.
- MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das obrigações. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO - 40hs

Ementa

Direito Internacional Público. Sociedade Internacional. Construção histórica do DIP. Fontes do Direito Internacional: artigo 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça e as novas fontes. Sujeitos do Direito Internacional: Estado, Organizações Internacionais, ser humano e entes sui generis. Espaços comuns da humanidade: mar, antártica e espaço exterior. Responsabilidade dos Estados por atos ilícitos. Proteção internacional do meio ambiente. Meios de solução de controvérsias. Direito Internacional Privado. Fontes. Conflitos de lei no espaço. Elementos e objetos de conexão. Institutos de DIP. Condição jurídica do estrangeiro. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

- ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual de direito internacional público. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: (parte geral). 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.
- RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

- ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. 5.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
- BRASIL; Leis, etc.; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). Coletânea de direito internacional, constituição federal. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

- MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4.
- REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar . 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- TEIXEIRA, Carla Noura. Direito internacional: público, privado e dos direitos humanos . 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO DO TRABALHO: Teoria Geral e Contrato Individual de Trabalho - 80hs**Ementa**

Conceito de Direito do Trabalho. Objeto de estudo. Finalidade. Posição enciclopédica. Fontes. Princípios. Histórico mundial e no Brasil. Globalização e seus efeitos no Direito do Trabalho. O direito humano ao trabalho. Contrato de Trabalho: formação e alteração. Sujeitos da relação de emprego. Empregado: conceito e espécies de trabalhadores. Empregador: conceito e espécies de empregadores. Salário e remuneração. Equiparação salarial. Gratificações. Gratificação natalina. Jornada de Trabalho. Descanso. Férias. Adicionais. Adicional noturno. Adicional por horas extraordinárias. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. Adicional de transferência. Dano extrapatrimonial. FGTS. Contrato por tempo determinado. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Trabalho das pessoas portadoras de necessidades especiais. Trabalho de grupos minoritários. A arbitragem no Direito do Trabalho. Terceirização. Responsabilidade do empregador por dívidas trabalhistas.

Bibliografia Básica:

- CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários a consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar; jurisprudência.. 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 40.ed. São Paulo: Atlas, 2024.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL; CURIA, Luiz Roberto (Colab.). CLT Saraiva & Constituição Federal. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 16.ed. São Paulo: LTR, 2017.
- GOMES, Orlando. Curso de direito do trabalho. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.
- SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho. 20.ed. Rio de Janeiro: LTR, 2002. 2v.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Exercício do Poder de Tributar - 40hs**Ementa**

Conceito, denominação, natureza, posição e autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. A Constituição Federal e o Código Tributário Nacional: noções introdutórias. Competência tributária. Limitações constitucionais ao Poder de Tributar: Princípios do Direito Tributário e Imunidades Tributárias. Legislação tributária: Lei Ordinária e Lei Complementar; medidas provisórias; tratados e convenções internacionais; decretos, regulamentos e normas complementares; vigência, aplicação e interpretação; institutos, conceitos e formas de Direito Privado. Fato gerador: hipótese de incidência e fato imponível. Regra-matriz de incidência tributária. Obrigações tributárias: obrigação tributária principal e obrigação principal acessória. Lançamento tributário: lançamento de ofício, lançamento por declaração e lançamento por homologação. Crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Humanização do Direito Tributário: benefícios tributários e sociais.

Bibliografia Básica:

- CARRAZZA, Roque Antonio. CURSO de direito constitucional tributário. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia Complementar:

- ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
- BALEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
- HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo tributário. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

OITAVO PERÍODO**DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Execução - 40hs****Ementa**

Teoria Geral da Execução. Conceito. Instrumento da sanção executiva. Execução Mediata e Imediata. Classificação quanto ao título executivo. Cumprimento Definitivo e Provisório. Princípios gerais da Execução. Competência. Legitimados ativos e passivos. Requisitos para a execução. Título Executivo. Responsabilidade Patrimonial. Liquidação de sentença. Execução Específica. Cumprimento de sentença. Aspectos gerais. Cumprimento de sentença que reconhecer a exibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconheça a exibilidade de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de sentença que reconheça a exibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Cumprimento de sentença que reconheça a exibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa. Impugnação ao cumprimento de sentença. Execução fundada em título extrajudicial. Disposições Gerais. Execução para a entrega de coisa certa e incerta. Execução das obrigações de fazer ou de não fazer. Execução por quantia certa. Penhora. Expropriação de Bens. Satisfação do crédito. Embargos à execução. Suspensão e da extinção do processo de execução.

Bibliografia Básica:

- DIDIER JUNIOR, Freddie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno. Curso de direito processual civil: execução. 12.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.5.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 46.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: execução forçada; processos nos tribunais; recursos; direito intertemporal. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3.

Bibliografia Complementar:

- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.
- GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Processo de execução e cautelar. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.
- SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1.
- WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Et al). Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - lei 13.105, de 16 de março de 2012. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DIREITO CIVIL: Contratos - 80hs**Ementa**

Teoria Geral dos Contratos: Conceito, requisitos de validade, princípios fundamentais do Direito Contratual. Classificações dos contratos. Formação dos Contratos: Fase de negociações preliminares, proposta e aceite. Lugar e prova dos contratos. Das várias modalidades de contratos. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Dano e reparação. Exclusão de responsabilidade. Vícios redibitórios. Evicção. Arbitragem. Das preferências de privilégios creditórios.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: contratos. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos; declaração unilateral de vontade; responsabilidade civil. 26.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017. v.2.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.3.

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil - v. 3: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.3.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2024. v.3.

PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL - 40hs**Ementa**

Redação de peças forenses. Petição Inicial. Audiência de Conciliação Simulada. Contestação. Reconvenção. Manifestação sobre a contestação. Indicação de Provas. Simulação de Audiência de Instrução. Recurso de Apelação. Agravo de Instrumento. Embargos de Declaração. Agravo Interno. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Desenvolvimento prático na interpretação de questões prático-profissionais.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos . 27.ed. Barueri: Atlas, 2024.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE LUIZ. Manual de prática civil. 19. ed. São Paulo: Método, 2024.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Et al). PRIMEIROS comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo - de acordo com a lei 13.256/2016. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à lei 11.419/06 e: as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.

HENRIQUES, Antonio. Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

DIREITO DO TRABALHO: Extinção do Contrato de Trabalho e Direito Coletivo - 40hs

Ementa

Interrupção e Suspensão do contrato de trabalho. Estabilidades. Garantias jurídicas de emprego e indenizações correlatas. Rescisão e extinção contratual e institutos relacionados. Cálculo das verbas rescisórias. Medicina e Segurança do Trabalho. A proteção do meio ambiente do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Organização e atuação sindical. Interesses coletivos do trabalho. Direito de greve.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários a consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar; jurisprudência.. 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 40.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. Direito ambiental e a saúde dos trabalhadores. São Paulo: LTR, 2000.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

GOMES, Orlando. Direito de família. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e saúde no trabalho: esquematizada. 3. ed. São Paulo: Método, 2016.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Tributos em Espécie - 40hs

Ementa

Tributos em espécie. Impostos Federais: Imposto de Renda - IR; Imposto de Importação - II; Imposto de Exportação - IE; Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; Imposto Territorial Rural - ITR; Imposto sobre Operações Financeiras - IOF; Imposto sobre grandes fortunas. Impostos Estaduais: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA; Imposto sobre a Transmissão de bens *causa mortis e Doações* - ITCMD; Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Impostos Municipais: Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso entre vivos - ITBI. Taxas: taxa de polícia e pela prestação de serviço público. Contribuição de Melhoria. Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Contribuições Sociais. Contribuições de Interesse das categorias profissionais ou econômicas. Empréstimo Compulsório. Direito Penal Tributário. Noções de Direito Tributário Ambiental.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

- BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 3.ed. São Paulo: Lejus, 2002.
- CARRAZZA, Roque Antonio. CURSO de direito constitucional tributário. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo tributário. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - 40hs

Ementa

Desenvolvimento do projeto de pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso. Monografia: conceito, forma e finalidade. Projeto de pesquisa: conceito, forma e finalidade. Tema. Justificativa. Objetivos do projeto. Problemática e Hipóteses. Metodologia de pesquisa. Metodologia de abordagem. Estudo dos métodos de pesquisa e de abordagem típicos de ciências sociais. Referencial teórico. Recursos para o desenvolvimento do projeto. Cronograma. Plano de trabalho. Estudo das normas da ABNT para formatação e redação do projeto e do trabalho monográfico. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações.10.ed. Curitiba: Juruá, 2017.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2014.

KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 20.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS - 40hs

Ementa

Crise do empresário ou em relação à atividade empresária. Crise empresarial e globalização. Sustentabilidade empresarial. Teoria geral do Direito Falimentar e Recuperacional. Competência. Conceito de falência. Pedido de falência. Legitimidade passiva. Legitimidade ativa. Fases do processo falimentar. Análise do procedimento de falência. Tipos de credores e ordem de preferência. Administração Judicial. Comitê de Credores. Assembleia Geral de Credores. Declaração Judicial de Falência. Efeitos Jurídicos da Falência. Administração da Massa Falida. Recuperação de empresas: conceito, finalidade e princípio da manutenção da atividade empresarial. Função social da empresa e manutenção da atividade empresária. Legitimidade ativa. Recuperação Judicial: requisitos, efeitos e procedimento. Plano de Recuperação. Convolução em falência. O administrador judicial na recuperação judicial de empresa. Recuperação Extrajudicial: requisitos e efeitos. Crimes Falimentares. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

- COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa . 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Lei de falência e recuperação de empresas: lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia Complementar:

- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, direito de empresa: sociedades. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2.
- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito . 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.3.
- MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2024 .
- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário, sociedades simples e empresárias. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2022. v.2.
- MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, sociedades empresárias, comércio eletrônico, lei de Anticorrupção empresarial, responsabilidade empresarial, registro de empresa, concorrência. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NONO PERÍODO**DIREITO CIVIL: Coisas - 80hs****Ementa**

Direito das coisas: conceito, evolução histórica e conteúdo. Teoria Geral dos Direitos Reais: princípios. Da Posse: Introdução; origem e evolução; teorias; conceito. Classificações da posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da Posse. Manutenção e reintegração de posse. Do interdito proibitório e das ações possessórias. Dos Direitos Reais: Da Propriedade em geral; aquisição da propriedade: usucapião, registro e acessão. Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Registro de Imóveis. Direitos reais sobre coisa alheia. Direitos reais de garantia.

Bibliografia Básica:

- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas . 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.4.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais; posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia de aquisição. 29.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 4.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2025. v.5.

Bibliografia Complementar:

- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: direitos reais . 18.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.5.
- GOMES, Orlando. Direitos reais. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- MARQUESI, Roberto Wagner. Direitos reais agrários & função social. 2. ed., rev. , atual. e ampl. Curitiba: Juruá, 2012.
- MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das coisas. 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- RODRIGUES, Silvio. Direito civil - v.5: direito das coisas. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002 v. 5.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Procedimentos Especiais e Processo Eletrônico - 80hs

Ementa

Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitória. Interdição. Ação Rescisória. Processo eletrônico e sistemas eletrônicos dos Tribunais.

Bibliografia Básica:

- ABRÃO, Carlos Henrique. Processo eletrônico: processo digital . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- DIDIER JUNIOR, Freddie; ZANETI JUNIOR, Hermes. Curso de direito processual civil: processo coletivo. 16.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. v.4.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 46.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.

Bibliografia Complementar:

- MARINONI, Luiz Guilherme. Procedimentos especiais. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.5.
- MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. v.3.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - volume único. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.
- PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - 40hs**Ementa**

Conceito de Direito Processual do Trabalho. Objeto de estudo. Características. Princípios. Fontes. Organização da Justiça do Trabalho. Jurisdição da Justiça Trabalhista. Ministério Público do Trabalho. Partes e procuradores. Competência. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Ação e petição inicial. Atos, termos e prazos processuais. Valor da causa. Citação e notificação. Defesa. Conciliação, mediação e arbitragem no processo do trabalho. Audiência trabalhista. Prova. Nulidade e anulabilidade no processo do trabalho. Alegações finais. Sentença. Recursos: princípios norteadores, pressupostos recursais, espécies. Liquidação de sentença. Execução trabalhista.

Bibliografia Básica

- CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários a consolidação das leis do trabalho: Legislação complementar; jurisprudência.. 46.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar

- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 16.ed. São Paulo: LTR, 2017.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.
- OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. 13.ed. São Paulo: LTR, 2018.
- SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. 12. ed. São Paulo: Método, 2015.

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA - 40hs**Ementa**

Petição inicial. Ação de consignação em pagamento. Inquérito para apuração de falta grave. Contestação e Reconvenção. Exceção. Audiência trabalhista. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Contrarrazões de Recurso Ordinário. Embargos de divergência. Recurso de Revista. Agravo de instrumento. Embargos à execução. Embargos de terceiro. Agravo de petição. **Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.**

Bibliografia Básica:

- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense; modelos e petições, recursos, sentenças e outros. 46. ed. São Paulo: Atlas, 2024.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

- ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à lei 11.419/06 e: as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.
- BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.
- OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. 13.ed. São Paulo: LTR, 2018.
- VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

PROCEDIMENTOS PENAIS ESPECIAIS - 40 hs**Ementa**

Leis processuais penais especiais. Crimes ligados a substâncias entorpecentes (Tóxicos). Crimes hediondos. Juizados especiais criminais – JECRIM. Crime organizado. Interceptação telefônica. Crimes Falimentares. Procedimento bifásico. Crimes Contra a Honra. Crime de Lavagem de Dinheiro. Crimes contra Criança e Adolescente. Crimes falimentares. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes de responsabilidade. Funcionário público. Crimes contra a economia popular. Crimes eleitorais. Crimes militar. Procedimentos especiais nas contravenções.

Bibliografia Básica:

- GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução as bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) . 26.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.
- LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 21. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2 ; dos crimes contra a pessoa. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. v.2.
- FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

- JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MARTINS, Ana Paula Fonseca Rodrigues. Procedimentos penais: uma visão de defesa sobre os procedimentos ordinário, sumário e do júri. São Paulo: Atlas, 2010.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 23.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

DÉCIMO PERÍODO

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - 80hs

Ementa

Política Judiciária nacional para o tratamento adequado de conflitos: reestruturação do judiciário (justiça multiportas) e princípios norteadores (Acesso à Justiça, Pacificação Social e Dignidade da Pessoa Humana). Os meios consensuais como forma de solução de conflitos decorrentes da necessidade de inclusão de minorias étnico-raciais, sexuais e de gênero e de pessoas com deficiência; Teoria do conflito: conceito. Significado. Elementos constitutivos e estruturais. Níveis. Gêneros de resolução; Formas de Solução de Conflitos: Autocomposição (negociação, mediação e conciliação) e Heterocomposição (jurisdição e arbitragem). Negociação: Conceito. Características. Modalidades. Modelos: competitiva e colaborativa (Harvard). Princípios fundamentais e etapas da negociação colaborativa; Mediação: Conceitos. Diferenças e semelhanças entre mediação e conciliação. Princípios informadores da mediação. Mediação extrajudicial e judicial. Objeto da mediação. Procedimentos. A legislação sobre mediação e sua interlocução com o CPC. Contextos de aplicação: mediação familiar, escolar, empresarial, socioambiental, comunitária e sanitária. Conciliação: conceito, finalidade e modalidades. Etapas. Arbitragem: conceito; partes; objeto; aplicações. Convenção de arbitragem: cláusula compromissória e compromisso arbitral. Impedimentos. Procedimento arbitral. Sentença arbitral.

Bibliografia Básica:

- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.5.
- MENDES, Aluisio Gonçalves De Castro. Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no direito comparado nacional. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito de família. 7.ed. São Paulo: Forense, 2015. v.5.

Bibliografia Complementar:

- BURBRIDGE, Marc; BURBRIDGE, Anna. Gestão de conflitos: desafios do mundo corporativo. São Paulo: Saraiva, 2018.
- CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas. São Paulo: Votor, 2003.
- LACERDA, Galeno. Direito de família: conflitos conjugais sociedade de fato. Rio de Janeiro: Forense, 2000. v.2.
- MORAES, Guilherme Peña de. Direitos fundamentais: conflitos & soluções. Rio de Janeiro: Labor Juris, 2000.
- VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. 8 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.

DIREITO CIVIL: Família e Sucessões - 80hs

Ementa

Introdução ao direito de família. O Casamento. Inexistência e invalidade do casamento. Eficácia jurídica do casamento. Regime de bens. Dissolução da Sociedade Conjugal: Separação Judicial por Mútuo Consentimento e Litigiosa. Divórcio Consensual e Litigioso. União Estável e Concubinato. Relações de parentesco. Alimentos (Lei n.º 5.478/68). Alimentos gravídicos (Lei n.º 11.804/08). Poder familiar. Adoção. Família e direitos humanos. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Inventário e partilha.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. 38.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v.6.

NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito das sucessões . 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v.6

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v.6.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito de família. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil - v.6: direito de familia. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v.6.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito civil: direito de família . 19.ed. São Paulo: Método, 2024. v.5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 v.7.

DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO - 80hs**Ementa**

Controle Judicial da Administração Pública: perspectivas e limites. Ação de improbidade administrativa. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança. Execução contra a Fazenda Pública: requisições de pequeno valor e precatórios. Meios alternativos de resolução de conflitos. Controle de constitucionalidade. *habeas data*. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. A administração pública em juízo. Pedido de suspensão de medida liminar. Processo administrativo tributário: noções, princípios e a defesa do contribuinte. Processo judicial tributário. Ação declaratória e anulatória. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição do indébito tributário. Execução fiscal e a defesa do contribuinte por intermédio de embargos à execução fiscal e exceção de pré-executividade. A medida cautelar fiscal. Formas consensuais de solução de conflitos com a administração pública.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de segurança e ações constitucionais. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. 8 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.

PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO - 40hs

Ementa

Redação de peças processuais. Ação de improbidade administrativa. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança. *habeas data*. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Reclamação constitucional. Ação declaratória e anulatória de crédito tributário. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição do indébito tributário. Embargos à execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Contestação. Recursos. Pedido de suspensão de medida liminar. Técnicas de redação forense. Análise de processos judiciais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

BRAGA, Marino. Deontologia jurídica na prática judiciária. Curitiba: Juruá, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de segurança e ações constitucionais. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB - 40hs**Ementa**

Ética e direito. Filosofia Contemporânea aplicada ao bacharel em direito. Espaços e dimensões da Ética. A Ética e a Moral. Estatuto da OAB. O Conselho da OAB, estrutura, funcionamento e organização. O Operador Jurídico e o Exercício da Profissão; Ética Profissional do Advogado; Proibições e Impedimentos; Deveres Profissionais; A ética e o Dever de solidariedade; O código de Ética e Disciplina; o Sigilo Profissional. A Formação Ética do Operador Jurídico; Bioética: Conceitos e fundamentos filosóficos, jurídicos e políticos. Ética e questões étnico-raciais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 14.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

PERELMAN, Chaïm. Ética e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Bibliografia Complementar:

LÔBO, Paulo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

NOVAES, Adauto (Org.). ÉTICA. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

QUARESMA, Ruben de Azevedo. Ética, direito e cidadania: Brasil sociopolítico e jurídico atual . Curitiba: Juruá, 2013.

SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué Cândido da. Conversando sobre ética e sociedade. 18.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

VALLS, Álvaro Luiz Montenegro. O Que é ética. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 2016.

COELHO, Wilma de Nazaté Baía; OLIVEIRA, Julvan Moreira (Org.). ESTUDOS sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DIREITO ELEITORAL - 40hs

Ementa

Conceito de Direito eleitoral. Sistemas eleitorais. Princípio majoritário e princípio proporcional. Sistema distrital. Direitos políticos. Sufrágio e elegibilidade. Inelegibilidades e incompatibilidades. Controle de legitimidade dos eleitores: inscrição eleitoral, domicílio eleitoral, transferência, cancelamento e exclusão de eleitor. Partidos políticos. Tratamento constitucional e legal. Princípios, garantias e vedações. Fidelidade partidária. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Processo eleitoral: registro de candidatos, propaganda eleitoral, pesquisas, abusos, crimes eleitorais, captação ilícita de sufrágio. Ações Eleitorais. Controle da legitimidade das eleições: atos preparatórios; votação e apuração; totalização e recontagem de votos; impugnações e recursos. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

LUCON, Paulo Henrique dos Santos; VIGLIAR, José Marcelo Menezes. Código eleitoral interpretado: normas eleitorais complementares (Constituição Federal, Lei de Inelegibilidade, Lei dos Partidos Políticos, Leis das Eleições e Principais Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral) . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 13. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. Elementos de direito eleitoral. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 40. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 17.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO - 40hs

Ementa

Conceito de Direito Marítimo. Autonomia do Direito Marítimo. Natureza jurídica. Classificação. Fontes. Direito marítimo e Direito do Mar. Conceito de Direito do Mar. Objeto. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar. Fronteiras marítimas. Jurisdição e soberania. Jurisdição Penal e Civil a bordo de navio. REVIZEE. Princípio da liberdade dos mares. Passagem inocente. Direito de visita. Direito de perseguição. Principais riscos à segurança da navegação marítima. Pirataria marítima. Terrorismo marítimo. Ecoterrorismo marítimo. Navios. Avarias. Responsabilidade civil por avarias. Claims. Contratos marítimos. Contratos de Afretamento de navio. Contrato de transporte marítimo. Seguro marítimo. Clubes P&I. Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente por atividade marítima. Fiscalização dos navios por autoridade estatal. Auxiliares do serviço portuário. Operações portuárias. Movimentação de cargas. Portos: exploração, administração, modernização. Agentes portuários. Impactos ambientais causados por atividades marítimas e portuárias. Proteção legal ao meio-ambiente marinho. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica

BRASIL; Leis, etc.; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). Coletânea de direito internacional, constituição federal. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar . 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2025.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2023.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O Controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v.4.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 40.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. Manual de direito ambiental. 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

DIREITO AGRÁRIO - 40hs**Ementa**

Conceito e objeto do Direito agrário. Fontes de Direito Agrário, Princípios gerais de direito aplicáveis no direito Agrário. Evolução histórica da propriedade rural. Relação do direito agrário com outros ramos da ciência jurídica. Registro imobiliário no direito brasileiro e sua evolução. Terras públicas antes do direito agrário. Instituições jurídicas de Direito Agrário. Propriedade territorial rural no Brasil. Função social da propriedade. A questão agrária e a reforma agrária. Política agrícola. Direito agrário no MERCOSUL. Utilização dos recursos naturais e preservação ambiental. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário: legiSLação. 6.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

BORGES, Antonino Moura. Curso completo de direito agrário. 5.ed. Campo Grande: Contemplar, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais; posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia de aquisição. 29.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 4.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2023.

BORGES, Paulo Torminn. Institutos básicos do direito agrário. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

MARQUESI, Roberto Wagner. Direitos reais agrários & função social. 2. ed., rev. , atual. e ampl. Curitiba: Juruá, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 42. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2025. v.5.

DIREITO DESPORTIVO - 40hs

Ementa

Direito Desportivo e os demais ramos do direito. Multidisciplinaridade do Direito Desportivo. Organismos internacionais do desporto. Aspectos trabalhistas do Direito Desportivo. Especialidade do contrato de trabalho esportivo. Vínculos esportivos e direitos federativos, econômicos e de clube formador. As implicações empresariais do Direito Desportivo. Funcionamento dos respectivos Tribunais Esportivos. Estatuto do torcedor e os direitos decorrentes da sua aplicação, em especial o Direito do Consumidor. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Batista de. Manual de direito do consumidor. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BARREIROS NETO, Jaime. Direito desportivo. Curitiba: Juruá, 2010.

VARGAS, Angelo (Org.). DIREITO desportivo: diversidade e complexidade. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2018.

Bibliografia Complementar:

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

FEIJÓ, Ricardo. História do pensamento econômico. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 40.ed. São Paulo: Atlas, 2024.

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. Curso de direito do consumidor. 15. ed. São Paulo : Saraiva, 2024.

LIBRAS - 40hs

Ementa

História da educação de surdos. Aspectos históricos, culturais, lingüísticos, educacionais e sociais de surdez. Vocabulário em língua de sinais brasileira. Aquisição do sistema de escrita de língua de sinais. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais. O alfabeto na escrita de línguas de sinais. Metodologia a ser utilizada: Utilização de sequencia didática via AVA, com PPTs, Video-aulas, questões de frequência e avaliação. Com apoio de tutor a distância e docente EAD.

Bibliografia Básica:

BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas . 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem . Porto Alegre: Artmed, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos . Porto Alegre: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar:

- CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aine Cristina L. Novo deit-libras: dicionário encyclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2013. 2 v.
- CASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva de. Comunicação por língua brasileira de sinais. 4. ed. Brasília: SENAC, 2013.
- GESSER, Andrei. Libras?: que língua é essa? . São Paulo: Parábola, 2017.
- GÓES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, surdez e educação. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.
- MITTER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre : Artmed, 2015.

6. METODOLOGIA

A metodologia adotada no curso de Direito é empregada visando ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coadunando-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, embasadas em recursos inovadores e que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

De fato, para cada um dos pilares que as Faculdades Integradas ASMEC define como conhecimento – o SABER, o FAZER, o SER e o CONVIVER – são desenvolvidas estratégias de ensino- aprendizagem baseadas nas metodologias que desenvolvem competências cognitivas e socioemocionais necessárias ao egresso em Direito, pautadas no desenvolvimento do pensamento crítico, da autoanálise e da autoaprendizagem, tornando a sala de aula um espaço privilegiado de aprendizado dialógico baseado em contextos de aprendizagem e resolução de situações-problema (John Dewey) que instiguem reflexão e ação.

6.1. Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP

A metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP ou *Problem Basead Learning – PBL* é, na atualidade, reconhecida como a metodologia mais moderna no Ensino Superior. Muitos estudiosos podem ser citados nesta área, entretanto sua origem filosófica encontra-se na teoria do conhecimento do filósofo pragmatista americano John Dewey, ao propor os movimentos Escola Nova e Pedagogia Ativista.

Basear o processo de aprendizagem em resolução de problemas significa organizá-lo em torno da superação de obstáculos, que requerem do aluno a mobilização de conhecimentos adquiridos anteriormente para a consequente condução à elaboração e reconstrução de novas

competências e habilidades. As estratégias pautadas em situações-problema suscitam o aluno a participar de esforços individuais e/ou coletivos na construção de novas competências.

Isto supera a limitação da educação tradicional e acrescenta conhecimentos científicos na área que coloca a Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP como uma alternativa para o processo de ensino e de ensino e de aprendizagem, capaz de formar os futuros profissionais com visão holística e baseado na complexidade do saber, integrando os conhecimentos científicos e tecnológicos com a prática, por meio do aprendizado ativo.

A ABP é um método ativo de construção do conhecimento, alicerçado na resolução de problemas e estudos de caso. Neste, o problema funciona como estímulo para compreensão e aquisição de conceitos, que cresce, gradativamente, de acordo com os níveis de aprendizagem e a evolução do currículo. É uma estratégia formativa pela qual os discentes são confrontados com problemas contextualizados para os quais devem se empenhar para encontrar soluções significativas. Como o método, também, pode acontecer em grupos, a ABP ainda permite o desenvolvimento do pensamento crítico dos graduandos e a construção coletiva de soluções mais criativas e dinâmicas, com capacidades maiores de relacionamentos interpessoais.

6.2. Aprendizagem significativa.

Para realização das ações pedagógicas, todas as práticas estão direcionadas para privilegiar atividades que considerem as experiências prévias vividas pelos alunos. Tal ação mobilizará a capacidade de estabelecer as relações entre o conhecimento já construído e as situações práticas da realidade, o que direcionará para aprendizagens significativas do conhecimento. Esta ligação de novos conteúdos com situações e experiências vividas promove, ainda, a inquestionável necessidade da relação teoria e prática. A aprendizagem significativa no processo de ensino necessita fazer algum sentido para o aluno e, nesse processo, o conhecimento, a informação deve interagir e ancorar-se nos conceitos relevantes já existentes na estrutura cognitiva do aluno.

Desta maneira, o trabalho pedagógico das Faculdades Integradas ASMEC pauta pelo envolvimento dos estudantes em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, que contemplam pesquisas e atividades de investigação, objetivando buscar nas vivências dos alunos e em seus contextos socioeconômicos e culturais, estratégias de ensino e de aprendizagem que os considere como responsáveis pelas ações e interações com o meio.

6.3. Sala de aula invertida.

Dentre as propostas de aprendizagem discutidas pelos especialistas e professores, a *Flipped Classroom* ou, em português, Sala de Aula Invertida vem logrando espaços cada vez maiores junto às instituições de ensino brasileiras e internacionais.

Mais do que uma metodologia, a Sala de Aula Invertida é uma abordagem que pretende tornar a experiência de aprendizagem na sala de aula mais estimulante para os alunos, dar ao estudante maior controle sobre seu aprendizado e otimizar o tempo de aula nos encontros.

No entanto, para que a Sala de Aula Invertida alcance os efeitos esperados, é necessário que professores e coordenadores se empenhem em construir junto aos alunos uma cultura de estudo que os engajem e os desenvolvam, dando autonomia aos estudantes para escolherem caminhos que atendam às suas necessidades, despertem a curiosidade, resgatem o prazer pelo conhecimento, alcancem os ideais pretendidos desde o ingresso no curso e, sobretudo, reforcem sua responsabilidade no processo de aprendizagem.

No início de cada semestre, em reunião de planejamento e alinhamento de estratégias acadêmica, também são os professores orientados e treinados para emprego da proposta Sala de Aula Invertida.

Nas propostas metodológico citadas, os alunos são os sujeitos ativos do próprio processo de aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão.

O professor, ao desempenhar o papel de incentivador, garante situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender e de mediador e orientador, auxiliando a construção do conhecimento, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, também serão impostas pela prática profissional. Esta facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender

Destacam-se, como **atividades de metodologias ativas de ensino aprendizagem: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, uso de laboratórios específicos, estudos de meio, projetos paralelos integradores, leitura de livros, pesquisa bibliográfica, desenvolvimento de iniciação científica, elaboração de artigos, divulgação de resultados, participação em simpósios, semanas acadêmicas, seminários e projetos institucionais especialmente os relacionados aos estudos e reflexões sobre Meio Ambiente, Direitos Humanos e Diversidades sócio-étnico-culturais.**

Também são estimuladas e utilização de metodologias de ensino baseadas na

interação, como: a discussão; o debate; a mesa redonda; as semanas acadêmicas de pesquisa e extensão; a semana cultural e artística; o painel simples ou integrado; o diálogo, a entrevista; o estudo de casos e o uso, em algumas áreas, aprendizagem baseada em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem. A partir de questões problematizadoras, propostas nas Disciplinas de Eixos Integradores, ofertadas em todos os cursos, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão.

Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas aprendidos comprehensivamente. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento. E, utiliza, sempre que necessário, no âmbito dos seus cursos, alternativas didático-pedagógicas, tais como: utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula; utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet; desenvolvimento de trabalhos com parceria entre os cursos, cujas atuações venham a complementar a formação do aluno e a utilização de simulações como recursos didáticos.

Todas as metodologias adotadas perpassam pelo desenvolvimento de competências socioemocionais. Nesse processo, o aluno aprende a colocar em prática as atitudes e habilidades que lhe possibilitarão controlar suas emoções, alcançar objetivos, demonstrar empatia, manter relações sociais positivas e tomar decisões de maneira responsável.

Dessa forma, o curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC prepara os alunos não apenas para o aprendizado dos conteúdos curriculares, mas também para serem pessoas colaborativas e críticas, prontas para desenvolver uma atividade profissional.

7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e

interlocução institucionalizada das Faculdades Integradas ASMEC com os ambiente de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

Com efeito, no contexto didático-pedagógico do curso de Direito, é fundamental o estabelecimento de relações teórico-práticas que permitam o desenvolvimento das competências necessárias para as áreas de atuação. Nesse sentido, a estruturação curricular do Curso de Direito prevê atividades práticas na integralização da carga horária, principalmente com o objetivo de inserir a reflexão sobre os conceitos teóricos das respectivas disciplinas e sua contribuição ou aplicabilidade na futura profissão.

No curso de Direito, o perfil profissionalizante é atendido com atividades extraclasse e em disciplinas técnico-jurídicas que ocorrem em toda a matriz, como nas disciplinas do eixo temático de Direito Processual Civil, com ênfase para o sistema multiportas de resolução dos conflitos; Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil, dentre outras.

Contudo, atividades extraclasses, as chamadas de complementares, de extensão não se confundem com o Estágio Curricular Supervisionado.

Assim, o estágio curricular supervisionado oportuniza ao discente a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional, seja pelo desenvolvimento da competência técnica ou pelo compromisso político-social frente à sociedade.

O estágio, por ser um componente fundamental na formação profissional e na cidadania dos alunos, objetiva proporcionar ao aluno a participação em situações que simulem aspectos da realidade profissional, bem como, experiências de aprendizagem visando a integração à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e no exercício do pensamento reflexivo e criativo; proporcionar formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais; garantir o desenvolvimento de prática profissional voltada para atuar em equipes multiprofissionais, fortalecendo seus aspectos interdisciplinares e transdisciplinares, como forma de prevenção e solução dos conflitos individuais e sociais; possibilitar a tomada de decisões e soluções viabilizando a ação-reflexão-ação.

7.1. Carga Horária

Quanto ao aspecto carga horária, o estágio curricular aparece na matriz do curso Direito como uma atividade obrigatória, com carga horária total do curso perfazendo um total de 200 horas, divididas em 04 períodos de 50 horas cada, iniciado no 7º ano do curso de Direito.

Antes, porém, o aluno recebe todas as informações sobre o estágio obrigatório.

7.2. Estrutura

As práticas jurídicas e Estágio Supervisionado são coordenados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em regulamento próprio.

Nas orientações de Estágio e práticas jurídica, os estagiários realizam atividades reais e simuladas, que consistem em: redação de peças processuais, **audiências simuladas, sessões de mediação e conciliação, júris simulados**, sob a supervisão de professores.

Ainda, realizam atividades de observação, com elaboração de relatórios, que consistem em: pesquisas de autos findos, **visitas técnicas** a órgãos judiciários e a repartições públicas e **acompanhamento de audiências e juris**.

A orientação ao discente nas práticas simuladas é realizada pelo **professor-orientador** com experiência profissional adequada às peculiaridades do curso, utilizando simulações de audiências, bem como, a elaboração de casos fictícios para a confecção de peças

O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica é responsável pela gestão da oferta das atividades de práticas simuladas referentes ao Estágio Curricular Supervisionado.

A orientação de estágio curricular é desenvolvida com acompanhamento do professor-orientador, todos com atribuições específicas e indicadas no regulamento da atividade.

Cabe ao professor-orientador acompanhar o discente, assistindo-o em suas necessidades, orientando-o nas atividades de práticas simuladas, acompanhando-o e prestando as orientações necessárias à realização do estágio, avaliando-o nas atividades previstas.

Os deveres dos discentes estão expressos no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, compreendendo a entrega de atividades de prática simulada e real, cumprimento de frequências em orientação, visitas, entre outras; elaborar documentos judiciais e extrajudiciais; acompanhar publicações; trajar-se de forma compatível e cumprir com os requisitos de urbanidade.

7.3. Existência de Convênios

A realização do estágio curricular das Faculdades Integradas ASMEC Ouro Fino é feita mediante a celebração de convênios com instituições públicas e/ou privadas, governamentais e não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos, que possam prover ao aluno as condições necessárias para o pleno desenvolvimento da prática de estágio, em um

ambiente estimulante e formativo.

Nesse sentido, o curso de Direito reconhece e dispensa atenção especial à relação entre alunos estagiários, comunidade e organizações, de forma a oportunizar um ambiente colaborativo, de forte interação interpessoal e que permita a aplicação da bagagem conceitual a ser adquirida pelo aluno em diferentes contextos da prática profissional, resgatando a premissa do modelo acadêmico sobre o saber, o fazer, o ser e o conviver.

A **gestão da integração entre ensino e mundo de trabalho** é realizado pela Coordenação do Curso em conjunto com ambientes profissionalizantes diretamente conveniados ou em processo de intenção para o estabelecimento do convênio, permitindo estabelecer o diálogo entre mercado de trabalho e as Faculdades Integradas ASMEC, **gerando insumos** para atualização das práticas do estágio, além de propiciar a realização de eventos na Instituição que propiciem o diálogo e interação entre profissionais de sucesso na região e os alunos e que tragam o destaque para o desenvolvimento de competências necessárias para o perfil profissional do egresso.

7.4. Formas de apresentação

Quanto às formas de apresentação, durante o estágio, o aluno deve desenvolver as seguintes atividades:

I – Observação: nesta modalidade de atividade, o aluno deve observar, visando compreender ações de planejamento, acompanhamento e avaliação de procedimentos práticos realizados, bem como analisar criticamente as condições em que são realizadas estas ações e a sua inserção nesse contexto.

II – Coparticipação: o aluno deve auxiliar o profissional nas ações desenvolvidas durante o estágio.

III – Intervenção: o aluno atua junto à comunidade.

7.5. Coordenação

É função da coordenação de estágio supervisionado realizar a análise e validação de estágios realizados em Instituições conveniadas, realizar os contatos com as instituições conveniadas, definir os professores e pactuar os profissionais da área nos diferentes cenários de desenvolvimento das atividades, realizando o acompanhamento destes e dos seus respectivos estagiários.

7.6. Avaliação

A avaliação do desempenho do estagiário será realizada de forma contínua e sistemática, durante todo o seu desenvolvimento, envolvendo a análise dos aspectos técnicos-científicos, sociais e humanos da profissão. São considerados na avaliação os seguintes aspectos: o grau de aproveitamento técnico-profissional, a frequência às atividades programadas, o cumprimento das atividades estabelecidas, a ética e o relacionamento pessoal, a entrega de peças processuais, relatórios de audiência, de visita técnica e de estágios conveniados, quando se aplicar.

Os alunos são avaliados tendo por base o programa de estágio e sua realização, conforme o cronograma estabelecido e demais critérios relativos à sua dedicação, frequência e interesse, constantes nos Planos de Ensino dos respectivos estágios.

Informações complementares referentes a estágios estão descritas no Regulamento de Estágio Supervisionado e Núcleo de Práticas Jurídicas.

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são essenciais para a formação integral dos alunos no curso de Direito, complementando a carga curricular obrigatória com experiências diversificadas que enriquecem o perfil acadêmico e profissional do futuro bacharel. As AACC têm como objetivo proporcionar ao aluno e a aluna oportunidades de vivenciar conhecimentos além da sala de aula, contribuindo para a sua formação generalista e para o desenvolvimento de competências como postura ética, senso de responsabilidade social e interdisciplinaridade.

Essas atividades podem incluir desde disciplinas extracurriculares até eventos acadêmico-científicos, cursos de extensão, visitas técnicas e produção acadêmica. O curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC, por exemplo, estabelece um total de **140 horas de AACC** a serem cumpridas ao longo dos 10 períodos do curso, distribuídas conforme os limites de comprovação estabelecidos para cada semestre.

As atividades complementares estão institucionalizadas, e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, e a existência de ferramentas de exitosas e inovadora na regulação, gestão e aproveitamento das atividades.

Com efeito, as atividades complementares são componentes curriculares

enriquecedores e complementadores do perfil do Bacharel em Direito, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades e conhecimento de competências do aluno adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Tendo em vista tais pressupostos, as atividades complementares são planejadas e programadas de modo que ocorram ao longo de todo o ano letivo, abrangendo segmentos diversificados inerentes à área da Direito e de modo que possam ser acompanhadas e orientadas pelo corpo docente. Compreendem as ações educativas desenvolvidas com o propósito de aprimorar a formação acadêmica do discente, em acréscimo às atividades curriculares, resultando no processo de aprendizagem e, consequentemente, de sua educação continuada.

Têm o objetivo de diversificar e enriquecer a formação oferecida no curso de graduação em Direito, a partir da autoavaliação do aluno com atribuição de horas de trabalho acadêmico que contemplam o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, transversais presenciais e/ou à distância, contribuindo para formação geral e ao aprimoramento da postura ética, formação humanista e generalista.

As atividades complementares são obrigatórias para a integralização curricular do curso de graduação em Direito. Nesse sentido, além das atividades oferecidas pelas Faculdades Integradas ASMEC, é apresentado ao acadêmico um rol de atividades extracurriculares que podem ser realizadas livremente pelos discentes.

A realização das atividades complementares é de responsabilidade do aluno e estão organizadas em três grupos com objetivos específicos.

- a) **Atividades de ensino** (monitoria na Faculdade; e ou participação em projetos acadêmicos);
- b) **Atividades de Pesquisa** (participação em projetos de iniciação científica; trabalhos publicados em revistas; em periódicos; trabalhos apresentados e publicados em anais; concursos de monografias etc.);
- c) **Atividades de Extensão** (participação em eventos diversos, tais como: seminários e visitas, simpósios, congressos, conferências, encontros, palestras, oficinas etc; estágio curricular voluntário desenvolvido com base em convênios, bem como atividades práticas profissionais; cursos de extensão).

Compreende-se no conceito de atividades complementares, passíveis de aproveitamento, todas as atividades de natureza acadêmico-científico-cultural realizadas a partir do primeiro semestre de ingresso do aluno no curso de graduação, que guardem,

obrigatoriamente, correspondência com as temáticas de interesse do Curso de Direito, compreendidas nos programas das disciplinas que integram o currículo e capazes de contribuir para a formação acadêmica. Também poderão ser aproveitadas:

- I. disciplinas extracurriculares em áreas afins, e obedecendo até dois anos após a sua conclusão;
- II. disciplinas de graduação, cursadas na sua totalidade em outras instituições de Ensino Superior, obedecendo até dois anos após a sua conclusão;
- III. participação em Projetos e Programas de Pesquisa ou Iniciação Científica, sob a execução de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- IV. participação como observador em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- V. atuação em Projetos e Programas de Extensão, sob a coordenação de professores nomeados pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- VI. atividades diversas em área educacional (seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais ou eventos de estruturação análoga e participação em órgãos deliberativos da instituição);
- VII. presença, comprovadamente, em apresentações de Trabalhos de Curso na área jurídica ou afins (Relatórios, Estudos de Casos, Projetos de relevância acadêmica e social, Monografias, Dissertações e Teses), analisadas e autorizadas antecipadamente pelo Coordenador do Curso de Graduação;
- VIII. atividades de extensão universitária na área educacional fora do âmbito da Unidade de Ensino, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada especificidade, pela Coordenação do Curso de Graduação;
- IX. Iniciação à Docência (monitoria); visitas técnicas; simulados OAB/Enade; Participação em semana acadêmica; participação em eventos; Grupo de estudos; iniciação científica; cursos de extensão; cursos de língua estrangeira; artigo publicado; apresentação de trabalho em evento científico; atividades vinculadas às questões étnico-raciais, de proteção ao patrimônio histórico e de Direitos Humanos, dentre outras atividades pertinentes ao Regulamento do curso.

As ações educativas desenvolvidas no âmbito das práticas de ensino e do Estágio Curricular Supervisionado **não** são computadas cumulativamente como atividades complementares, assim como as atividades complementares não podem ser computadas como atividades das Práticas de Ensino e do Estágio Curricular Supervisionado.

A realização das atividades complementares deve ocorrer sem o comprometimento da frequência regimental ao Curso de Graduação (75% de presença obrigatória), inexistindo a

figura do “abono de faltas”.

O aluno apresentará à coordenação do curso os documentos necessários e comprobatórios ao término de cada semestre letivo, fazendo através do **PDA / AVA**. Com essa **ação sustentável**, evita-se o desperdício com impressões e cópias.

O coordenador do curso realiza a avaliação dos documentos diretamente no PDA, podendo requisitar informações e documentos complementares, fixando prazo para apresentação e reprovando atividades que não se enquadram como complementares.

Para o êxito das propostas relativas às atividades complementares, o Curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC segue as orientações que emanam do **Regulamento próprio** da mantenedora, ajustando-o à realidade da formação jurídica do Curso de Direito.

8.1. Modalidades e horas para Atividades Complementares

As horas de AACC são distribuídas em diferentes tipos de atividades, conforme a tabela a seguir, que define o limite máximo de horas que pode ser contabilizado para cada tipo de atividade. Isso significa que, para cada evento específico em que o aluno e a aluna participam, as horas atribuídas dependerão da duração e natureza do evento, respeitando os limites estabelecidos:

ATIVIDADES	HORAS
Disciplinas extracurriculares em áreas afins, e obedecendo até dois anos após a sua conclusão;	Até 24 horas
Disciplinas de Graduação cursadas na sua totalidade em outras instituições	Até 20 horas
Visitas técnicas (empresas e museus – parte administrativa – visão de empresa/ estrutura	Até 8 horas
Atividades científicas (participação em congressos, seminários, palestras, defesas de dissertação e tese)	Até 8 horas
Atividades assistenciais (voluntariado dentro da área do curso)	Até 8 horas
Eventos na área de formação (Palestras presenciais e online)	Até 8 horas
Produção acadêmica (artigos publicados em jornais e/ou revistas – trabalho feito pelo aluno e publicado)	Até 8 horas
Cursos extracurriculares (cursos extracurriculares - línguas, extensão, treinamento)	Até 8 horas

Visita a instituições (Instituições de educação formal e informal, públicas e privadas; empresas, comércio, serviços públicos e privados)	Até 8 horas
Participação em fóruns (participação em fóruns de discussão, feiras tecnológicas)	Até 8 horas
Demais eventos (decisão do Colegiado do Curso - até 24 horas)	Até 24 horas

8.2. Distribuição das horas por período

Além do limite máximo por tipo de atividade, as AACC devem ser distribuídas ao longo dos 10 períodos do curso de Direito, conforme a tabela abaixo. Essa distribuição visa garantir que os alunos realizem suas atividades complementares de maneira contínua, equilibrada e integrada ao currículo, evitando a concentração de todas as horas em um único período:

Período	CH Máx. AACC (horas)
1º Período	10
2º Período	20
3º Período	10
4º Período	20
5º Período	20
6º Período	10
7º Período	20
8º Período	10
9º Período	10
10º Período	10
Total	140

8.3. Conclusão

A tabela de atividades complementares e a distribuição das horas por período garantem que o aluno e a aluna tenham uma formação mais completa e equilibrada, participando de diversas atividades acadêmicas, científicas e culturais que complementam a formação teórica do curso de Direito. O aluno e a aluna devem planejar suas AACC com antecedência, verificando os tipos de atividades que mais o interessam e se enquadram nos limites

estabelecidos, e distribuir essas horas ao longo de todo o curso, conforme as orientações apresentadas.

A realização das Atividades Complementares deve ocorrer sem o comprometimento da frequência regimental ao Curso de Graduação (75% de presença obrigatória), inexistindo a figura do “abono de faltas”. O aluno e a aluna apresentarão à coordenação do curso os documentos necessários e comprobatórios ao término de cada semestre letivo, fazendo através do PDA / AVA.

9. TRABALHO DE CONSLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e regulamentado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos, e a disponibilização dos trabalhos científicos em repositório institucional, acessível pela internet.

O Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Curso (TC) segue as DCNs, resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018 no seu artigo 2º que preconiza a inclusão obrigatório do Trabalho de Curso.

Com efeito, o Trabalho de Curso (TC) é uma oportunidade para o aluno aplicar conhecimentos adquiridos ao longo do curso, resultando em trabalhos que tenham cunho prático ou aplicado. A IES comprehende o TC como um momento ímpar para a formação do aluno, ao passo em que este assume uma produção intelectual própria, vale dizer, a totalidade de estudantes terá contato intenso com atividades de **pesquisa** mormente no momento de desenvolvimento do Trabalho de Curso.

O modelo acadêmico adotado preconiza a importância do TC como elemento formativo, que venha a estimular a produção intelectual dos alunos. Por meio do TC, o aluno pode trabalhar uma temática relacionada à sua futura área de atuação, demonstrando a capacidade do aluno de aplicar competências sintetizando conhecimentos, habilidades e aspectos atitudinais adquiridos durante o seu percurso formativo.

A elaboração e apresentação do Trabalho de Curso, seja ele monografia ou artigo científico, é condição obrigatória para conclusão do curso de Direito, correspondendo a um componente curricular obrigatório, com **carga horária de 60 horas**, dividida em duas etapas:

a) **Trabalho de Curso I (30 horas)** refere-se ao **projeto de pesquisa**, que deve ser feito sob orientação do professor orientador. Consiste na leitura e no fichamento do material bibliográfico da área das Direito, bem como na descrição dos capítulos que serão desenvolvidos

na monografia.

b) **Trabalho de Curso II (30 horas)** A segunda etapa do Trabalho de Curso compreende a conclusão da pesquisa, a redação final da **monografia** ou **artigo científico** e sua apresentação em **banca** examinadora qualificada.

A elaboração do TC deverá observar exigências metodológicas específicas e segue os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem a eles aplicáveis em relação aos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Para uma melhor elaboração dos trabalhos, os alunos contam com o apoio de **manual de Trabalho Científico** e manual de **artigo científico** atualizados, divulgado no curso pelo coordenador e professores. As instruções referentes à estrutura e às orientações para a monografia ou artigo científico também constam no **Regulamento do Trabalho de Curso**, contando os alunos com apoio presencial e *online* de um **professor tutor** na unidade Ouro Fino.

Caberá ao aluno escolher o tema, formular o problema e a justificativa; os objetivos gerais e específicos; a fundamentação teórica; escolher a metodologia, elaborar o cronograma de realização do trabalho e referenciar a bibliografia básica consultada.

Durante a elaboração do TC, o aluno conta com o apoio de atores que o acompanham e orientam essa produção, além do **professor-tutor** (*supra*).

O **professor-orientador** de TC responde pela orientação, atendimento ao aluno, bem como pela interação e proposição de soluções junto ao **coordenador** do curso, que, como instância de gestão e conhecimento acadêmico, auxilia o aluno em suas demandas pontuais.

A avaliação dos Trabalhos de Curso será contínua e cumulativa, atendendo ao cronograma definido, a considerar aspectos qualitativos e quantitativos, focando a aquisição de competências, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho da prática profissional. Para ser considerado aprovado no TC, o aluno deverá obter nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

Os trabalhos aprovados em banca, devem ser **publicados** no **Repositório** da **Biblioteca das Faculdades Integradas ASMEC**.

Além disso, os melhores trabalhos são indicados para publicação na **revista eletrônica Direito em Foco**, orientando a banca e apoiando os alunos para participação da edição anual do **Congresso Nacional de Iniciação Científica** – CONIC.

10. APOIO AO DISCENTE

As Faculdades Integradas ASMEC institucionalizaram **Programa de Apoio ao**

Discente com objetivo de normatizar as atividades de apoio ao aluno, visando a promoção de ações preventivas e saneamento das principais dificuldades acadêmicas, criando mecanismos para melhora do seu desempenho, promovendo cursos de nivelamento e aperfeiçoamento para aprimorar suas habilidades de estudo, otimizando ações de satisfação, de permanência acadêmica, favorecendo a inclusão e acessibilidade de acadêmicos com deficiência.

10.1. Acesso ao curso

O apoio ao discente do curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação intercâmbios internacionais, promovendo ações inovadoras.

Com efeito, o acesso ao curso de Direito está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo” (LDB – art. 44 – inciso II), a transferidos de outras instituições ou portadores de diploma de curso superior em caso de vagas remanescentes. O acesso, registro e controle acadêmico são administrados por sistema informatizado que permite interação pela Internet, entre o candidato/aluno e a Secretaria Acadêmica. Por esta via o interessado faz sua inscrição no vestibular, conhece a relação de aprovados, faz sua matrícula, obtém boletos bancários e contrato de prestação de serviços educacionais. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação dos candidatos e a classificá-los segundo o estrito limite das vagas oferecidas.

10.2. Das matrículas

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Instituição de Ensino, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar. A matrícula é feita por série ou módulo, como estabelecido no Regimento. A matrícula é renovada semestralmente, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Superior, e nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

10.3. Da transferência e do aproveitamento de estudos

É concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados no edital próprio de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Superior.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante no edital próprio, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação e/ou reprovação, dependência e outros.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação. O aproveitamento de estudos é concedido a requerimento do interessado e as adaptações são determinadas nos termos do plano de estudos elaborados, observados o **Regulamento Institucional de Aproveitamento de Estudos**, normas aprovadas pelo Conselho Superior constantes do Regimento Geral e de acordo com a legislação pertinente.

10.4. Permanência Acadêmica

- Recepção aos calouros: no início de cada semestre, as ações desenvolvidas pelo projeto são planejadas no sentido de orientar o acadêmico sobre os principais espaços institucionais, os setores de apoio disponíveis e motivar sua permanência por meio de atividades pedagógicas e culturais. Para tanto procura promover ações para facilitar o acesso, a inclusão e a adaptação do acadêmico a Instituição, desenvolvendo ações voltadas à comunicação e informação sobre os espaços, setores e acessos institucionais; acolhendo e mobilizando o reconhecimento da cultura e identidade institucional por meio de ações culturais e ambientando o acadêmico com os principais recursos virtuais disponíveis.

- Planejamento de Carreira: são promovidas ações (**semana jurídica, mutirão jurídico**) e cursos (**oratória; fundamentação e argumentação jurídica**) voltados ao planejamento de carreira, além de parcerias com instituições (**OAB, convênios**) e setores da comunidade para oferta de vagas de emprego aos acadêmicos do curso de Direito, mantendo-o envolvido com o mercado de trabalho.

- Cursos de nivelamento: objetivam qualificar a permanência diminuindo os déficits na aprendizagem de conteúdos da Educação Básica. Espera-se dar condições para que o ingressante permaneça no curso escolhido disponibilizando conteúdos muitas vezes não estudados ou já esquecidos e que são necessários para a compreensão e desenvolvimento da sua

formação no Ensino Superior.

O Programa de Nivelamento é constituído de um conjunto de ações e cursos como *Português Jurídico*, *Democracia* e outros voltadas para a recuperação das deficiências de formação do aluno que ingressar nas Faculdades Integradas ASMEC. A iniciativa permite o desenvolvimento dos conceitos básicos necessários ao acompanhamento do curso de graduação oferecido pela instituição. O **nivelamento ocorre às sextas-feiras, das 19:00h às 22:00h** contando com professor especialista para desenvolvimento de ações *supra*.

Apoio extraclasse. O curso também oferece aos seus alunos o apoio extraclasse para apoiar e sanar todas as questões acadêmicas. Esse apoio é desenvolvido nas modalidades presencial e virtual das seguintes formas:

- a) *Portal do aluno*: oferece informações sobre o curso, as disciplinas, a biblioteca, os materiais didático-pedagógicos e as demais informações sobre a sua vida acadêmica.
- b) *Atendimento virtual ao aluno*: permite a realização de chamados para esclarecimento de dúvidas sobre os produtos e serviços oferecidos presencialmente, além de acolhimento de reclamações, sugestões e solicitações diversas.
- c) *Coordenação do curso*: o coordenador do curso é o responsável por manter o clima organizacional e motivacional do corpo docente e corpo discente do curso de Direito. Para tanto, dentre outras ações previstas no Regimento, apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos. Os alunos têm acesso ao coordenador do curso tanto **presencial**, pelo PDA e **WhatsApp**, para atendimento individual ou coletivo, sempre quando solicitado pelos discentes.
- d) *Atendimento ao aluno*: o setor representa o ponto central de atendimento ao aluno, seja qual for o serviço solicitado. São realizadas o pronto atendimento às demandas presenciais dos alunos, facilitando a comunicação com provimento de informações e documentos; facilitando e solucionando as negociações financeiras; minimizando índices de evasão; atendendo e encaminhando os alunos com dificuldades acadêmicas aos serviços de apoio psicopedagógico; atendendo às solicitações e à entrega de documentos acadêmicos e financeiros; gerando os serviços solicitados pelos alunos, como: revisão de provas, segunda via de boletos, entre outras ações previstas no Regimento Interno.
- e) *Ouvidoria*: canal de comunicação entre as comunidades interna e externa e a instituição. É disponibilizado para atender, registrar e responder às demandas dos solicitantes, referentes aos serviços prestados pelas Faculdades Integradas ASMEC, servindo também como um meio através do qual possam ser feitas sugestões, críticas, elogios, denúncias ou reclamações, que são devidamente analisados, com vistas a produzir subsídios para as ações de

aprimoramento permanente da instituição. Cabe à Ouvidoria garantir o acesso direto a todos os membros da comunidade interna e externa para as seguintes categorias de serviços: reclamações fundamentadas; sugestões para mudanças de processos acadêmico-administrativos; denúncias de natureza acadêmico-administrativa; agradecimentos e elogios pelos serviços prestados pelos órgãos/setores da instituição. Para garantir a melhoria e a qualidade dos serviços prestados na instituição, a Ouvidoria deve expedir relatórios com informação quanto à quantidade e ao tipo de reclamações, denúncias, elogios, críticas ou sugestões, para integrar o relatório anual da CPA e o plano de ação decorrente do processo de avaliação institucional.

10.5. APSI – Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Discentes

As Faculdades Integradas ASMEC, considerando as condições de aprendizagem do Corpo Discente, têm consciência que é possível atingir maior eficiência no desempenho escolar dos alunos, com a adoção de medidas simples para melhor adaptar e ajustar o discente.

Neste sentido, as Faculdades Integradas ASMEC oferecem apoio psicopedagógico, visando a orientação ao discente que apresentar problemas psicopedagógicos que afetem a sua aprendizagem. É operacionalizado através do núcleo denominado **APSi – Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Discentes**, de apoio para se alcançar o objetivo que é a melhoria do desempenho dos alunos e que também favorece a realização de suas atividades acadêmicas, bem como seu desempenho como futuros profissionais, contribuir para redução dos índices de evasão, decorrente do perfil socioeconômico dos discentes, aliados à desmotivação por diversas causas, além de franquear oportunidade para os alunos colocarem problemas, dificuldades, dúvidas de âmbitos abrangentes desde que do seu interesse, sem que sejam “apontados”, ou de alguma forma criticados negativamente.

É comum detectar-se no quadro discente, alunos desmotivados para o desempenho de atividades ligadas ao curso de graduação e à futura profissão. Além de outros, os fatores econômicos, sociais externos e de relacionamento com professores e colegas, interferem no estado motivacional. O estado motivacional interfere no processo de aprendizagem e na disponibilidade do aluno para realizar as atividades ligadas aos cursos de graduação nos quais estão matriculados. O *stress* produzido pelos fatores citados acima interfere no desempenho dos alunos.

As ações do APsi visam beneficiar a preparação de alunos com a utilização do **apoio psicológico**, através das seguintes **ações**:

- análise da formação do Profissional – requisitos básicos para formação profissional do universitário: cidadania x profissionalismo x ideologia;

- análise do compromisso social do profissional e universitário;
- estratégias de Socialização – processo de integração / diferenças individuais / motivação / métodos e técnicas; e,
- atendimento individual em relação aos problemas psicopedagógicos.

O APsi realiza o seu trabalho através de uma triagem, que detecta os alunos que necessitam de orientação e aconselhamento.

Nas atividades coletivas, qualquer aluno tem acesso ao APsi, onde será disponibilizado um grupo operativo que discutirá as principais dificuldades encontradas pelos alunos.

O **apoio psicológico** também é realizado através de palestras; práticas e dinâmicas de grupo; atendimento individual para orientação e aconselhamento; grupo operativo

O APsi - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, é coordenado pela equipe pedagógica ou por um profissional especializado contratado.

10.6. Monitoria.

A atividade de monitoria está vinculada especialmente ao ensino. São montados grupos de monitores formados por alunos, para dar suporte aos docentes no preparo e desenvolvimento das aulas e acompanhamento aos alunos que apresentarem dificuldades no processo de aprendizagem. Tais monitores podem aproveitar as horas dedicadas com atividades complementares. O objetivo é dar oportunidades tanto para quem tem dificuldades, como para os que têm facilidade na construção do conhecimento.

Os primeiros têm a chance de rever e adquirir os conteúdos que não ficaram claros durante a aula; e os segundos têm a oportunidade de trabalhar o conhecimento adquirido e com isso aprender ainda mais, incrementar o currículo e melhorar seu desempenho em termos de didática e exposição em público, iniciando uma experiência docente já na graduação. A Instituição possui regulamento institucional específico e detalhado da monitoria.

10.7. Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados

É fundamental o estabelecimento de relações teórico-práticas que permitem o desenvolvimento das competências necessárias para aplicabilidade na futura profissão. Para complementar esta integração entre a teoria e a prática, as Faculdades Integradas ASMEC estimulam e intermedian a realização e participação do aluno em atividades de estágio não obrigatórias, remuneradas, via convênios (*infra*). Assim, o estágio não obrigatório oportuniza

ao aluno a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional, seja pelo desenvolvimento da competência técnica ou pelo compromisso político-social frente à sociedade, tendo, ainda, o incentivo de remuneração desse aprendizado.

10.8. Atendimento educacional especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado ao público-alvo da educação especial, preza pelos direitos dos estudantes caracterizados como público-alvo da educação especial, de acordo com suas especificidades, oportunizando acesso e permanência no ensino superior, respeitando a diversidade, promovendo a educação justa e igualitária.

Caracteriza-se como público-alvo da educação especial os estudantes com Deficiência (física, visual, auditiva, intelectual, surdo-cegueira e múltipla); Transtorno do Espectro Autista; Altas habilidades/superdotação. Os casos não classificados como público-alvo da educação especial, como Transtornos Funcionais Específicos e distúrbios de aprendizagem, também poderão ser orientados quando solicitado.

A IES desenvolve as seguintes ações: gestão dos cadastros dos estudantes público-alvo da educação especial informados pelas IES; análise das solicitações dos estudantes público-alvo da educação especial encaminhadas pelas IES, e orientar quanto aos serviços e recursos a serem disponibilizados; análise da necessidade de eliminação de barreiras que interferem nos diferentes espectros de acessibilidade; orientação dos setores administrativos e acadêmicos sobre a necessidade de adaptação de materiais didáticos destinados aos estudantes público-alvo da educação especial; oferta aos colaboradores sobre cursos de formação continuada voltados à temática da inclusão; orientação dos professores e coordenador sobre as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial; definição do procedimento para contato com as famílias dos estudantes, quando detectada a necessidade de intervenção; orientação dos estudantes e familiares sobre a necessidade de serviços especializados, quando necessário; orientação dos professores quanto à flexibilização na correção de provas e atividades de estudantes com deficiência auditiva/surdez.

O atendimento especializado é realizado a partir do cadastro do aluno e diagnóstico inicial, tudo em conformidade com **Regulamento próprio** denominado Programa de

Acessibilidade.

10.9. Programas Estaduais, Federais e Institucionais

10.9.1. PROERS - Programa Extensionista de Responsabilidade Social: Programa institucional em que a Mantenedora atribui descontos e porcentagens de bolsas de estudos a alunos carentes vinculados a cursos, em troca de atividades de pesquisa e extensão com o objetivo de atender às diretrizes de responsabilidade social.

10.9.2. PAFE - Fundo de Amparo ao Fomento do Estudante. Programa de financiamento estudantil da entidade mantenedora, disponibilizado aos estudantes universitários que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade. Tem por objetivo proporcionar a esses universitários a oportunidade de obter financiamento para custeio do seu curso, e serve como um efetivo instrumento que proporciona ao aluno, de comprovada carência, a oportunidade de frequentar um curso superior.

10.9.3. Bolsas de Estudos. A Instituição também oferece bolsas trabalho, em que os beneficiários prestam serviços em diversos setores administrativos e acadêmicos, tendo em contrapartida descontos nas mensalidades.

10.9.4. Programa Universidade para Todos – ProUni. É um programa do Ministério da Educação que oferece bolsas de estudos integrais a estudantes brasileiros de baixa renda sem diploma de nível superior e que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. A seleção é feita pelos próprios organizadores do programa.

10.9.5. Financiamento Estudantil – FIES. O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.

10.10. Intercâmbio - Internacionalização do Curso de Direito

Os resultados na globalização foram sentidos em diversos setores, dentre eles, a educação. Saber o que um autor estrangeiro pensa sobre determinado assunto nunca foi novidade na educação, o que a globalização trouxe de inovação do ensino foi o acesso rápido

para troca de conhecimento, troca de método e intercâmbio cultural.

Na faculdade de Direito, durante bom período no Brasil, quando se pensava em internacionalização, pensava-se na disciplina de Direito Internacional, quando a disciplina que conseguia se comunicar o restante do globo. Hoje a realidade é outra.

O processo de globalização da economia mundial aumentou a exigência da valorização do conhecimento, já que a busca pela inovação por meio do desenvolvimento científico é uma das formas de garantir a participação em nível global. Nesse sentido, a internacionalização do ensino superior no país é uma realidade e uma necessidade para alavancar o processo educacional.

A internacionalização do ensino no Brasil encontra-se ainda muito está limitada, por diversos motivos, dentre eles: problemas linguísticos, uma vez que poucas universidades oferecem programas em língua inglesa; estruturas de programas pedagógicos ainda rígidos; baixa experiência internacional dos docentes; disponibilidade dos recursos específicos para essa área.

O Grupo UNISEPE e as Faculdades Integradas ASMEC formalizaram uma parceria com a MUST UNIVERSITY, com o objetivo de promover atividades de pesquisa e desenvolvimento para os discentes. Além disso, a colaboração oferece aos docentes a oportunidade de cursar Mestrado e Doutorado, bem como de participar no desenvolvimento de projetos acadêmicos e científicos.

As Faculdades Integradas ASMEC também participa do Programa *Santander BECAS*, apoiando os alunos nos projetos de **intercâmbio internacional** em **universidades americanas e europeias**, patrocinados pela instituição financeira em favor de discentes regularmente matriculados em instituições de ensino superior.

11. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

Com efeito, a avaliação institucional, como um processo contínuo e permanente, visa a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão do curso de Direito e da própria Faculdades Integradas ASMEC, promovendo uma autoconsciência dos membros da instituição e suas responsabilidades, além de implementar estruturas integradas de avaliação que possam subsidiar a tomada de decisão, apoiando-se em informações quantitativas

e imprimindo ênfase à qualidade educativa.

Em decorrência da avaliação institucional, são identificadas dificuldades, as realizações e avanços dos setores de ensino, pesquisa, extensão e gestão das Faculdades Integradas ASMEC, sendo os resultados colocados à disposição de toda a comunidade acadêmico-administrativa, permitindo, ainda a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) das Faculdades Integradas ASMEC.

11.1. Avaliação interna.

11.1.1. Dimensões da avaliação interna.

A Lei nº 10.861/04, art. 3º, estabelece as dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional. Cabe às IES, atendendo às suas peculiaridades, adotar os seus processos de autoavaliação. Ao se avaliar cada dimensão, embora em momentos distintos, faz-se recorrência às demais, garantindo-se, assim, a indissociabilidade entre o ensino em seus diferentes níveis, a pesquisa, a extensão e a gestão para possibilitar uma visão mais globalizada das atividades desenvolvidas na Instituição.

Os indicadores de desempenho estabelecidos pelas Faculdades Integradas ASMEC constituem-se em uma série de medidas qualitativas e quantitativas de entrada, de processo ou de resultados usados para descrever o funcionamento da instituição. São definidos em termos de índices que refletem eficiência, produtividade ou eficácia, assim separados:

- *Eficiência*: são indicadores que relacionam insumos e produtos. Refere-se a uma combinação ótima de recursos para produzir um determinado produto, o que quer dizer produzi-lo ao menor custo. Exemplo: o custo por aluno formado.

- *Produtividade*: são indicadores que relacionam insumos e produtos medidos em unidades físicas. Exemplos: trabalhos publicados por professor, relação professor-aluno e quantidade de alunos por sala.

- *Eficácia*: são indicadores que mostram até que ponto os objetivos da instituição foram atingidos. Exemplos: qualidade do curso de graduação, número de alunos formados, volume de trabalhos publicados, dentre outros.

É fundamental estabelecer claramente os indicadores que nortearão a avaliação, pois estes são imprescindíveis quando da elaboração dos instrumentos de coleta de dados. A definição dos indicadores da Avaliação Institucional das Faculdades Integradas ASMEC é revista a cada ano, de acordo com a análise de sua realidade educacional e com a confiabilidade

das informações coletadas.

O que se discute não é se a avaliação deve ser realizada, mas de que forma ela deve processar-se. Para que o processo tenha êxito é necessária a participação efetiva de todos os envolvidos. Assim, cada segmento da comunidade acadêmica será representado na comissão de avaliação a ser constituída e cada indivíduo poderá influenciar diretamente no processo, já que além da opinião expressa nos formulários a serem preenchidos, os relatórios produzidos nas reuniões setoriais serão utilizados como instrumentos importantes para as conclusões finais.

Nas Faculdades Integradas ASMEC, o processo avaliativo é programado em três diferentes momentos: Sensibilização, Coleta de Dados e Comunicação.

11.1.2. Sensibilização.

Todo processo avaliativo deve levar em consideração questões básicas como conscientizar os participantes sobre a concepção e os objetivos da avaliação, seus critérios e a forma como serão utilizados seus resultados. Implica, também, torná-los conscientes de que são membros partícipes da Instituição, devendo assumir a responsabilidade com as diretrizes da Instituição.

A adesão da comunidade acadêmica ao processo de avaliação é extremamente importante para o sucesso da qualidade do ensino e da instituição como um todo. Entretanto, essa adesão só poderá acontecer se houver uma conscientização sobre o papel da avaliação como processo que não pretende ameaçar ou punir, mas que visa a promover a reflexão sobre as diferentes ações desenvolvidas com vistas ao seu aperfeiçoamento.

O conhecimento da ética do processo e a segurança do propósito da avaliação levam todos à confiança e ao desejo de que ela faça parte de seu dia a dia.

Para que a comunidade acadêmica seja sensibilizada em relação à avaliação institucional, são realizadas palestras, reuniões setoriais e com os alunos, encontros e confeccionados boletins sobre Avaliação Institucional das Faculdades Integradas ASMEC.

Além de estimular a participação por meio da reflexão dos diversos segmentos, a sensibilização possibilita o encorajamento de discussões sobre os problemas e a apresentação de soluções criativas para tais.

Atende, ainda, aos princípios norteadores da avaliação: o da adesão voluntária, difundindo a cultura avaliativa, e o da isenção de sanções, conscientizando a comunidade da não punição ou premiação em consequência dos resultados obtidos na Avaliação Institucional.

Em seu processo contínuo, a sensibilização procura atingir todas as pessoas em todos os níveis e áreas acadêmicas, permeando todas as etapas da Avaliação Institucional.

11.1.3. Coleta de DADOS

Nas Faculdades Integradas ASMEC, a coleta de dados é feita por meio de questionários, permanentemente revistos e reconstruídos para atender às necessidades de cada contexto.

Os questionários, aplicados a todos os segmentos da comunidade, impressos ou via *Internet (on-line)* têm o mesmo tratamento, com o intuito de coletar dados efetivamente necessários e suficientes para melhor compreensão da realidade da Instituição.

Diferentes tipos de questionários foram construídos de acordo com o objetivo da coleta de dados, tendo-se sempre a preocupação de testá-los previamente para verificar a relevância das questões elaboradas, bem como para corrigir distorções apontadas, que podem comprometer a análise final.

11.1.4. Tratamento e interpretação dos dados

A primeira etapa após a coleta de dados é o momento em que se tenta estabelecer semelhanças, tendências e padrões relevantes dos indicadores adotados.

Dois serão os tratamentos aplicados aos dados coletados nas Faculdades Integradas ASMEC, o quantitativo e o qualitativo. O resgate dos dados quantitativos é feito por meio do sistema estatístico informatizado, construído para uso exclusivo da Comissão de Avaliação das Faculdades Integradas ASMEC.

Os relatórios dos dados qualitativos serão confrontados com os dados estatísticos, buscando complementar e enriquecer o conhecimento das variáveis e aspectos focalizados. A análise e interpretação de todo o conjunto de informações coletadas e sistematizadas servem não só para a elaboração do relatório descritivo da realidade das Faculdades Integradas ASMEC, mas, principalmente, para a identificação das causas, tanto do funcionamento adequado quanto dos problemas detectados.

Finalmente, é produzido o relatório bem como documentos voltados aos vários resultados avaliados, que constituem elementos importantes para o replanejamento dos setores acadêmicos e administrativos.

11.1.5. Comunicação dos resultados: Relatórios

O relatório é feito para comunicação dos dados obtidos, visando à melhoria do

programa institucional com a adoção de mudanças de atitudes das pessoas que fazem parte do processo, a fim de que se melhore o desempenho profissional, quando necessário.

A forma de comunicação utilizada para dar retorno das informações é um fator que pode interferir no processo avaliativo, uma vez que a comunicação malfeita pode transformar-se, de imediato, em resistência à Avaliação Institucional.

Uma vez informado de suas necessidades, potencialidades e ineficiências, o ser humano é capaz de refletir e vir a aceitar sua mudança para, então, poder crescer.

Caso os dados gerados pela avaliação não retornem ao processo, isso afetará sua disseminação das mesmas e, consequentemente, o envolvimento dos participantes. Dessa forma, ela é a chave para manter a participação dos envolvidos.

A comunicação adequada dos dados da avaliação pode possibilitar a tomada de decisões e elaboração de planos de ação para um aperfeiçoamento contínuo. A informação, eficientemente transmitida, deve levantar algumas questões. O desafio da comunicação é, portanto, o de transformar os dados em ações que gerem mudanças.

Os resultados obtidos por meio da Avaliação Institucional são transformados em **relatórios descritivos** encaminhados aos envolvidos no processo de avaliação, bem como àqueles que têm o poder da tomada de decisões.

Para os **professores**, a divulgação dos resultados é realizada na semana acadêmica de alinhamento. Os alunos acessam os **resultados da Avaliação no Portal Digital do Aluno**, acessando o endereço eletrônico <https://portal.unisepe.com.br/asmec/comissao-propria-de-avaliacao/avin/>.

Também é realizada reunião no qual instituição-discentes discutem as questões e possíveis planos de trabalho. Para demais membros **administrativos**, as reuniões são setoriais. Informações pertinentes à comunidade discente são amplamente divulgadas nas redes sociais e avisos nos canais de comunicação.

Os relatórios subsidiam projetos de ação que venham colaborar com a solução dos problemas detectados.

11.1.6. Formas de utilização dos resultados das avaliações

A avaliação realizada com a finalidade de alimentar a tomada de decisões tem uma vocação básica, transformadora, na medida em que se propõe como tarefa principal aprimorar o modo como a comunidade resolve seus problemas.

As transformações provenientes dos resultados da avaliação visam a um aperfeiçoamento do desempenho dos recursos humanos e a uma melhoria na programação dos

cursos oferecidos pela instituição.

As reflexões da Comissão de Avaliação sobre o trabalho desenvolvido levam à conclusão de que, entre outros, três aspectos são essenciais para o sucesso da avaliação: a sensibilização de todos os recursos humanos da instituição para o cumprimento da avaliação; o *feedback*, que favorece a cada membro da instituição o conhecimento de seu desempenho, ajudando-o a criar mudanças e estimulando-o ao aperfeiçoamento profissional; e a tomada de decisões, resultante da troca contínua de informações entre avaliadores e administradores para correção das medidas adotadas com vista à melhoria da formação profissional.

A avaliação possibilita à comunidade acadêmica analisar os processos contraditórios que permeiam a vida universitária e refletir sobre a possibilidade de se adotar uma atitude mais globalizada frente à problemática educacional. Nessa perspectiva, a comunidade acadêmica tem em mente que a avaliação, quando usada com finalidades e objetivos transparentes, pode servir à causa da educação e à mudança de posicionamentos no interior da instituição, manifestando-se em ações concretas e decisões explícitas.

Desta forma, a operacionalização da tomada de decisões feitas pelas Faculdades Integradas ASMEC gera resultados em relação à Infraestrutura, Equipamentos, Projetos Institucionais, Aspectos Pedagógicos e outros.

A utilização da avaliação é feita partindo-se da discussão dos resultados obtidos dentro de cada curso com o objetivo de se elaborar um documento com propostas de medidas a serem implementadas visando a corrigir ou melhorar o desempenho da respectiva unidade. Esses documentos serão discutidos em nível setorial gerando novas propostas que subsidiarão um relatório final a ser encaminhado às instâncias decisórias para ações pertinentes.

11.2. Avaliação Externa

Os resultados das avaliações externas referente a autorização do curso e todas demais avaliações externas concernentes aos demais cursos das Faculdades Integradas são essenciais para o fornecimento de insumos visando ao aprimoramento contínuo do planejamento do curso de Direito.

12. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Para o atendimento ao disposto na Portaria no. 2.117 de 6 de dezembro de 2019, foi celebrado Termo de Colaboração Acadêmica entre as Faculdades Integradas ASMEC e o Núcleo de Ensino à Distância (NEAD) da Mantenedora UNISEPE, que executa a produção dos

materiais das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância.

Neste contexto, os **materiais didáticos** que são compostos por um conjunto de elementos que se complementam, incluindo conteúdo em texto (livro-texto e apresentação de slides), videoaulas, lives, e questionário de fixação e avaliação.

O desenvolvimento dos materiais é feito de acordo com os padrões e metodologias estabelecidos pelo NEAD (Núcleo de Educação a Distância), em consonância a **Equipe Multidisciplinar das IES**, e com apoio da Coordenação de Design Instrucional – CDI.

A partir da ementa da disciplina o autor dos materiais define os temas que serão abordados em cada capítulo do material. Para cada tema, ele deve desenvolver uma situação problema que será apresentada nos slides e nas videoaulas. O estudante é convidado a uma reflexão sobre questões que relacionam o conteúdo com o contexto social, cultural e econômico. Esta problematização servirá de referência para a construção do conhecimento, conforme os objetivos, que cada unidade promove.

O processo de construção do conhecimento que é iniciado com a problematização se desdobra com a apresentação conceitual e prática dos conteúdos previstos na ementa. O desenvolvimento e o aprofundamento dos conteúdos são descritos no livro-texto e devem apresentar um conjunto de conceitos devidamente referenciado e contextualizado com a realidade e aplicabilidade. Importante considerar que a apresentação de todos os Conteúdos Programáticos segue as premissas de uma linguagem dialógica em que o Acadêmico é tratado como principal interlocutor. Assim, ao produzir um conteúdo, o conteudista deve ter em mente a tarefa de construir para o estudante um cenário capaz de apresentar as condições em que aquele conjunto de informações ofertado ao longo da disciplina se desenvola.

O principal desafio do conteudista consiste em elaborar conexões entre a prática profissional e o apanhado teórico que embasa sua disciplina, provocando a pesquisa e o aprofundamento dos estudos, priorizando em seu conteúdo um enredo em que o aluno reconheça suas referências culturais e exemplos do seu cotidiano.

Os materiais desenvolvidos pela equipe do NEAD seguem o proposto na ementa da respectiva disciplina de uma forma problematizadora, tendo como referência metodológica predominante a Aprendizagem Baseada em Problemas (APB ou PBL na sigla em inglês). A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento desta proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do discente e fornece ao professor uma constante atualização de seu perfil, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem. A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento desta proposta pedagógica, na medida em que estimula

a participação do discente e fornece ao professor uma constante atualização de seu perfil, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem. A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do discente, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação-problema que desencadeou a discussão. Nesta perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os estudantes são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

12.1. Equipe Multidisciplinar

As funções precípuas de uma equipe multidisciplinar são o planejamento, a implementação e, principalmente, a **validação dos conteúdos** veiculados pelos materiais didáticos produzidos pelo NEaD; auxiliando, assim, a gestão das disciplinas ministradas a distância. Para além de um Plano de Ação específico à equipe, há também a regulamentação, cujo escopo é definir as funções, as responsabilidades, as competências e a composição referentes à equipe, quando associada ao Nead-Unisepe, por Contrato de Colaboração Acadêmica. Assim como todas as ações conjuntas, desenvolvidas entre o Núcleo de Ensino e a IES, são firmadas em **atas**.

As atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar das Faculdades Integradas ASMEC são norteadas por um Plano de Ação que o contempla os seguintes elementos: identificação – funções, demandas, integração – e componentes da equipe; objetivos a serem alcançados; justificativas das ações a serem realizadas; ações a serem desenvolvidas; cronograma; avaliação das ações realizadas pela equipe.

12.2. Processos de produção de material didático – Plano de Contingência

O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para o gerenciamento dos processos de produção de materiais didáticos, a partir de planilhas de produção – contendo os seguintes indicadores: disciplina; curso; coordenador; autor; editor; revisor; diagramador; capítulos do livro-texto, videoaulas, questões e lives, por unidade. Assim como, o NEaD fica responsável pela produção de planilhas de projeção de custos. Todas as planilhas permitem visualizar como as demandas estão sendo geridas e executadas.

O Núcleo de Ensino também dispõe e fornece às IES de um Plano de Contingência

para dar garantia de continuidade de funcionamento de todos os processos de produção, edição, revisão e diagramação dos materiais.

O plano de contingência com relação à produção dos materiais se dá por meio da definição e do acompanhamento constante de padrões e prazos de produção. Este acompanhamento envolve a equipe multidisciplinar da IES e a equipe do NEaD como um todo, tendo como ponto de suporte o banco de autores e docentes que possam assumir a produção do material caso se observe um problema em algum ponto do processo.

12.3. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Atualmente a sociedade parece estar mobilizada para a prática da modelagem de sistemas. Na Educação essa mobilização é realidade e uma parte significativa dos profissionais da educação a distância e de uma parcela da sociedade informatizada de nossos dias está dedicada ao exercício da modelagem dos ambientes interativos e de convivência concretos do mundo dito real e físico, para que possam ser realizados no ambiente virtual o transbordo comunitário e a concretização da educabilidade em meio à rede.

Parece ser consenso, pelo menos entre especialistas da educação a distância, que a sociedade contemporânea está mobilizada para a prática da modelagem de sistemas que transbordem ações comunitárias e interdisciplinares. Diante disso, verificamos que a interdisciplinaridade, como proposta da interação entre disciplinas aparentemente distintas proporciona posturas epistemológicas e pessoais que possibilitam a cognoscibilidade dos nossos acadêmicos. Sem dúvida, a interação/integração das disciplinas na formulação de um saber crítico-reflexivo, deve ser valorizada cada vez mais no processo de ensino-aprendizado que integram atividades presenciais e a distância.

Para atender as demandas dos PPCs, a IES define como LMS o MOODLE que é software livre. A sigla do inglês significa: Modular *Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (ambiente modular de aprendizagem dinâmica orientada a objetos). Trata-se de um LMS desenvolvido por uma comunidade de centenas de programadores em todo o mundo, que continuamente colaboram desenvolvendo e compartilhando acréscimo de novas funcionalidades. Sendo um sistema robusto e consagrado em todo o mundo suportando milhares de Acadêmicos no processo de aprendizagem.

Em termos técnicos o Moodle é uma aplicação baseada na Web desenvolvido na linguagem PHP e suporta vários tipos de bases de dados. Ponto relevante é que o Moodle tem seu código fonte disponibilizado gratuitamente, e pode ser adaptado, estendido, personalizado

pela IES que o adota. Outro ponto relevante é que o Moodle tem por base a metodologia construcionista e desta forma favorece a Pedagogia Interativa, a Metodologia de Aprendizagem Colaborativa e Avaliações Processuais.

12.4. Avaliação

Os processos avaliativos das disciplinas presenciais que contam com uma parcela de seus conteúdos veiculados a distância e com os subsídios dos materiais didáticos especialmente desenvolvidos, para ambas as modalidades, são desenvolvidos e aplicados presencialmente pelo docente da disciplina. A nota obtida corresponderá a 60% da composição da média final da disciplina.

Já as avaliações referentes à parcela veiculadas a distância, são designadas por avaliações *on-line* (AVO): são atividades avaliativas desenvolvidas ao longo da disciplina, realizadas no Portal - NEaD, AVOF – para acompanhar a frequência (não são pontuadas, AVOL atividades por unidades para a construção processual do conhecimento e AVOT – atividades discursivas com interação com o tutor a distância na interpretação e síntese do conhecimento. As notas obtidas corresponderão a 40% da composição da média final da disciplina.

12.5. Cálculo de frequência das atividades na modalidade a distância

Nos até 40% destinados a modalidade a distância, para o cálculo da frequência será considerado a resolução de uma questão de múltipla escolha, por capítulo, a serem respondidos no AVA. Essa parcela do EaD representa 25% da totalidade da frequência nas disciplinas presenciais, que seguem os critérios de presencialidade convencional.

12.6. Tutoria

As atividades de tutoria são realizadas por professores de sala de aula, de posse dos livros textos, das videoaulas, e dos resumos (apresentações) via *PowerPoint*. São realizados acompanhamentos próximos, com orientação sistemática dos alunos, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com discussões via fórum, troca de e-mails entre os tutores e alunos. É importante ressaltar que os Docentes / Tutores tem um vínculo exclusivo de tutores.

13. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a interatividade entre docentes e discentes, assegurando o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando, por fim, experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

De fato, as inovações tecnológicas estão transformando, decisivamente, a maneira como os indivíduos interagem, acessam e disseminam informações e, de modo geral, se organizam em sociedade. Somos, segundo os especialistas, uma sociedade em rede, pois desde o aparecimento da Internet, a sociabilidade acontece em uma dimensão virtual que transcende as noções de espaço e tempo

Nesse aspecto, as Faculdades Integradas ASMEC incorporaram continuamente a TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação – no processo de ensino e aprendizagem do aluno, fornecendo um conjunto de recursos tecnológicos que auxiliam nos processos informacionais e comunicativos, visando a qualidade do ensino, do planejamento e da gestão dos processos educacionais, melhorando continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade; automatizando processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas; apoiando a comunicação organizacional; atendendo às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados; conferindo suporte tecnológico à política de transparência de informação; promovendo a **sustentabilidade ambiental** na TIC; entre outros objetivos assinalados no Projeto Pedagógico.

As TICs permitem a execução do projeto pedagógico do curso por subsidiarem o espaço onde o PPC é traduzido em ações interativas entre a instituição, coordenadores, docentes e discentes. Por meio delas, é possível o gerenciamento de conteúdo, a interação entre usuários, o acompanhamento e a avaliação dos alunos, tudo de acordo com os princípios firmados no PPC.

Trata-se de importantes ferramentas para o atendimento às mudanças educacionais, para a melhoria da qualidade do ensino, do planejamento e da gestão dos processos educacionais.

Os professores, por intermédio de ferramentas informatizadas, franqueiam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas, na plataforma **MOODLE** como portal universitário.

O discente e o docente têm acesso por meio do Sistema de Controle Acadêmico - SCA às suas informações de forma on-line (Painel do Discente e Painel do Docente).

Desse modo, fica facilitada a cooperação entre tutores, docentes e alunos no processo

de ensino-aprendizagem dos conteúdos curriculares e pesquisas adicionais de temas correlatos.

As TICs diretamente relacionadas à comunicação dentro da IES são bastante diversificadas. Por meio delas, são direcionadas informações e instruções para o funcionamento da IES e dos cursos, são direcionados e-mails e informes visuais, além do serviço de mensageria, o qual permite a interação entre docentes, tutores e discentes.

Como forma de **inclusão digital** para sujeitos surdos, a Mantenedora – UNISEPE – das Faculdades Integradas ASMEC, através de sua área de tecnologia desenvolve uma extensão para o navegador Google Chrome. A ferramenta utiliza o site **Webcaptioner**, que disponibiliza legendas através da escuta do áudio do computador permitindo seu uso de forma livre em vídeos, palestras entre outros.

A seu turno, equipamentos de projeção (**datashow**) estão disponíveis para dinamizar as aulas e capacitações no curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC.

A IES também dispõe de **Laboratório de Informática**, com máquinas contendo importantes *softwares* à disposição dos cursos.

As Faculdades Integradas ASMEC possui página virtual (<https://portal.unisepe.com.br/asme>), acessível por computador, *tablet* e aparelhos celulares, permitindo ao aluno, o acesso a materiais e aos recursos didáticos a qualquer hora e lugar, além do acesso à rede *WIFI* em todos os espaços da IES.

Outra funcionalidade proporcionada pelas TICs é a realização da autoavaliação Institucional (**AVIN**), conforme o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar clicando no canto superior esquerdo.

A IES incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que dissemtem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

Desse modo, é possível compor um cenário de aprendizagem contemporâneo, inovador e motivador para as atividades acadêmicas de ensino, em que as interações midiáticas são incorporadas como recursos indispensáveis.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a UNISEPE e suas mantidas, tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

14. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias que permitem desenvolver a cooperação entre discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, encontrando-se sujeito às avaliações institucionais periódicas e ações de melhoria contínua.

Com efeito, o discente conta com o Portal Digital do Aluno (PDA), o qual é um ambiente *cloud* e *mobile-first* (feito para ser exibido no celular), que utiliza design e técnicas digitais modernas, para oferecer ao aluno uma ótima jornada. O Portal Digital do Aluno é estruturado em sete grandes blocos: aprendizagem; organização para o estudo; serviços de secretaria; oportunidades; comunicação; atendimento agendado; e guia do aluno.

No PDA, está o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que proporciona aprendizagem por meio de materiais didáticos, recursos e tecnologias disponibilizados para as disciplinas do curso. Nesse espaço, o aluno tem acesso a materiais interativos, como web aulas e livros digitais, participa de discussões com sua turma e realiza atividades avaliativas e colaborativas. Ele tem à sua disposição documentos relativos ao seu curso e às disciplinas, tais como manuais com regras avaliativas, cronogramas de interações, além do Plano de Ensino da disciplina.

É no AVA que o aluno do curso de Direito acessa o Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico – NPJ-e, plataforma tecnológica disponível aos alunos do curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC que gerencia as atividades acadêmicas, atendimentos e processos acompanhamentos pelo núcleo, além de permitir a realização de atividades, correção de peças práticas, registro de atendimento eletrônico, contando o NPJ-e, ainda, com módulo de acompanhamento e validação de estágio supervisionado externo realizados e entidades públicas e privadas.

Outra prática inovadora - conectada ao Núcleo de Prática Jurídica – consiste no atendimento jurídico *online* à comunidade acadêmica nas áreas Penal, Cível e Trabalhista.

O acesso à plataforma é gratuito e ocorre diretamente no Portal da IES (<https://portal.unisepe.com.br/asmech/direito/atendimento-juridico-on-line>), sendo a dúvida ou questão recebida pelo Coordenador do NPJ e encaminhada para alunos, para pesquisa e discussão em grupo. Finda essa etapa, a resposta com a melhor orientação será encaminhada ao interessado assistido. Em conclusão, as atividades práticas desenvolvidas no NPJ e NPJ-e visam a preparação do estudante ao exercício das profissões jurídicas, com uma visão técnica, reflexiva, crítica e colaborativa.

Tão importante quanto a utilização do AVA (PDA) no processo de ensino-aprendizagem, é a garantia da acessibilidade e do processo de assimilação e domínio dela.

O AVA é avaliado periodicamente (*AVIN*), permitindo ações de melhoria contínua em prol da qualidade e acessibilidade ao ambiente virtual.

15. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no projeto pedagógico, preconizando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.

Para as Faculdades Integradas ASMEC, a prática da avaliação do processo de ensino-aprendizagem está intrinsecamente relacionada a uma concepção de educação e ao propósito a que se propõe realizar uma instituição de ensino.

Com efeito, a avaliação do processo de ensino-aprendizagem é um **processo contínuo** e sistemático: a avaliação não tem um fim em si mesma, será um meio, um recurso para acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, por isso não é esporádica ou improvisada. Deve ser constante e planejada, ocorrendo ao longo de todo o processo, para reorientá-lo e aperfeiçoá-lo; é **funcional**, com estreita relação com as competências e habilidades estabelecidas pelas DCNs, atendendo ao perfil do egresso, pois será o alcance desses itens que a avaliação deve buscar; **orientadora**, indicando os avanços e as dificuldades do aluno, ajudando-o a progredir na aprendizagem, orientando-o no sentido de atingir os objetivos propostos; é **integral**, porque considera o aluno como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento (elementos cognitivos, socioafetivos e psicomotores). As avaliações realizadas no semestre vigente pelos professores do curso de Direito corroboram as características *supra*.

O processo avaliativo do rendimento acadêmico do curso Direito é regido pelas disposições gerais fixadas pelo Regimento Geral das Faculdades Integradas ASMEC e por regulamento institucional que disciplina o sistema de avaliação discente.

De modo geral, a avaliação de aprendizagem do curso incide sobre a frequência e o rendimento escolar, mediante acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos. O processo de avaliação se traduz em um conjunto de procedimentos aplicados nas etapas formativa e somativa, objetivando, na primeira, a aferição da apreensão, pelo aluno, das competências e habilidades previstas no Plano de Ensino de cada disciplina, e na segunda, o consequente resultado.

As avaliações são adaptadas em formato acessível para o público-alvo da educação especial, cabendo destaque para a disponibilização de provas em fonte ampliada e compatíveis com leitores de tela.

Além do formato acessível, é importante salientar a ampliação de tempo para a realização da avaliação pelos alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e deficiência auditiva, e a flexibilidade de correção das avaliações.

A flexibilidade de correção respeita a condição dos alunos, levando em consideração o processo de ensino e aprendizagem, valorizando o aspecto semântico e reconhecimento da singularidade linguística dos alunos com deficiência auditiva/surdez.

Sempre que solicitado, são disponibilizados profissionais para acompanhar os alunos no momento da realização das provas.

De acordo com as Diretrizes Institucionais, a cada semestre letivo é divulgado o calendário acadêmico com a previsão dos períodos de avaliação. Participam das avaliações os alunos regularmente matriculados, e os critérios, definidos por disciplina e séries, estão dispostos em documento específico.

O processo avaliativo consiste em dois períodos de avaliações semestrais, acrescido do exame final, devendo o professor utilizar-se de forma contínua de instrumentos avaliativos diversos, buscando avaliar de forma individual e coletiva, tendo em vista as várias capacidades do aluno: cognitiva, motora, de relações interpessoais e de atuação. As avaliações contemplam diferentes mecanismos, tais como trabalhos em grupos, seminários, debates, pesquisas intra e extramuros, realização de entrevistas e vídeos, entre outros, de modo a permitir o desenvolvimento da avaliação formativa dos alunos durante todo o processo de aprendizagem. Para aprovação no componente ou módulo, a nota de aproveitamento exigida é de no mínimo 6,0 (seis) e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco), sendo permitidas medidas de compensação de ausências somente para os casos previstos em lei. O discente poderá ser aprovado para o período posterior com até 3 (três) dependências.

De acordo Regulamento específico, o sistema de avaliação da aprendizagem do curso se baseia nas seguintes premissas:

I. Para a definição da nota semestral, adotar-se-á a seguinte fórmula: AVOL + AVOT + AVP = Nota Semestral;

• Avaliações on-line (AVOL): são atividades avaliativas desenvolvidas ao longo da disciplina (semestre) pelo professor da matéria na 4 aula das 22h às 22h50, as notas obtidas corresponderão a no máximo 2,0 pontos, ou seja 20% da nota final da disciplina.

• Avaliações por trabalho (AVOT): O professor deve propor em cada unidade de aprendizagem desafios e ou atividades a serem desenvolvidas pelos alunos com acompanhamento do professor tutor referente a matéria na 4 aula das 22h às 22h50 em uma análise crítica, escrita, a ser

entregue em forma de trabalho seguindo as normas ABNT, para que o professor avalie. A AVOT corresponde a no máximo 2,0 pontos, ou seja 20% da nota final da disciplina.

- Avaliações presenciais (AVP): são atividades avaliativas (Prova) presenciais a serem realizadas pelo Acadêmico que estiver regularmente matriculado, a nota obtida nesta avaliação corresponderá a no máximo 6,0 pontos, ou seja 60% da composição da média final.

Exame Final: para o aluno cuja nota semestral for inferior a 6,0 (seis) e igual ou superior a 3,0 (três), resultante da somatória das AVOL + AVOT + AVP. Para o Exame Final não será considerada a nota semestral apurada pela somatória das AVOL + AVOT + AVP; será aprovado o aluno que obtiver nota igual a seis (6,0). O Exame Final constituir- se-á de:

EF - Prova Teórico-prática - valor: 10,0 (dez)

- Correspondente a avaliação cognitiva e formativa;
- Número de questões de múltipla escolha e dissertativas a cargo do colegiado de curso, com emissão de ata específica e ratificação pelo CONSU.

II. O aluno que deixar de comparecer às avaliações dos aproveitamentos nas datas fixadas, pode requerer prova substitutiva por disciplina, com justificativa que indique justo motivo para a ausência, e de acordo com prazos estipulados pela Faculdade e despacho do Coordenador de Curso.

III. A cada verificação de aproveitamento, é atribuída uma pontuação, a qual compõe a nota final da disciplina.

A elaboração da prova oficial considerará o processo de aprendizagem dos estudantes por meio da avaliação do seu desempenho em relação aos conteúdos e às competências previstos nos Planos de Ensino aprovados.

Será considerado reprovado o aluno que, independentemente das notas que lhe forem atribuídas, não apresentar 75% de frequência às aulas e às demais atividades de ensino em cada disciplina.

A avaliação é um **processo interpretativo**, baseado em aspectos qualitativos e quantitativos, que permite uma redefinição e **reorientação do processo pedagógico**, fornecendo informações aos alunos, aos professores e à instituição sobre suas respectivas atuações. Neste aspecto, a avaliação cumpre a função **diagnóstica**, compelindo a investigação dos conhecimentos que o aluno possui antes de se introduzir um novo assunto; **acompanhamento**, para saber se as competências e habilidades propostas para o processo ensino-aprendizagem estão sendo alcançadas; função de **feedback**: os resultados de avaliações

tem caráter de mão dupla, fornecendo aos alunos informações sobre o seu desempenho acadêmico, e ao professor, os dados para avaliar sua ação didática; **promoção**: a ascensão a um nível seguinte é a consequência do alcance das competências, das habilidades e dos objetivos institucionais propostos, essenciais para o alcance do perfil projetado para o egresso.

Por fim, os procedimentos avaliativos são **avaliados periodicamente (AVIN)**, permitindo ações de melhoria contínua em prol da qualidade avaliativa.

16. VAGAS

- Número de vagas anuais: 60 (sessenta)

O curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC por si representa um atendimento social à demanda reprimida por vagas por este curso.

Na microrregião em que está inserida as Faculdades Integradas ASMEC, identificam constante *demandas latente por zona de influência* para o curso de Direito.

Tabela 1: População das cidades da microrregião atendidas pela IES

Ordem	Município	População (n. de habitantes)
1	Águas de Lindóia	18.859
2	Albertina	2.941
3	Bom Repouso	12.645
4	Borda da Mata	17.581
5	Bueno Brandão	10.761
6	Cachoeira de Minas	11.759
7	Conceição dos Ouros	10.774
8	Ibitiúra de Minas	3.368
9	Inconfidentes	7.274
10	Ipuíúna	9.104
11	Jacutinga	25.538
12	Lindóia	6.994
13	Monte Sião	23.715
14	Munhoz	7.618
15	Ouro Fino	32.131
16	Paraisópolis	20.463
17	Pousos Alegre	162.028
18	Santa Rita de Caldas	8.400
19	Santa Rita do Sapucaí	40.719
20	Senador José Bento	2.071
21	Tocos do Moji	4.086
	TOTAL	438.829

Fonte: IBGE - 2022

Na tabela seguinte, percebe-se que, o IDH-M das cidades consideradas (considerando- se em especial as cidades atualmente atendidas pela IES) varia entre os níveis “médio” e “alto”.

Tabela 2: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Microrregião de Ouro Fino – Divulgado no ano 2016 referente a 2014.

Ordem	Município	IDHM
1	Albertina	0,673
2	Bom Repouso	0,653
3	Borda da Mata	0,730
4	Bueno Brandão	0,658
5	Cachoeira de Minas	0,706
6	Conceição dos Ouros	0,703
7	Ibitiura de Minas	0,674
8	Inconfidentes	0,692
9	Ipuiuna	0,686
10	Jacutinga	0,715
11	Monte Sião	0,724
12	Munhoz	0,647
13	Ouro Fino	0,722
14	Pouso Alegre	0,774
15	Paraisópolis	0,729
16	Santa Rita de Caldas	0,690
17	Santa Rita do Sapucaí	0,721
18	Senador José Bento	0,684
19	Tocos do Moji	0,696
20	Águas de Lindóia – SP	0,745
21	Lindóia – SP	0,742

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2016 divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro - FJP, com dados extraídos do Censo Demográfico de 2014.

Não há instituições de ensino superior na região de Ouro Fino que ofertam o curso de Direito, que representa a grande alternativa de ensino superior na região à disposição de egressos do ensino médio.

Ademais, o número de bacharéis formados pelo Curso de Direito encontrarão uma gama substancial de oportunidades para atuação e geração de resultados positivos na cidade Ouro Fino e regiões adjacentes “Círculo das Águas” (Caxambu, Lambari, São Lourenço etc.), “Círculo das Malhas” (Jacutinga, Monte Sião) e “Rota Tecnológica” (Pouso Alegre e Santa Rita do Sapucaí), ingressando em carreiras públicas e privadas, notadamente na indústria de tecnologia seletiva (eletrônica, telecomunicação, automação industrial); empreendimentos com atividades agrícolas que consorciaram a alta tecnologia de produção (melhoramento genético e mecanização) com as condições climáticas favoráveis (cafeicultura, leite, fruticultura, bataticultura); setor varejista; setor de serviços.

Por fim, salas de aulas e demais espaços para realização das atividades acadêmicas, bem como número de docentes são suficientes e adequadas para atender a demanda anual de ingresso. Ainda assim, por intermédio de consultas à comunidade acadêmica, está atenta a IES ao aumento da demanda locorregional, podendo solicitar alteração do número de vagas quando for necessário.

O acesso ao Curso de Direito é feito por intermédio de processo seletivo ou utilização

de nota do ENEM. Destina-se a avaliar a formação dos candidatos e a classificá-los segundo o estrito limite de vagas oferecidas.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constam os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e de desempate e demais informações exigidas pela legislação em vigor para toda a IES.

O Processo Seletivo abrange conhecimento comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade.

A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixados, excluídos os candidatos que obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-lo ou, em fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, é realizado novo processo seletivo ou nelas, podendo ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição, ou portadores de diploma de graduação.

A IES também celebra convênio com outras instituições para a realização do processo seletivo.

17. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente e tutorial do curso tem como um de seus objetivos o conhecimento e a análise dos componentes curriculares, articulando a teoria e prática, demonstrando a relevância deles para a vida profissional do futuro egresso, proporcionando uma vivência acadêmica diferenciada para o aluno.

Tendo em vista o propósito e os valores das Faculdades Integradas ASMEC, o curso é organizado e suas matrizes curriculares são configuradas para promover a relação entre as teorias essenciais e a prática profissional, a fim de formar os egressos com as competências necessárias para atenderem às demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

A análise e construção de conteúdos curriculares contam com o apoio do corpo docente das Faculdades Integras ASMEC, atuando de modo colaborativo, oferecendo conteúdos que proporcionem o desenvolvimento do raciocínio crítico no aluno, relacionando-o com a bibliografia, atualizando as referências com indicação em conforme as unidades

curriculares e colaborando com o Núcleo Docente Estruturante no desenvolvimento e melhoria constante do curso.

Por meio do desenvolvimento dos conteúdos e do uso da metodologia adotada pelas Faculdades Integradas ASMEC, o corpo docente proporciona ao aluno a busca e o acesso à pesquisa de ponta, por meio dos materiais complementares em sala de aula, pela indicação bibliográfica, da resolução de situações-problema, da investigação acadêmica e outras atividades como extensão, objetivando sempre articular os conteúdos de modo a atenderem aos objetivos da disciplina, possibilitando o desenvolvimento de competências necessárias ao futuro egresso.

Outras ações importantes fazem parte da rotina de cada professor, responsável por desenvolver o raciocínio crítico nos alunos por meio de leitura atualizada para além da proposta, acesso à pesquisa com o fomento de grupos de estudo e publicação, correlacionando sempre os objetivos das disciplinas com o perfil do egresso.

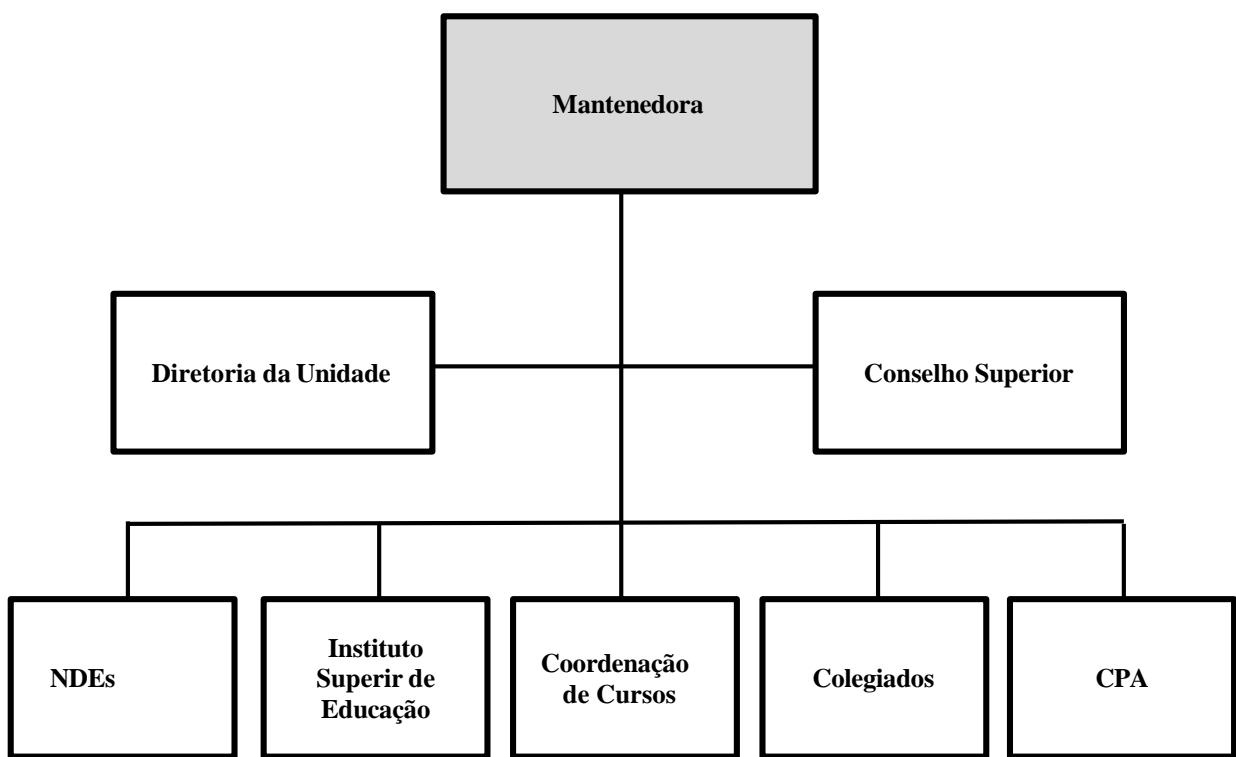
Para que o docente seja cada vez mais competente, as Faculdades Integradas ASMEC buscam promover capacitações permanentes, por meio de oficinas, para troca de experiências, palestras, seminários, cursos e reflexão da própria prática, visando ao alcance do perfil desejado para o docente.

Cabe destacar que o ingresso na carreira docente será feito por meio de processo de seleção, mediante comprovação de títulos e banca examinadora, tendo por base as normas fixadas pelo Conselho Superior e o perfil profissional desejável para a execução do modelo acadêmico.

17.1. Autonomia da IES em relação à Mantenedora

De acordo com o Regimento, existe total autonomia didático-pedagógica das Faculdades Integradas ASMEC em relação à sua mantenedora, Unisepe – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.

Organograma Institucional e acadêmico



18. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS

18.1. Diretoria da Unidade

Segundo o Capítulo III, Art.9º do Regimento Geral, a Diretoria, exercida pelo Diretor, com o auxílio do Vice-diretor, é órgão executivo superior de direção, fiscalização e controle das atividades da Faculdade. Conforme Capítulo III, Art.12 do Regimento Geral são atribuições do Diretor: representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas; convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior; encaminhar à mantenedora expediente com deliberações dos órgãos técnicos que dependem de sua aprovação; propor à mantenedora contratação e dispensa de pessoal docente e técnico- administrativo; elaborar o plano anual de atividade da Faculdade e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior; conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares; propor ao Conselho Superior, aos Colegiados de Curso e à Mantenedora as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos da Faculdade; zelar pela execução das deliberações aprovadas pelos demais órgãos competentes da Faculdade, especialmente o calendário escolar e os planos de ensino e cooperação; expedir instruções, regulamentos, portarias, ordens de serviços e demais atos de natureza administrativa; designar comissões para desempenho de funções especiais; dar posse aos coordenadores de cursos; autorizar

publicações, sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade; cumprir e fazer cumprir este Regimento Geral; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento Geral; e, resolver os casos relacionados com o Instituto Superior de Educação da Faculdade omissos neste Regimento Geral “ad referendum” do Conselho Superior.

18.2. Conselho Superior

Conforme Capítulo II, Art.6º do Regimento Geral, o Conselho Superior é órgão máximo, consultivo, normativo e deliberativo, é constituído:

1. pelo Diretor, seu presidente nato;
2. pelo Vice-diretor;
3. pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação;
4. pelos Coordenadores dos Cursos de graduação: 1 (um) da área de Educação, 1 (um) da área de Saúde, 1 (um) dos Bacharelados e 1 (um) dos Superiores de Tecnologia, escolhidos entre seus pares;
5. por 1 (um) representante discente;
6. por 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo;
7. por 1 (um) representante da Entidade Mantenedora.

Segundo o Capítulo II, Art.8º do Regimento Geral, compete ao Conselho Superior: deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, iniciação científica e extensão, zelando pela sua eficiência nos termos da legislação do ensino superior vigente e deste Regimento Geral; deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor; decidir em grau de recurso os casos que lhe forem afetos; aplicar penalidade dentro de sua competência; aprovar o regimento geral, submetendo-o aos órgãos competentes do Ministério da Educação; aprovar o plano anual de atividades da Faculdade; sugerir a criação, modificação e extinção de cursos e programas obedecendo a legislação em vigor; apreciar o relatório anual da Diretoria; aprovar o calendário escolar; exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste Regimento Geral; e, deliberar sobre casos omissos deste Regimento Geral.

18.3. Instituto Superior de Educação

O Instituto Superior de Educação da Faculdade, como órgão de formação de professores, tem por objetivos: articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos de graduação da Faculdade; congregar cursos de formação de professores, oferecidos

em nível superior, produzir e difundir o conhecimento referente aos processos de ensino e aprendizagem relacionados à educação básica, à educação profissional e à educação superior como um todo; preparar docentes com base na constituição de competências, habilidades, atitudes, valores e na aquisição, construção e produção de conhecimentos indispensáveis a sua formação; incentivar o trabalho de iniciação e investigação científica, visando o desenvolvimento da educação e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, deste modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive, com vistas a uma ação consciente sobre a realidade através da educação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que serão adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; estimular o conhecimento dos problemas educacionais mundiais, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na instituição; e, zelar, didática e pedagogicamente, por todos os Cursos de graduação mantidos pela Faculdade.

O Instituto Superior de Educação da Faculdade também é um órgão articulador de outros órgãos e programas de apoio aos processos acadêmico-didático-pedagógicos.

A Coordenadoria do Instituto Superior de Educação é exercida por um Coordenador nomeado pela mantenedora, competindo-lhe: representar o Instituto Superior de Educação junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas; articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos; encaminhar à Faculdade expediente com deliberações dos órgãos técnicos que dependem de aprovação do diretor desta; propor à Faculdade contratação e dispensa de pessoal docente e técnico – administrativo que atuem no Instituto; elaborar o plano anual de atividade do Instituto Superior de Educação e submete-lo à aprovação do Conselho Superior; propor ao Conselho Superior, aos Colegiados dos cursos de formação de professores e à Diretoria, as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao cumprimento dos objetivos do Instituto Superior de Educação; designar comissões para desempenho de funções especiais; cumprir e fazer cumprir este regimento; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Geral.

18.4. Núcleo Docente Estruturante

O NDE possui 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral parcial (mínimo de 20% em tempo integral); todos membros possuem titulação *stricto sensu*; o coordenador de curso é integrante; o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Com efeito, por acreditar na importância do NDE, nas Faculdades Integradas ASMEC este grupo de docentes possui atribuições acadêmicas de acompanhamento, do processo de concepção, consolidação e atualização contínua do PPC. Na seleção dos professores participantes procura-se docentes com liderança acadêmica, conhecimento na área do curso, atuação no ensino, iniciação científica e extensão, bem como conhecimento de regulação educacional.

A Coordenação do Curso de Direito faz parte do Núcleo Docente Estruturante - NDE, que também é composto por mais quatro docentes que são responsáveis pela formação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, atendendo integralmente a legislação.

O planejamento curricular idealizado para o curso, pelo seu NDE, foi calcado em uma reflexão sobre sua missão, concepção e seus objetivos, baseando-se nas orientações da Resolução CNE/CES n. 5, de 17/12/2018 e CNE/CES n. 2/2021, que instituem as diretrizes curriculares nacionais do curso, bem como nas demais políticas institucionais e legislações que regem o Ensino Superior.

O trabalho do NDE, pelo descortinado, é o de se responsabilizar pela articulação do trabalho pedagógico que, por meio do trabalho coletivo, acompanha e avalia o processo de implementação do PPC.

A partir dessa premissa, o PPC passa a ser o ponto de referência de atuação do NDE, como recomenda o Parecer da CONAES. Atua, ainda, junto as equipes multidisciplinares com espaço assegurado de crítica e reflexão, que permita compartilhar as experiências, planejar ou replanejar as próximas etapas em uma perspectiva de formação continuada em serviço.

Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso competem ao NDE, nos termos da Resolução CONAES n. 1/2010, desta forma, vem este atuando permanentemente na consolidação e avaliação do PPC, sendo certo que todas as ações constam em **atas** das reuniões no que diz respeito a Projeto Pedagógico, docentes, tutores, biblioteca, material didático, NPJ, entre outros. Por meio dos resultados de todos os processos avaliativos realizados (avaliações externa, autoavaliação e ENADE), traça diagnósticos acerca da adequação e atualidade do Projeto Pedagógico do Curso, promovendo, de forma constante, seu

aperfeiçoamento e a implantação de melhorias nas suas condições de oferta. Prova disso está no Plano de Gestão e Planejamento de Ações acadêmicas.

18.5. Coordenador de Curso

A Coordenação do Curso de Direito, de forma integral, atua na gestão acadêmica e pedagógica do curso, desempenhando as atividades de planejamento e seleção de docentes, integração aluno-professor e professor-professor, reuniões com discentes, controle do andamento e cumprimento do conteúdo programático, análise de aproveitamento de estudos, análise metodológica das avaliações e atividades, difusão, apoio e avaliação das atividades complementares, extensionistas e pesquisa, controle da frequência e aprendizado discente, análise dos planos de ensino, acompanhamento das atividades do NPJ, das atualizações jurídicas doutrinárias, jurisprudenciais e da legislação.

O coordenador do curso preside o Colegiado do Curso, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar. Também, quando requisitado, atua como representante do Conselho Superior da Instituição, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de políticas e procedimentos, administrativa, disciplinar e de natureza didático-científica da Faculdade.

O coordenador ainda compõe e coordena o Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo do curso, constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Com uma trajetória profissional que entrelaça a prática jurídica com a pesquisa acadêmica, o prof. Wanderson Gomes de Oliveira apresenta um perfil completo para a coordenação pedagógica do curso de Direito. Sua experiência de 22 anos no exercício da advocacia, que se iniciou no ano de 2003, confere a ele uma visão abrangente e prática do Direito, fundamental para conectar o ensino à realidade profissional.

Sua sólida formação acadêmica, com mestrado em Biodireito, Ética e Cidadania, pelo Centro Universitário Salesiano - UNISAL situado no município de Lorena – SP, demonstra o domínio aprofundado do conhecimento jurídico e das questões pedagógicas. As especializações em Direito Público pelo Centro Universitário Newton Paiva, em convênio com a Assossiação dos Magistrados Estaduaais – ANAMAGES e Direito Processual, grandes transformações, pela Universidade do Sul de Santa Cartarina, a experiência como professor de Direito no Curso de Direito da FEPI – Itajubá-MG, FAEX – Extrema-MG e FDSM – Pouso Alegre-MG, além de exercer a função de Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Extrema - FAEX consolidam sua expertise no ensino superior, desde o ano 2008, requisito essencial para a

coordenação pedagógica.

Portanto, reúne os requisitos essenciais para o cargo de coordenador pedagógico do curso de Direito, combinando experiência prática, formação acadêmica, habilidades de liderança e compromisso com a pesquisa e o desenvolvimento do ensino.

Ademais, o coordenador é vinculado subjetivamente à Avaliação Institucional (AVIN), a fim de obter parâmetros sobre as condições contemporâneas da estrutura física, didática (metodologias de ensino), elementos paradidáticos, atendimento aos alunos pelos setores institucionais, o relacionamento da coordenação com o corpo discente e docente, assim como com a direção e demais âmbitos da administração.

De fato, a análise dos dados traz à baila oportunidade de reflexão sobre o curso, possibilitando conhecer as potencialidades e os desafios a serem enfrentados, trata-se de importante ferramenta de aperfeiçoamento de gestão, a partir do momento que fornece subsídios para adotar e priorizar melhorias internas.

Ressalta-se que, através da **avaliação institucional** são fornecidos **indicadores** da **atuação acadêmica e administrativa** do **coordenador de curso**, como tais como:

- a) Cumprimento das políticas institucionais (ensino, pesquisa e extensão);
- b) Cumprimento teórico e prático da matriz curricular;
- c) Cumprimento das diretrizes curriculares do curso;
- d) Organização e controle de atividades de Estágios;
- e) Qualidade dos processos avaliativos;
- f) Difusão do Projeto Pedagógico do Curso e apresentação dos planos de ensino;
- g) Satisfação com o curso;
- h) Assiduidade e pontualidade;
- i) Outros.

Todos esses elementos permitem a identificação de potencialidades e suas oportunidades de melhoria na atuação do coordenador à luz dos eixos/dimensões previstos no SINAES.

O coordenador também é avaliado pela Diretoria da unidade em relação aos aspectos proatividade disponibilidade; gestão de equipe/liderança; discussão do relatório da CPA para estabelecimento do plano de ação e **planos de gestão e planejamento acadêmico** visando a excelência do curso de Direito.

18.6. Corpo Docente

O corpo docente do curso tem como um de seus principais objetivos promover o conhecimento e a análise crítica dos componentes curriculares, articulando teoria e prática de

forma coerente. Dessa maneira, busca-se demonstrar a relevância desses componentes para a formação profissional do futuro egresso, proporcionando uma experiência acadêmica diferenciada.

Em consonância com os valores e a missão das Faculdades Integradas ASMEC, o curso é organizado de forma a integrar as teorias essenciais com a prática profissional. As matrizes curriculares são estruturadas para capacitar os egressos com as competências necessárias para atender às demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

A construção e análise dos conteúdos curriculares contam com a colaboração do corpo docente, que atua de forma integrada, oferecendo conteúdos que estimulam o desenvolvimento do pensamento crítico dos alunos. Além disso, há um constante esforço para manter a bibliografia atualizada, sempre em conformidade com as unidades curriculares. O corpo docente também colabora com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no desenvolvimento e aprimoramento contínuo do curso.

Através dos conteúdos desenvolvidos e da metodologia adotada pelas Faculdades Integradas ASMEC, os professores incentivam a busca por pesquisa de qualidade, utilizando materiais complementares em sala de aula, indicação bibliográfica, resolução de situações-problema e investigação acadêmica. Tais ações têm como objetivo integrar os conteúdos com os objetivos das disciplinas, possibilitando o desenvolvimento das competências exigidas do futuro egresso.

Ademais, cada professor se compromete a fomentar o raciocínio crítico dos alunos por meio da leitura de textos atualizados e do acesso à pesquisa científica, incentivando a participação em grupos de estudo e publicações acadêmicas. O objetivo final é sempre correlacionar os conteúdos das disciplinas com o perfil profissional esperado dos egressos.

Para que o docente seja cada vez mais competente, as Faculdades Integradas ASMEC buscam promover capacitações permanentes, por meio de oficinas, para troca de experiências, palestras, seminários, cursos e reflexão da própria prática, visando ao alcance do perfil desejado para o docente.

Cabe destacar que o ingresso na carreira docente será feito por meio de processo de seleção, mediante comprovação de títulos e banca examinadora, tendo por base as normas fixadas pelo Conselho Superior e o perfil profissional desejável para a execução do modelo acadêmico.

O curso de Direito possui mais de 77% **de docentes com titulação obtida em pós-graduação stricto sensu**.

18.6.1. Regime de trabalho do corpo docente do curso

O regime de trabalho do corpo docente busca propiciar o atendimento integral e pleno da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, conforme documentação disponível.

O corpo docente, entre suas atividades, realiza o atendimento aos discentes e suas demandas, como também atividades relacionadas à extensão, monitoria, visitas orientadas, entre outras.

O corpo docente também tem como atribuição a nobre função da docência, contemplando todas as atividades de sala de aula, elaboração de material didático complementar, planejamento didático-pedagógico do curso, elaboração e correção de avaliações, entre outros.

Conforme prevê o Regimento das Faculdades Integradas ASMEC, os docentes do curso podem compor o colegiado do curso, órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica, administrativa e disciplinar, bem como podem ser indicados para atuarem como representantes no Conselho Superior da instituição, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de políticas e procedimentos, administrativa, disciplinar e de natureza didático-científica da Faculdade.

Os docentes do curso também podem compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo e deliberativo do curso, constituído de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A atividade docente é acompanhada de diversas formas, entre elas: através do plano de ensino, desenvolvimento das aulas, resultados da avaliação institucional, de informações da Ouvidoria, entre outras. Todas essas atividades são registradas documentalmente e de modo sistematizado, e estão presentes nas pastas individuais de cada docente, sendo utilizadas no planejamento e na gestão acadêmica e de curso, transformando-se também em um mecanismo para propositura de melhorias de modo contínuo.

18.6.2. Experiência profissional do docente

O curso de Direito possui um corpo docente qualificado, com profissionais que reúnem tanto a experiência acadêmica como a profissional. Eles atuam em diferentes cenários profissionais, como área de atuação profissional dos docentes, apresentando experiências no mundo do trabalho que contribuem para propiciar aos discentes exemplos contextualizados com

relação a problemas práticos, relacionando-os com a aplicação das teorias ministradas.

O modelo acadêmico proposto considera que a sala de aula é um espaço de aprendizado dialógico, baseando-se em situações da realidade profissional e situações-problema que instiguem reflexão-ação. Assim, o professor tem o papel de mediar o processo de ensino-aprendizagem, e o aluno passa a ser responsável pelo ato de aprender e de construir a trajetória de sua aprendizagem, em contraposição ao ensino tradicional, no qual o professor transmite uma gama de conteúdos e o aluno os absorve passivamente.

Os professores do curso de Direito buscam sempre atualizar-se com relação à teoria e prática, levando os conteúdos necessários para a resolução dos questionamentos apresentados na situação-problema e buscando conduzir os discentes a novos contextos, relacionando-os às experiências da prática profissional, além de fomentar interdisciplinaridade na mediação promovida em sala de aula.

As políticas de carreira estão previstas em um Plano de Carreira Docente, aprovado pelo CONSU das Faculdades Integradas ASMEC e com protocolo em órgão representativo do Ministério do Trabalho.

As políticas de qualificação docente estão previstas em um Plano de Qualificação Docente, aprovado pelo CONSU das Faculdades Integradas ASMEC.

O curso de Direito possui **100% de docentes com mais de 2 (dois) anos de experiência profissional**, excluídas as atividades de docência no ensino superior, sendo apresentados no relatório de estudo.

18.6.3. Experiências no exercício da docência superior

O corpo docente possui experiência na docência superior para oportunizar ações que possibilitem identificar as dificuldades dos discentes, apresentar o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, além de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, fazendo uso dos resultados para redefinição de sua prática docente no período.

A experiência do corpo docente reflete-se, ainda, nas ações realizadas junto às atividades docentes, inerentes ao seu desempenho como mediador no processo de ensino-aprendizagem, compreendendo o desenvolvimento de ações e atividades que possibilitam a identificação das dificuldades dos alunos na realização de atividades pedagógicas e metodológicas empregadas na sala de aula.

Os docentes ainda realizam atividades que proporcionam a aprendizagem junto aos

alunos por meio das avaliações formativas e somativas, contribuindo para o desenvolvimento das competências necessárias e presentes no perfil profissional do futuro egresso. Essas ações auxiliam o professor a refletir sobre sua prática docente, indicando necessidades de redefinição ou difusão de boas práticas e ações pedagógicas junto ao corpo docente do curso, durante as reuniões de colegiado.

Em sintonia com os conceitos acadêmicos adotados, o curso Direito incentiva seus docentes a buscarem estratégias de ensino-aprendizagem por meio de metodologias ativas que desenvolvam competências e habilidades necessárias ao egresso que se quer formar, como possibilidade de desenvolvimento do pensamento, da autoanálise e da autoaprendizagem, essenciais à empregabilidade.

Por meio de situações propostas, didaticamente concebidas e organizadas para promover aprendizagens significativas e funcionais, o alvo a ser alcançado constitui-se na geração das competências profissionais gerais e técnicas. Dessa forma, o modelo acadêmico proposto considera que a sala de aula é um espaço de aprendizado dialógico, baseando-se em situações da realidade profissional e situações-problema que instiguem reflexão e ação.

Assim, o docente do curso Direito utiliza a metodologia e as ferramentas metodológicas que permitem a exposição e apresentação do conteúdo com o uso de linguagem condizente ao alunado, fomentando a apresentação da realidade profissional ante seu contexto locorregional, por meio da resolução de situações-problema alinhadas aos conteúdos presentes nas diversas disciplinas do curso.

Entre as competências elencadas pela IES, a liderança se destaca, uma vez que o docente é o mediador do processo de ensino-aprendizagem, desempenhando também o papel de incentivador junto às conquistas dos alunos.

Com o propósito de atualização e desenvolvimento profissional, ao se dedicar à produção acadêmico-científica, o corpo docente poderá ser reconhecido e recompensado com promoções internas, observando sua titulação, produção e desenvolvimento de atividades acadêmicas junto à IES.

O curso de Direito possui 60% **de docentes com mais de 3 (três) anos de experiência no magistério superior**, tornando-se capazes de identificar as dificuldades do aluno, e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborando atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos e avaliações diagnósticas, formativas e somativas.

18.6.4. Políticas de Carreira

As políticas de carreira estão previstas em um Plano de Carreira Docente, aprovado pelo CONSU da IES.

18.6.5. Políticas de Qualificação

As políticas de qualificação docente estão previstas em um Plano de Qualificação Docente, aprovado pelo CONSU da IES.

18.7. Colegiado do Curso

O colegiado, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em *atas*.

Com efeito, o Colegiado de Curso é um órgão técnico, consultivo e deliberativo para assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso. É constituído:

- a) pelo Coordenador do curso, seu presidente;
- b) por grupo de professores do curso, eleitos entre seus pares;
- c) por 1 (um) representante do corpo discente do curso.

O Colegiado de Curso reúne-se **trimestralmente (duas reuniões semestrais)** e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria, pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Conforme definido na reunião ocorrida no dia 30 de agosto de 2024, o **fluxo** para o **encaminhamento das decisões** ocorre da seguinte forma:

1. A Coordenação de Curso será a responsável por receber as demandas oriundas dos seguintes atores: estudantes do curso, docentes do curso, técnicos administrativos em educação, diretoria, membros do Colegiado de Curso, processos de autoavaliação
2. As demandas recebidas serão discutidas em reunião do Colegiado de Curso, onde os membros avaliarão a pertinência de cada solicitação.
3. Caso a demanda seja considerada pertinente, o Colegiado definirá o encaminhamento adequado para seu tratamento.
4. Todos os encaminhamentos definidos serão registrados em planilha específica para controle das decisões tomadas pelo Colegiado de Curso.
5. As decisões serão formalmente registradas

6. A execução dos encaminhamentos será monitorada periodicamente pela Coordenação de Curso

7. No caso de demandas consideradas não pertinentes, a Coordenação de Curso será responsável por fornecer o retorno adequado ao demandante.

Quanto a **avaliação periódica**, também, decidida no último dia 31 de maio, é realizada anualmente, no mês de dezembro, visando a implementação e ajuste de práticas de gestão.

Os membros preenchem **formulário** (*infra*) de avaliação periódica informando se as decisões foram implementadas ou não, e o plano de ação para ações não realizadas, encaminhado para direção da unidade.

19. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura física é apresentada de forma descritiva, em vez de tabular, visando melhor visualização. As instalações acadêmicas estão organizadas em dois grupos: infraestrutura física e infraestrutura acadêmica. A infraestrutura física está subdividida em salas de aula, outras áreas, áreas de uso comum e administração.

É importante destacar que o curso adota o regime semestral, com entrada única de novos alunos no início do ano. Isso implica que a demanda por infraestrutura é reduzida pela metade em comparação a sistemas que preveem a formação de novas turmas semestrais.

19.1. Salas de Aulas

As salas utilizadas pelo curso possuem dimensões adequadas para garantir o conforto e a eficiência das atividades acadêmicas. Todas as salas estão equipadas com carteiras, mesa para o docente, quadro para giz, tela de projeção, lixeira e quadro de avisos. A limpeza das salas é realizada diariamente pela equipe de manutenção, no período da manhã e da tarde, garantindo que as instalações estejam em perfeitas condições de uso para as aulas noturnas.

A manutenção predial, tanto preventiva quanto corretiva, é continuamente realizada pela equipe responsável. A manutenção preventiva segue um cronograma programado, enquanto a manutenção corretiva é realizada de forma imediata, sempre que necessária.

Os recursos audiovisuais, como *Datashow*, computadores, *notebooks*, retroprojetores, DVDs e equipamentos de som, são disponibilizados mediante agendamento prévio, por questões de segurança e conservação. Esses equipamentos são instalados antes do início de cada aula pela equipe técnica, não permanecendo fixos nas salas de aula.

Conforme estabelecido pela Portaria MEC n. 3.284, de 7 de novembro de 2003, e pelo Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as instalações cumprem todos os requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As condições de acessibilidade garantem a utilização dos espaços com segurança e autonomia, seja de forma total ou assistida.

19.1.1. Prédio 1

Prédio com 8 salas, com 6,75 x 12,00m, mais área de circulação de 165m², totalizando 815,40 m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro com material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

19.1.2. Prédio 2

Prédio com 1 sala com 12,25 x 12,00m e 3 salas de 4,00 x 12,00m, mais área de circulação de 75m², totalizando 513m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, exceto em uma das salas cujo piso é embrorrachado, pintura acrílica, forro com material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural; iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

19.1.3. Prédio 3

Piso inferior: 4 salas com 4,80 x 12,00m totalizando 230,40m². Construção em alvenaria, piso embrorrachado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso superior: 4 salas com 73,12m² cada, mais área de circulação de 32m², totalizando 324,48m². Construção em alvenaria, piso embrorrachado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

19.1.4. Prédio 4

Prédio com 1 sala com total de 151,11m², incluindo área de circulação. Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro com material termoacústico, boas

condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

19.1.5. Prédio 5 – Prédio do curso de Direito

Piso inferior: uma sala de 7,80 x 10,50m, uma sala de 7,90 x 10,50 m e uma sala de 8,15 x 10,50m com área de circulação externa coberta de 36,98m², totalizando 286,51m². Construção em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso superior: uma sala de 7,80 x 10,50m, uma sala de 7,90 x 10,50 m e uma sala de 8,15 x 10,50m com área de circulação externa coberta de 36,98m², totalizando 286,51m². Construção em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

19.1.6. Prédio 11

Piso inferior: 4 salas de 7,00 x 12,40m, com área de circulação externa de 56m², totalizando 403,20m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso superior: 4 salas de 7,00 x 12,40m, com área de circulação externa coberta de 84m², totalizando 431,20m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

19.1.7. Prédio 13

Piso inferior: com 2 salas com 10,00 x 15,00m, acrescido de área de circulação externa coberta de 55,08m², totalizando 361,08m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede. Piso superior: com 2 salas com 10,00 x 15,00m, acrescido de área de circulação externa coberta de 55,08m², totalizando 361,08m². Construção em alvenaria, piso cimentado e pintado, pintura acrílica,

forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

19.1.8. Prédio 14

Piso térreo: com 2 salas de 10,40 x 15,40, acrescido de área de circulação externa coberta e sanitários, totalizando 535,44m². Construção em alvenaria, piso em granilite na área de circulação e embrorrhachado nas salas, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso superior: com 2 salas de 10,40 x 15,40, acrescido de área de circulação externa coberta e sanitários, totalizando 535,44m². Construção em alvenaria, piso em granilite na área de circulação e embrorrhachado nas salas, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

Piso inferior: com 1 sala com sanitários, totalizando 563,84m². Construção em alvenaria, piso em granilite, pintura acrílica, forro em laje, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede.

19.2. Outros Espaços

19.2.1. NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas

Prédio com 345,6m² para abrigar o NPJ do curso de Direito.

Construção em alvenaria, piso de material plástico especial, pintura acrílica, forro em material termoacústico, perfeitas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventiladores de parede.

Parte interna em divisórias termoacústicas (com previsão de término no segundo semestre de 2012, conforme projeto arquitetônico) e alvenaria, contendo: Tribunal do Júri, Sala do Juiz, Sala de Audiências, Sala da Promotoria, Sala OAB, Sala Oficial de Justiça, Sala Testemunhas, Sala de Espera, Laboratório de Informática específico do NPJ, Salas de Atendimento à população (4 salas), Saguão de Espera, Secretaria Civil, Copa, Sanitários (masculino e feminino) e ampla área de circulação.

19.2.2. Áreas de uso comum (Prédio 7)

Prédio com 02 vestiários (masculino e feminino), 6 boxes para banho, 12 sanitários, sendo 2 adaptados para deficientes físicos, totalizando 170,84m², incluindo circulação. Construção em alvenaria, piso cerâmico, parede azulejada, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

19.2.3. Área de convivência (prédio 10)

Área de convivência e cantina, composto de salão, cozinha e área de serviço e atendimento totalizando 175m² de área construída. Piso cerâmico, pintura acrílica, boas condições de ventilação e iluminação natural, parte interna com paredes azulejadas, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

19.2.4. Prédio 12

Piso superior: com 8 sanitários (masculino e feminino), totalizando 37,81m². Construção em alvenaria, piso cerâmico, paredes azulejadas, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Piso inferior: 2 depósitos com total de 45,98m²

19.2.5. Anexo ao prédio 12

1 sanitário com 6,25m² adaptado à pessoas com necessidades especiais (cadeirantes). Construção em alvenaria, piso cerâmico, paredes azulejadas, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

19.3. Administração

19.3.1. Prédio 6

Prédio com 5 salas abrigando Coordenação de Registros Acadêmicos, Sala de Professor, Tesouraria, CPD e Secretaria. Abriga também uma copa e cozinha, almoxarifado e 4 sanitários (masculino e feminino), totalizando 204,14m², incluindo área de circulação. Construção em alvenaria, pintura acrílica, piso emborrachado, forro em laje, exceto no hall de circulação cujo forro é de material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação,

iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

A IES possui **sala específica para os professores e de reuniões**, localizada no prédio principal dos setores administrativos (secretaria acadêmica e tesouraria) da IES, e possui dimensões plenamente adequadas à sua finalidade. A sala possui mesa de reuniões (para 12 pessoas confortavelmente instaladas/sentadas), lugares disponíveis (sentados) para mais 10 pessoas, vasos sanitários (feminino e masculino) de uso exclusivo dos docentes.

A sala possui iluminação natural (janelas) e iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes); ventilação artificial (ventilador de parede) e ventilação natural (janelas).

A equipe de limpeza da IES executa sua tarefa nesta sala, no período da manhã, a tarde e à noite (3 vezes ao dia), o que mantém excelente estado de conservação e limpeza. A construção é em alvenaria e piso emborrachado, o que proporciona um ambiente confortável e com a comodidade necessária.

Nesta sala encontra-se também um quadro de avisos, um armário (com as pastas dos docentes) e uma bancada para o café e água (renovados no período da tarde e noite). Além disso, a sala é equipada com linha telefônica para uso dos professores.

Os professores possuem 2 computadores específicos, conectados à internet, para o uso pessoal na sala dos professores, além de poder utilizar qualquer um dos laboratórios da Instituição. A rede Wireless pode ser utilizada pelos docentes com acesso à ferramenta. A distribuição da utilização dos laboratórios para as atividades docentes é feita a partir da necessidade da disciplina que é ministrada e a quantidade de alunos matriculados nessas mesmas disciplinas. Alguns dos laboratórios, tendo em vista os softwares instalados, são específicos para cada curso.

19.3.2. Prédio 8

Piso superior: com 5 salas, acrescido de sanitário e área de circulação interna, totalizando 107,53m², abrigando coordenações de cursos, setor de pessoal e reprografia. Construído em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em material termoacústico, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

Piso inferior: com 3 salas, totalizando 71,97m², abrigando coordenação de curso, monitoria e arquivo. Construído em alvenaria, piso emborrachado, pintura acrílica, forro em laje, com boas condições de iluminação e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes.

19.3.3. Espaço de trabalho para coordenador e docente em tempo integral -

O quadro de docentes em regime de tempo integral tem uma sala exclusiva para o desenvolvimento de seus trabalhos, cada um dos docentes tem uma mesa de trabalho com computador ligado a internet, conexão wireless, mesa de reunião e armários.

O coordenador dispõe de gabinete individual de trabalho, dentro do NPJ com computador ligado à internet, em espaço com rede wireless, impressora, mesa de reunião.

19.4. Laboratórios de Informática

São 3 laboratórios no piso superior do Prédio n.11, medindo cada laboratório 7,00 x 12,40m. Construção em alvenaria, piso emborrachado em um deles e cimentado e pintado nos outros, pintura acrílica, forro em material termoacústico, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes. Ventilador de parede. No total, os laboratórios dispõem de 75 máquinas com configuração plenamente compatível com o processo de ensino e aprendizagem a que se destinam, com todos os softwares devidamente licenciados.

O Técnico responsável pelos laboratórios tem a função e competência para, além do atendimento constante aos alunos, tratar contínua e periodicamente, da manutenção e atualização dos hardwares e softwares necessários para atender com excelência e qualidade as demandas do curso.

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos. A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. Os equipamentos de informática são atualizados com base em *upgrades* periódicos e a substituição é realizada com base nos softwares que se apresentam mais atualizadas. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência.

I. Manutenção Corretiva. Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e num segundo momento, através de empresas terceirizadas.

II. Manutenção Preventiva

III. A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que

consiste, basicamente, em limpeza e revisão.

IV. Manutenção Preditiva

Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que são, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças.

19.5. Laboratórios Específicos

O Núcleo de Prática Jurídica proporcionará aos estudantes do Curso de Direito estágio curricular e profissionalizante. As atividades de estágio buscam a articulação entre ensino e extensão, desenvolvendo o atendimento às comunidades sob as formas de prática oral e escrita, como, por exemplo, a assistência e atuação em audiências, elaboração de peças processuais, aprendizado de rotinas processuais, atendimento em órgãos judiciários, conciliações e negociações.

A prática jurídica compreende atividades judiciais e extrajudiciais, análise de autos, técnicas de mediação, conciliação e arbitragem, de forma que os alunos e professores desenvolvem concomitantemente o atendimento social às comunidades carentes, suprindo suas necessidades jurídicas. O atendimento é prestado em áreas definidas pelo Colegiado do Curso.

Considerando o perfil do egresso e os objetivos a serem atingidos no Curso de Direito Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é considerado um espaço essencial para o desenvolvimento:

- do Estágio Curricular Supervisionado;
- de uma complementação das atividades desenvolvidas nas disciplinas do eixo de formação técnico-jurídica;
- da Extensão Curricular;
- do atendimento à população carente; e
- de outras atividades de cunho prático-profissional.

O Curso de Direito da ASMEC de Ouro Fino conta com infraestrutura para o funcionamento do NPJ físico e digital. Em termos de estrutura física, o NPJ da ASMEC conta com:

- Sala de atendimento Individual.
- Estações de Trabalho.
- Sala de Audiências, Práticas Simuladas e Atendimento Jurídico.

A Instituição, por meio de seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), oferecerá aos alunos do curso de bacharelado em Direito:

- a recepção, controle e administração de documentos de estágio curricular do referido curso, atuando na orientação dos discentes quanto aos documentos, formas de realização e deferimento de horas de estágio, em conformidade com a matriz curricular do curso;
- fomento e participação em atividades externas como visitas a Museus e Tribunais, ações sociais em prol da comunidade em geral com orientação jurídica e encaminhamentos necessários.

O NPJ possui regulamento próprio e passará por avaliação periódica em relação a sua infraestrutura física e digital e ao atendimento de sua demanda geral, por meio de formulários digitais que resultam em relatórios a serem levados para as reuniões do NDE, permitindo o correto planejamento do atendimento para suprir a demanda existente.

Júri Simulado

A dinâmica do júri simulado busca estimular a reflexão por meio do diálogo, proporcionando aos participantes a oportunidade de desenvolver um olhar mais crítico sobre o tema em debate, partindo do pressuposto de que é imprescindível preservar o respeito às distintas opiniões e conduzir as tomadas de posição a partir de argumentos sólidos.

Aqui, os graduandos de Direito têm a oportunidade de desenvolver a habilidade da argumentação, a partir do realismo do ambiente. O uso da palavra como defesa de determinado ponto de vista está no cerne da profissão e é exercitada desde o início do curso.

Entre as atividades desenvolvidas no Júri Simulado estão a leitura e análise de textos históricos e atuais (eruditos e populares), o debate de questões em voga no mundo jurídico e político, a projeção de filmes, estudos de caso e a simulação de julgamento.

A ASMEC estruturou um amplo laboratório prático para a finalidade de Júri Simulado, com toda a estrutura condizente com a realidade educacional da área. Como espaço e ambientes reservados para a atuação dos operadores do Direito no rito do júri, o laboratório pode receber mais de 60 estudantes a cada sessão de julgamento simulado, com espaço para público, juízes, promotores, advogados de defesa, partes e serventuários de justiça de maneira simulada.

Núcleo de Mediação e Arbitragem

Destina-se a tentativa obrigatória de conciliação dos conflitos atendidos pelo NPJ, pela via de mediação ou arbitragem, supervisionadas pelo Professor/Orientador.

19.6. Biblioteca

A Biblioteca “**ABGARD RENAULT**” das Faculdades Integradas Asmec, é de caráter universitário e tem como objetivo contribuir para a capacitação do estudante e para a formação contínua dos professores. Constitui-se em interface entre o usuário e a informação usando os recursos informáticos e os princípios de pesquisa bibliográfica, otimizando a busca e a recuperação da informação influindo no desempenho da comunidade acadêmica contribuindo com novas produções do conhecimento com apoio das normas documentais.

Totalmente informatizada de acordo com as normas de catalogação AACR2 e a Classificação Decimal Dewey. O sistema utilizado de consultas e circulação do acervo é o PERGAMUM, que permite que os alunos e professores façam consultas online nos computadores. O serviço garante mais agilidade na procura e seleção do material bibliográfico.

A área destinada a pesquisa possui dez computadores com acesso à internet, cabines individuais de estudo, duas salas de apoio para reuniões e trabalhos em grupos.

Atualmente, o acervo bibliográfico conta, aproximadamente, com mais de **14** mil exemplares de livros e revistas, nas diversas áreas dos cursos oferecidos.

A atualização dos títulos é sistemática e permanente, feita por indicação de alunos, professores e atendendo as exigências do Ministério da Educação.

A biblioteca, é muito procurada por estudantes e profissionais de toda região, atende alunos e ex-alunos, o número de usuários cresce assustadoramente.

A biblioteca proporciona sem dúvida o mais poderoso instrumento de cultura já concebido pelo homem. As informações contidas nos livros são originárias das mentes privilegiadas de renomados autores. As máquinas indispensáveis a difusão de informações. Os serviços prestados são de grande valia para o ensino, colaborando para o grau de desenvolvimento intelectual dos alunos, a fim de proporcionar a liberdade do pensamento e a transformação social de uma sociedade evoluída e autônoma de hoje e do futuro.

A biblioteca funciona com 1 bibliotecária e 1 auxiliar de biblioteca, sendo a bibliotecária responsável: Fernanda Pereira de Castro – CRB6-2175.

O horário de funcionamento é de Segunda à Sexta das 13h às 22h e aos sábados das 09h às 13h.

19.6.1. Espaço Físico

A Biblioteca conta com uma área de 563,84 m², dividida em Sala de Bibliotecário

com 10,5 m², Área de Recepção, Área de Leitura com 16 mesas quadradas para 4 pessoas, Área de Acervo, Salas de Estudos em Grupo, Cabines de Estudos Individuais, Sanitários, inclusive com adaptação para PNEs, Cabines para Internet e armários que abrigam materiais dos usuários.

A Biblioteca foi planejada para disponibilizar à comunidade acadêmica uma infraestrutura facilitadora das atividades de consulta, pesquisa e estudo individual ou em grupo. Para tal, foi projetada em ambiente agradável, inteiramente em acordo com as normas de segurança, dispondo de iluminação e instalações adequadas e devidamente sinalizadas, além de um constante serviço de limpeza e segurança.

Possui rampas de acesso à portadores de necessidades especiais (cadeirantes).

19.6.2. Instalações para estudos individuais

Dentro da biblioteca existe mobiliário adequado para estudos individuais (baias), num total de 10 (dez) unidades, com medidas padronizadas e se destinam aos alunos para o desenvolvimento de estudos de maneira reservada. Possui boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes, boas condições de acústica, ventilação artificial por meio de ventiladores, mobiliadas com mesas e cadeiras para estudos.

19.6.3. Instalações para estudos coletivos

Dentro da biblioteca existe mobiliário adequado para grupos de discentes, e se destinam aos alunos para o desenvolvimento de seus estudos.

19.6.4. Acervo

É composto por um total de títulos de livros em 2022 de 14.845 exemplares, correspondentes a 5.374 títulos.

O Acervo Bibliográfico já existente encontra-se distribuído em 70 estantes de aço, distribuído por assunto, em local próprio, catalogado segundo o Sistema de Classificação Decimal de Dewey, que o divide em grandes áreas.

Quanto à **adequação do acervo do Direito**, encontra-se referendado pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de curso.

A catalogação utiliza normas internacionais.

O constante avanço do conhecimento nas diversas áreas do saber faz com que exista

uma política de atualização e incremento da Biblioteca bastante séria e eficiente que garanta o dinamismo do planejamento acadêmico.

Para tanto, a Instituição utiliza um sistema em que os Coordenadores de cada curso por meio de formulário próprio, encaminham as solicitações, tanto dos professores quanto dos alunos, explicitando a importância e urgência da aquisição.

Para facilitar as indicações são colocados à disposição da comunidade acadêmica, catálogos de lançamentos das diferentes editoras, bem como periódicos especializados.

Nesta etapa, a Bibliotecária também possui uma função bastante importante. Faz suas sugestões tendo como base o índice de procura e interesse dos professores e alunos em relação à determinada obra.

Além das sugestões que podem ser feitas durante todo o ano, são adquiridos em sua totalidade os títulos indicados na bibliografia básica de cada curso.

19.6.5. Livros

Os títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três títulos) no Projeto Pedagógico do Curso atendem aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Os títulos da bibliografia complementar que constam no Projeto pedagógico do Curso atendem suficientemente aos programas das disciplinas, com pelo menos dois exemplares de cada título.

Livros		
Áreas do Conhecimento	2022	
	N. Títulos	N. Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	633	2.038
Ciências Biológicas	229	897
Engenharias	43	178
Ciências da Saúde	819	2.365
Ciências Agrárias	107	380
Ciências Sociais Aplicadas	1.542	3.604
Ciências Humanas	1.297	3.656
Linguística, Letras e Artes	704	1.727
Total	5.374	14.845

19.6.6. Informatização, Base de Dados, Serviços

Os serviços são: catálogo do acervo impresso disponível no local; acesso disponível pela intranet aos serviços; acesso disponível pela internet aos serviços; acesso disponível pela intranet ao acervo eletrônico; acesso disponível pela intranet aos catálogos; acesso disponível pela internet aos catálogos; participação em redes de bibliotecas; apoio à elaboração de trabalhos acadêmicos; elaboração de fichas catalográficas pela bibliotecária para os alunos; reserva da bibliografia usada nos cursos*; acesso para portadores de necessidades especiais; capacitação de usuários; página web da biblioteca; internet *WI-FI*; acesso a bases de dados.

19.6.7. Direito: Links Jurídicos

- <http://www.ufsm.br/revistadireito/>
- <http://revistas.pucsp.br/index.php/red>
- Revista de Informática Jurídica
- Revista Eletrônica de Direito Processual
- Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
- Revista Eletrônica de Direito Público da UEL
- Revista Eletrônica Direito do Estado
- Revista da Faculdade de Direito da UFPR
- Revista da Faculdade de Direito da UERJ
- Revista da Faculdade de Direito da UFMG
- Revista da Faculdade Mineira de Direito
- Revista Direito FGV
- Revista de Direito Público do IDP
- Observatório da Jurisdição Constitucional
- Revista DOXA
- Revista Eletrônica de Direito Penal

Poder Executivo

- www.planalto.gov.br
- www.mec.gov.br
- www.mj.gov.br

Poder Judiciário Tribunais Superiores

- Supremo Tribunal Federal – STF
- Superior Tribunal Militar – STM

Tribunais Regionais Federais e Justiça Federal

- Tribunal Regional Federal da 1^a Região
- Tribunal Regional Federal da 2^a Região – Rio de Janeiro

Tribunais Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho

- Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região – São Paulo
- Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região – Rio Grande do Sul
- Tribunal Regional do Trabalho da 6^a Região – Pernambuco

Tribunais Superior Eleitoral e Regionais

- Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Tribunais Estaduais

- Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
- Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
- 5^a Vara Criminal de Guarulhos/SP

Tribunais de Contas

- Tribunal de Contas do Estado da Bahia
- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
- Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
- Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
- Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Ministério Público

- Procuradoria Regional da República da 1^a Região – Distrito Federal
- Procuradoria Regional do Trabalho da 2^a Região – São Paulo
- Procuradoria Regional do Trabalho da 3^a Região – Minas Gerais
- Procuradoria Regional do Trabalho da 7^a Região – Ceará
- Procuradoria Regional do Trabalho da 11^a Região – Amazonas
- Procuradoria Regional do Trabalho da 13^a Região – Paraíba
- Procuradoria Regional do Trabalho da 15^a Região – Campinas
- Procuradoria Regional do Trabalho da 17^a Região – Espírito Santo
- Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo

- Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região – Sergipe
- Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul
- Ministério Público do Estado do Ceará
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
- Ministério Público do Estado de São Paulo

Ordem dos Advogados

- Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal – OAB
- Ordem dos Advogados do Brasil – Alagoas – OAB/AL
- Ordem dos Advogados do Brasil – Espírito Santo – OAB/ES

Legislação em outros Sites

- AMATRA10 – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10º Região – DF/TO
- Secretaria de Fazenda – CE: Legislação Tributária do Ceará Leis, decretos e instruções

Política de Atualização da Biblioteca Central “Abgard Renault” Arquivo próprio.

Pano de Contingência

Arquivo próprio.

20. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

A atualização do acervo é feita através de um trabalho conjunto entre bibliotecário, coordenador de curso e professores da unidade, em função das bibliografias adotadas nos Planos de Ensino e **devidamente validadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)**. Esse trabalho é realizado no início de cada semestre.

21. NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDIAS

O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo NPJ em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

Com efeito, a prática pedagógica do curso de Direito articula-se dentro dos pressupostos da indissociabilidade entre teoria e prática na produção do conhecimento e deve ser essencialmente ativa e interativa, comportando exposições teóricas (aulas formais), aulas práticas, atividades e excursões no campo, atividades socializadas e atividades individuais.

Neste diapasão, o **Núcleo de Prática Jurídica** e **Núcleo de Prática Jurídico Eletrônico** foram institucionalizados visando a preparação do estudante para o exercício das profissões jurídicas, com ética profissional, emprego da técnica jurídica; visão global e específica das carreiras jurídicas; contato com a realidade das partes envolvidas nos conflitos jurídicos; prestação de utilidade pública; aproveitamento acadêmico e assiduidade.

No tocante ao *Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico (NPJ-e)* do Curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC, trata-se de uma plataforma que possibilita a realização do estágio supervisionado, de forma *on-line*. As atividades podem ser realizadas na própria plataforma, bem como, de forma externa, exigindo do aluno, a digitalização dos documentos estipulados para cada caso.

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC é o setor responsável pelo conjunto das atividades de Estágio Supervisionado, realizado do 7º ao 10º semestre do Curso de Direito, através das atividades simuladas das práticas profissionais das diversas carreiras jurídicas, abrangendo as várias áreas do Direito, nas disciplinas de Estágio I, II, III e IV, totalizando 200 (duzentas) horas orientadas, envolvendo **visitas técnicas** orientadas, **prática simulada e prática real**.

O Núcleo de Prática Jurídica é órgão encarregado de atribuir, controlar, aferir, supervisionar e avaliar as atividades de prática jurídica dos alunos do Curso de Direito, sendo composto por um Coordenador e Professores Orientadores de Prática Jurídica.

Compete ao Coordenador do NPJ, dentre outras funções, coordenar o Núcleo de Prática Jurídica; assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios; aprovar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Núcleo; elaborar o plano de trabalho do Núcleo; propor projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros órgãos das Faculdades Integradas ASMEC. dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio; emitir o parecer sobre a Conclusão de Estágio Supervisionado.

O coordenador do NPJ das Faculdades Integradas ASMEC de Ouro Fino deve ser professor do curso de Direito com titulação de Doutor e/ou Mestre em Direito, advogado atuante na área do Direito Público.

No que concerne aos Professores Orientadores, compete-lhes ministrar aulas dando ênfase aos aspectos práticos da disciplina, tais como à elaboração de cada peça forense, a

postura ética do profissional perante o caso concreto, metodologia de elaboração de cada peça, requisitos legais da peça, documentos que poderão instruir a petição, procedimento prático para a distribuição de iniciais e síntese dos processos aplicados e resolução de questões dissertativas, sob a forma de situações problema; também compete aos professores corrigir, pessoalmente, as peças forenses que lhes forem entregues pelos alunos estagiários.

Quando as atividades do semestre forem ofertadas via NPJe, os professores orientadores elaboram as peças forenses e as questões dissertativas de forma *on-line*, corrigem as atividades individualmente e atribuem as horas determinadas.

Aos alunos que concluirão a peça com excelência, conforme espelho de correção, serão atribuídas as horas necessárias, porém, se os requisitos exigidos não forem cumpridos, o Professor Orientador solicita ao aluno que refaça a atividade, estipulando prazo, sob pena de não obter as horas necessárias.

É no Ambiente Virtual de Aprendizagem que o aluno do curso de Direito acessa o Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico – NPJ-e, plataforma tecnológica disponível aos alunos do curso de Direito das Faculdades Integradas ASMEC que gerencia as atividades acadêmicas, atendimentos e processos acompanhamentos pelo núcleo, além de permitir a realização de atividades, correção de peças práticas, registro de atendimento eletrônico, contando o NPJ-e, ainda, com módulo de acompanhamento e validação de estágio supervisionado externo realizados e entidades públicas e privadas.

Outrossim, com suporte das TICs, o curso de Direito, por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Graduação em Direito, oferece **orientações jurídicas gratuitas e on-line**, voltadas à população vulnerável e carente, nas áreas de Direito Penal, Civil e Trabalhista. O acesso à plataforma é gratuito e ocorre diretamente no Portal da IES (<https://portal.unisepe.com.br/asmech/direito/atendimento-juridico-on-line>), sendo a dúvida ou questão recebida pelo Coordenador do NPJ e encaminhada para alunos, para pesquisa e discussão em grupo. Finda essa etapa, a resposta com a melhor orientação será encaminhada ao interessado assistido.

Em conclusão, as atividades práticas desenvolvidas no NPJ e NPJ-e visam a preparação do estudante ao exercício das profissões jurídicas, com uma visão técnica, reflexiva, crítica e colaborativa.

Por fim, o Núcleo de Prática Jurídica é responsável por analisar todos as demandas, relatórios de Estágio e **avaliações** do aluno, preenchidas pelas unidades concedentes de Estágio os **relatórios de estágio**. Tais avaliações geram **insumos** importantes, permitindo a **atualização** das **práticas de estágio**.

De fato, os relatórios de estágio oportunizam a unidade concedente a avaliação das

atividades desempenhadas pelo estagiário; se aludidas atividades foram compatíveis com o aprendizado do estagiário; se estão além dos conhecimentos que o curso oferece; se envolve conhecimento que não são proporcionados pelo curso; se permitem colocar em prática os conhecimentos teóricos; se oferecem possibilidade de conhecer e/ou manusear equipamentos e materiais, mantendo contato com métodos e técnicas necessárias ao desempenho da atividade profissional. A unidade concedente ainda pode sugerir melhorias e correções.

Através desta ferramenta de interlocução, o NPJ, tem informações e opinião da unidade concedente de estágio, gerando insumos para melhoria e atualização das práticas de estágio.

Outra ferramenta que permite ao NPJ avaliar e atualizar as práticas de estágio consiste na AVIN, no qual os alunos têm a oportunidade de externar e avaliar aspectos concernentes à organização, supervisão e controle dos Estágios.

Os pontos de melhoria subsidiam planejamento de ações pela Coordenação de Curso, com apoio do coordenador do NPJ, visando sempre, a excelência do processo de ensino e aprendizagem no curso de Direito.